

DAVI MENDES MÁLAGA

**"NÃO CHAMA O MENINO PRA TRABALHAR NÃO, PORQUE ELE É DO CRIME":
ESTIGMAS DA VIDA PÓS-CÁRCERE**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientador: Wescley Silva Xavier

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2021**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

Málaga, Davi Mendes, 1995-

M236n "Não chama o menino pra trabalhar não, porque ele é do
2021 crime": estigmas da vida pós-cárcere / Davi Mendes Málaga. –
Viçosa, MG, 2021.

1 dissertação eletrônica (143 f.): il.

Orientador: Wesley Silva Xavier.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa,
Departamento de Administração e Contabilidade, 2021.

Referências bibliográficas: f. 137-143.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2021.040>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Ex-prisioneiros - Identidade . 2. Cultura organizacional .
3. Estigma (Psicologia social). 4. Prisões. I. Xavier, Wesley
Silva, 1981-. II. Universidade Federal de Viçosa. Departamento
de Administração e Contabilidade. Programa de Pós-Graduação
em Administração. III. Título.

CDD 22. ed. 364.8

Bibliotecário(a) responsável: Alice Regina Pinto CRB6 2523

DAVI MENDES MÁLAGA

**"NÃO CHAMA O MENINO PRA TRABALHAR NÃO, PORQUE ELE É DO CRIME":
ESTIGMAS DA VIDA PÓS-CÁRCERE**

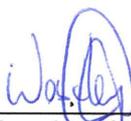
Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 09 de março de 2021.

Assentimento:



Davi Mendes Málaga
Autor



Wesley Silva Xavier
Orientador

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e a todos os que de alguma forma, direta ou a indiretamente, contribuíram para que a realização deste trabalho fosse possível.

À Natália Franciele Lessa, minha amada namorada e companheira de cada dia, que me ajudou de perto a percorrer este caminho, a suportar adversidades e a comemorar vitórias, principalmente nos atribulados momentos que antecederam à defesa. Te quero muito.

Aos meus pais, Paulo e Siumara, que me apoiaram e me aconselharam durante toda a vida, e ainda de forma mais intensa durante a Pós-Graduação.

Aos demais familiares, incluindo os da família estendida, pelo incentivo, conselhos e auxílio, ainda que indireto. Especialmente Samuel, Débora, Milton, Marilene, Vinícius e Kaique.

Aos amigos, Randolpho, Athus, Gustavo, Ricardo, Gabriel Dutra, Luciene e Antônio, que me apoiaram e encorajaram nesta jornada.

Aos colegas de jogatina, William, Alan, Felipe, Daniel, Edilson, Diego, Senzi, Vitor, Paulo e Willian, que me auxiliaram a manter minha sanidade intacta, no decorrer do mestrado e durante o isolamento social.

Àquele que me orientou nesta pesquisa, o Prof. Wescley Silva Xavier, bem como aos colegas, técnicos e professores da Pós-Graduação do Departamento de Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Viçosa, que contribuíram para o desenvolvimento do trabalho.

Aos participantes da presente pesquisa, cuja identidade foi omitida por razões de segurança, pela confiança e pela ajuda no esclarecimento deste fenômeno que assola o Brasil de hoje.

Agradeço também aos professores que compõem a banca, Prof.^a Dr.^a Letícia Dias Fantinel, Prof.^a Dr.^a Fernanda Tarabal Lopes, e Prof. Dr. Bruno Tavares, pela aceitação e pela participação em uma etapa tão importante à essa dissertação.

E, por fim, à CAPES e à Universidade Federal de Viçosa, por possibilitarem, no nível mais infra-estrutural possível, a realização desta pesquisa.

“It is said that no one truly knows a nation until one has been inside its jails. A nation should not be judged by how it treats its highest citizens, but its lowest ones.”

— Nelson Mandela

It has to start somewhere, it has to start sometime, what better place than here? What better time than now?

— Zack de la Rocha, Guerrilla Radio

RESUMO

MÁLAGA, Davi Mendes, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, março de 2021. **"Não chama o menino pra trabalhar não, porque ele é do crime": Estigmas da vida pós-cárcere.** Orientador: Wescley Silva Xavier.

A presente dissertação de mestrado possui como objetivo geral compreender como os estigmas e as práticas culturais relacionadas à execução penal tradicional afetam a identidade do egresso, dificultando a sua reinserção social. A posição epistemológica representa uma abordagem interpretativista, baseada no interacionismo simbólico, conjugando a criação de significados através da socialização; relações de poder e sua influência na criação da identidade social; e estigma e representação social. Este objetivo foi realizado através de pesquisa qualitativa, envolvendo metodologia construída sobre a aplicação de entrevistas semiestruturadas com egressos do método tradicional de cumprimento de pena e a observação simples, com manutenção de um diário de campo. Para a análise dos dados coletados, foi utilizada a análise categorial de conteúdo. Os resultados apontam à percepção dos egressos de que os resultados percebidos pela execução penal afastam-se da ressocialização, pela produção e agravamento do estigma, ausência de assistência e precarização das perspectivas do egresso.

Palavras-chave: Identidade. Cultura Organizacional. Estigma. Presídio.

ABSTRACT

MÁLAGA, Davi Mendes, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, March, 2021. **"Don't call the boy to work, because he is a criminal": Stigmas in post-release life.** Adviser: Wesley Silva Xavier.

The present dissertation has, as its general objective, to analyze how stigma and the cultural practices relates with the traditional method of penal execution affect the egress' identity, hampering resocialization. The epistemological position represents an interpretative approach, based on the symbolic interactionism strand, conjugating meaning creation through socialization; power dynamics and their influence on the creation of social identity; and stigma and social representation. This objective was achieved through qualitative research, involving a methodology built over the application of semi-structured interviews with ex-prisoners of the traditional prison method, and through simple observation, oriented to the maintenance of a field diary. For the analysis of the collected data, the technique of categorial content analysis was used. The results point to the egresses' perception that the perceived results on penal execution stray from resocialization because of production and aggravation of stigma, absence of assistance and precariousness of the egress' perspectives.

Keywords: Identity. Organizational Culture. Stigma. Prison.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Categorias analíticas definitivas.....	57
Tabela 2: Etapas da Análise Categorical de Conteúdo.....	58
Tabela 3: Informações Gerais do Corpus.....	67

SUMÁRIO

PRÓLOGO.....	9
1. INTRODUÇÃO.....	11
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
2.1. As instituições e o indivíduo.....	16
2.2. A criação de significados e a formação da cultura organizacional.....	20
2.3. Poder, socialização e identidade.....	26
2.4. Estigma e representação social.....	31
3. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS.....	37
3.1. Considerações epistemológicas.....	37
3.2. O percurso metodológico.....	41
3.3 Limitações e desafios: a pesquisa na prática.....	58
4. ANÁLISE DE DADOS.....	65
4.1. A dinâmica da socialização no cárcere.....	66
4.2. As relações de poder.....	82
4.2.1. As relações de poder no cárcere.....	83
4.2.2. Relações de poder após a soltura.....	89
4.3. O preso, a família e a mudança.....	95
4.3.1. As relações do preso com a família e com a sociedade.....	95
4.3.2. O contato com os parentes e amigos através do processo de visitaçã...97	
4.3.3. O retorno a sociedade e a retomada dos vínculos sociais.....	100
4.3.4. A percepção das mudanças ocorridas consigo.....	102
4.4. Estigma, Identidade e perspectivas.....	109
4.5. “Pra quê serve o presídio?”: Os significados do egresso sobre a execução penal.....	121
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	131
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:.....	137

PRÓLOGO

Como autor, e em razão do caráter qualitativo e subjetivo da presente pesquisa, entendo ser necessária uma breve caracterização acerca das motivações por trás da escolha do presente tema e problema de pesquisa que foram desenvolvidos nesta dissertação. Esta justificativa sobre as escolhas relacionadas ao que estudar não se iniciou no próprio mestrado, mas foi desenvolvida ao longo de anos de estudos, tendo tomado muitas formas durante a minha trajetória acadêmica.

No curso de Graduação em Direito, no Departamento de Direito (DPD) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), estagiei junto à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em funcionamento na Comarca de Viçosa, trabalhando no setor criminal exercendo atividades judiciais relacionadas à execução penal. Durante o desenvolver do estágio, em meados de 2016, tive o primeiro contato com o encarceramento ao visitar o presídio local, para realizar um atendimento dos presos que não eram representados por advogados.

Antes deste contato inicial, eu carregava uma concepção do cárcere que foi produzida pela materialidade histórica própria da minha vida, como um homem branco, jovem, inexperiente em relação à vida e financeiramente amparado pelos pais. Esta situação, que me permitiu cursar o curso de Direito sem ter que me preocupar em trabalhar para prover com o meu próprio sustento, foi capaz de causar certa alienação em relação à realidade penitenciária, decorrente da própria pré-concepção decorrente de minha vivência até o momento.

No entanto, tanto a alienação decorrente da vivência pretérita quanto a concepção do presídio como instrumento de produção de justiça e de punição de criminosos não resistiram ao choque de realidade produzido naquele momento. Na ocasião, após o contato inicial com o ambiente penitenciário em concreto, passei por uma intensa mudança de perspectiva sobre o preso e o egresso, passando a enxergá-los não como criminosos, como sujeitos propensas à violência e portadores da maldade entre a sociedade, mas sim como simplesmente pessoas, portadoras das mesmas necessidades humanas e ostentando as mesmas contradições inerentes a cada ser humano.

Foi neste momento que compreendi que precisava imediatamente estudar o presídio, motivado pela incessante curiosidade de compreender como este fenômeno ocorria na prática, e porquê os presos eram tratados dessa forma. Por

esta razão, ao final da minha graduação, escrevi meu trabalho de conclusão de curso sobre o método de execução de penas da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC), tentando compreender como as coisas poderiam ser feitas.

Entretanto, a curiosidade sobre o tema não diminuiu com o final da graduação. A cada texto lido, a cada discussão e a cada reflexão sobre o tema, a vontade de saber mais se intensificou, levando-me a perseguir uma pós-graduação *strictu sensu*, para desenvolver os estudos temáticos. Neste momento, em 2019, encontrei acolhimento sob as asas do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPG-ADM) da UFV, onde passei a aplicar todo aquele fervor já despertado ao longo da graduação na presente pesquisa.

Apesar do fato de que de forma nenhuma a presente investigação pode ser entendida como a mesma que deu início ao mestrado, em razão das várias mudanças pelas quais passou ao longo de seu desenvolvimento, a motivação por trás desta pesquisa da questão continua inalterado por estes dois anos. Isto é reflexo da curiosidade em aprender sobre o cárcere, despertada em um despreparado estagiário da Defensoria Pública, anos atrás.

Este trabalho não espera promover no leitor a mesma mudança de mentalidade que ocorreu naquela sala de atendimento prisional em 2016, mas ressaltar que a experiência do encarceramento pode ser compreendida através de uma investigação de caráter subjetivo, pois varia conforme o próprio indivíduo que a experimenta. Isto posto, cabe salientar que não pretendo manter este trabalho como sendo o mais amplo de minha carreira, pois pretendo dar-lhe prosseguimento ao longo do Doutorado em Administração junto ao DAD-UFV, para o qual, no momento em que escrevo este prólogo, já fui aprovado no processo seletivo.

1. INTRODUÇÃO

O Estado possui a função máxima de proteger os bens jurídicos mais estimados pela população, limitando as liberdades individuais sob o pálio da proteção à coletividade (HOBBS, 2003; SILVA, 2014). Esta prerrogativa é exercida de maneira preventiva, a priori, visando impedir que os cidadãos cometam certos atos que ameaçam as liberdades e direitos dos demais. Esta função de prevenção dos atos indesejados ocorre ao tipificar condutas proibidas através da atividade legiferante e do estabelecimento de penas a serem prescritas pelo cometimento destas condutas, as quais são chamadas de crimes (FERRAJOLI, 2002).

O Estado também cumpre com a sua função de proteção dos bens jurídicos de maneira repressiva e a posteriori, através da aplicação das penas estabelecidas em desfavor daqueles indivíduos que descumpriram os mandamentos legais e incidiram em condutas ofensivas aos bens jurídicos protegidos (FERRAJOLI, 2002). A esta atividade de repressão à conduta individual indesejada através da prescrição de punições pelo poder estatal dá-se o nome de sanção criminal.

De acordo com a Constituição Federal da República de 1988, o Estado brasileiro não admite a pena capital (BRASIL, 1988), de modo em que o Estado, ao aplicar a sanção criminal em desfavor de um indivíduo e retirar a sua liberdade de ir e vir pelo cometimento de um crime anterior, torna-se responsável pela guarda e manutenção desta pessoa em um estabelecimento específico. Esta atividade, onde se promove o cumprimento das penas relativas à sanção criminal, é denominada execução penal, e o local onde ela ocorre, em regra geral, é o estabelecimento penitenciário, ou presídio.

Embora existam outras maneiras de execução de penas alternativas ao encarceramento que podem ser aplicadas ao contexto brasileiro, bem como outros métodos de execução de pena diferentes do padrão, a principal forma como a atividade de execução penal ocorre no Brasil é através do presídio comum, regulamentado pelas determinações da Lei de Execução Penal (LEP) (BRASIL, 1984). O presídio comum, principal manifestação da política pública vigente de execução penal brasileira, é responsável pela aplicação de penas a mais de 726.354 presos ao longo de todo o território nacional (INFOPEN, 2019).

Este modelo tradicional de execução penal, consolidado através dos anos ao longo da história do Estado brasileiro, é frequentemente questionado pela literatura

científica, em razão dos resultados que vem apresentando ao longo dos anos. Dentre as críticas existentes, é possível destacar circunstâncias como a superlotação carcerária, a má estrutura dos presídios, as precárias condições de vida nas cadeias públicas (FOUCAULT, 1999), a incapacidade dos estabelecimentos penitenciários de ressocializar o preso (JIMÉNEZ, 2017), e o agravamento de situações de vulnerabilidade desencadeadas pela miséria gerada pela sociedade capitalista (FERREIRA, 2011).

Outra crítica frequentemente formulada acerca da manifestação primária da execução penal é a estigmatização do preso, fenômeno social que acompanha como uma sombra a execução penal nacional, afetando os indivíduos relacionados aos numerosos estabelecimentos penitenciários existentes no Brasil. O fenômeno da estigmatização ocorre através da imposição de uma marca abstrata social sobre a identidade do indivíduo que passou pelo cumprimento de penas, promovendo a redução de sua identidade, sua marginalização, e a negatização de suas perspectivas futuras, para um longo tempo após o indivíduo ter pago o seu débito à sociedade (THOMPSON, 2002; GOFFMAN, 2004; REDÍGOLO, 2012).

O estigma, através do isolamento social que promove, é capaz de causar ao indivíduo afetado uma miríade de efeitos adversos, como sentimentos de insegurança, desconfiança, depressão, ansiedade, confusão ou hostilidade (GOFFMAN, 2004). Estes efeitos impõem-se na vida do indivíduo, sobretudo enquanto egresso do sistema prisional, de forma a afetar de forma abrangente os aspectos sociais, pessoais, amorosos, trabalhistas e acadêmicos de sua vida, afetando profundamente a sua vida, a sua trajetória, e sobretudo, a sua identidade.

Os impactos do estigma na vida do egresso advindo do ingresso do indivíduo no ambiente penitenciário, pela aquisição da condição de presidiário, não é parte das consequências diretamente formuladas para a política de execução penal brasileira (BRASIL, 1984), apesar de o sistema operar sobre o estigma (WACQUANT, 2009). Essas externalidades em relação à política de execução penal provocam a erosão dos seus resultados, distanciando os resultados pretendidos dos resultados escolhidos planejados.

As críticas à política de execução penal consistente na aplicação de penas através dos presídios, que são numerosas e geralmente fundamentadas em problemas profundos na estrutura governamental, abrem espaço para que se questionem as políticas públicas de execução penal. Consequentemente, surge a

seguinte inquietação sobre as decisões que foram tomadas na implementação das políticas públicas de execução penal: Como as práticas culturais do presídio e a atividade de execução penal do Estado geram e agravam estigmas e modificam identidades, dificultando a reinserção do egresso na sociedade?

Para satisfazer esse questionamento, que orienta toda a trajetória da presente pesquisa, foi formulado o seguinte objetivo geral: Compreender a produção de efeitos das práticas culturais relacionadas à execução penal tradicional sobre a criação e o agravamento de estigmas, de forma a afetarem a identidade do egresso, dificultando a sua reinserção social.

Para satisfazer este objetivo geral, planejou-se a realização dos seguintes objetivos específicos: i) Levantar as narrativas dos participantes sobre as práticas formais e informais que permeiam os processos de socialização ocorridas junto à cultura institucional do estabelecimento carcerário; ii) Compreender a maneira pelas quais as relações de poder e dominação do Estado afetam os egressos dos presídios comuns, tanto dentro quanto fora do estabelecimento prisional; iii) Entender a trajetória e as consequências do retorno do egresso prisional à sociedade, as mudanças que podem ocorrer nos âmbitos sociais e identitários, através do ponto de vista do próprio egresso; iv) Analisar a influência do estigma causado pelo encarceramento nos processos sociais de construção de significados, na formação da identidade social do egresso e em suas perspectivas futuras; e v) Levantar os significados construídos pelo egresso sobre os objetivos e resultados do encarceramento.

Para realizar a presente pesquisa, lançou-se mão da perspectiva interacionista simbólica baseada no paradigma interpretativista, ao promover uma investigação acadêmica sobre a trajetória individual dos egressos de estabelecimentos prisionais tradicionais, bem como as influências destas organizações na formação da identidade do egresso após a soltura. A satisfação de cada um dos objetivos específicos ocorreu através da realização do presente estudo, que possui caráter qualitativo.

Os eixos teóricos conjugados foram os seguintes: a) criação de significados através da socialização; b) relações de poder e sua influência na criação da identidade social; e c) estigma e representação social. A metodologia utilizada foi construída sobre a aplicação de entrevistas semiestruturadas com egressos do método tradicional de cumprimento de pena e a observação simples, com

manutenção de diário de campo.

Para a análise dos dados coletados, foi utilizada a análise categorial de conteúdo, voltada à compreensão do discurso dos participantes da pesquisa, acrescentando as informações relativas ao contexto de veiculação da manifestação dos participantes ao conteúdo dos depoimentos. Os resultados apontam à percepção dos egressos de que os resultados percebidos pela execução penal acabam por se afastar da ressocialização, através da produção e agravamento do estigma, ausência de assistência e precarização das perspectivas do egresso.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

No presente referencial teórico, serão exploradas as premissas teóricas que delimitaram a pesquisa, evidenciando os pressupostos que guiaram a investigação no plano empírico, durante a coleta e análise dos dados voltados a responder a questão de pesquisa anteriormente exposta. É preciso salientar que estas premissas teóricas relacionam-se a cinco temas, que correspondem às cinco seções do presente referencial teórico, excluindo este primeiro.

A primeira seção deste referencial teórico refere-se à relação entre as instituições e o indivíduo. Esta seção, assim nomeada, versa sobre a maneira pela qual as instituições presentes na vida, na sociedade e no cotidiano das pessoas torna-se um fator determinante nas decisões individuais e coletivas, influenciando-as e sendo modificada em uma dialética ambivalente, através da cultura institucional, bem como tangencia o funcionamento da dinâmica de poder ocorrida nos estabelecimentos prisionais.

Na segunda seção, cujo título é “a criação de significados e a formação da cultura organizacional” a discussão passa à produção de significados e a forma pela qual esta ocorre através da interpretação ocorrida no interior das interações sociais. A seguir, a seção discorre sobre as diferenças pelas quais as interpretações ocorrem no contexto individual e social, e debruça-se sobre a relação entre os significados produzidos e a cultura organizacional.

A seção seguinte, denominada “Poder, socialização, e identidade”, dedica-se à discussão sobre a imersão das relações sociais e da cultura organizacional nas relações de poder inerentes à sociedade, e de que maneira as organizações, como instrumento de dominação, influenciam na formação da identidade pessoal e social dos indivíduos. Por fim, na última das seções que compõem o presente capítulo, outro dos pilares da discussão que constitui o objeto de estudo da presente pesquisa é apresentado e analisado, qual seja o estigma e a representação pessoal no contexto social.

Após a delimitação das balizas teóricas que orientam a presente dissertação, serão apresentados os pressupostos e opções epistemológicas e metodológicas que orientaram a presente pesquisa, e as diversas formas como as alternativas modificaram a orientação da pesquisa empírica realizada.

2.1. As instituições e o indivíduo

Instituição, cabe ressaltar, é um termo polissêmico que pode tanto se referir a entidades organizacionais formais quanto ao conjunto de regras, normas e estratégias existentes nos meios intra-organizacional e inter-organizacional, e que influenciam a atuação das partes integrantes das entidades referidas na primeira acepção do termo de forma ordeira (HESS e OSTROM, 2007). É necessário, entretanto, desambiguar o uso dos termos “organização” e “instituição”, que foram utilizados até o presente momento deste referencial sem maiores esclarecimentos.

Destarte, refletindo a acepção de Hess e Ostrom (2007) apresentada acima, a presente pesquisa irá se referir aos termos com os seguintes sentidos: “organização”, para se referir à entidade formalmente constituída e que se orienta a um fim específico, e “instituição” para se referir ao conjunto de regras sociais de regência que torna a vida e a atuação conjunta de diversas partes integrantes possível e ordenada. Esta distinção, cabe salientar, será aprofundada em um capítulo posterior, ao se discutir a cultura organizacional.

Continuando o raciocínio sobre as instituições, cabe salientar que os elementos institucionais são criados e desenvolvidos com vistas a controlar o comportamento individual, mas o controle por estes exercido não é absoluto. Em razão de fenômenos sociais que naturalmente escapam ao escopo da própria organização, origina-se o chamado caráter informal da organização, que é espontâneo, extra-oficial e muitas vezes divorciado de um objetivo subjacente, e abarca todas as relações sociais verificadas em uma organização que não são previstas em seu regulamento (MOTTA e BRESSER-PEREIRA, 1987). A dinâmica entre os aspectos formais e informais da organização aludem à distinção de Weber entre comunidade e sociedade, de forma que a distinção entre os dois primeiros é similar à percebida nos dois últimos. Essa distinção em Weber (2002), por sua vez, retira fundamento do trabalho original de Tönnies “*Gemeinschaft und Gesellschaft*”¹.

Comunidade é uma relação social na medida em que a orientação da ação social se baseia em uma relação emocional, afetiva ou tradicional entre os participantes (WEBER, 2009). Esta definição diz respeito a um grupo de pessoas reunido coletivamente por vínculos sociais fundados em expectativas de comportamentos oriundas do costume ou do respeito por valores partilhados,

¹ TÖNNIES, Ferdinand. Comunidade e Sociedade (*gemeinschaft und gesellschaft*)(CP Loomis, Trans.). East Lansing, MI: Michigan State University Press. (Publicação Original 1887), 1957.

pressupondo características comuns de pertencimento e de linguagem, e não necessariamente de objetivos subjacentes (DUBAR et. al., 2005).

Sociedade, por sua vez, é uma relação social oriunda da reconciliação e equilíbrio de interesses motivados por juízos racionais, tanto de valores quanto de fins (WEBER, 2009). Esta relação funda-se em regras estabelecidas de maneira racional que repousam em conformidades subjetivas voluntárias baseadas em interesses variados, com estrita vinculação a objetivos e finalidades precípuas, sem pressupor qualquer relação de afeto subjacente (DUBAR et. al., 2005).

No mesmo relacionamento entre dois indivíduos há a presença tanto de relações de sociedade quanto de comunidade, uma vez que independente do grau de sobriedade e distanciamento entre estes, sempre estará aberta à introdução de valores emocionais estranhos aos objetivos racionais (WEBER, 2009). Da mesma maneira, nas organizações, há uma relação de inseparabilidade entre os aspectos formais e informais, uma vez que um não pode existir sem o outro na realidade prática, independente de quão estreitas forem as regras internas sobre a conduta individual (MOTTA e BRESSER-PEREIRA, 1984).

A perspectiva sociológica voltada ao estudo das instituições e organizações, entretanto, pode ser considerada relativamente recente. Os primeiros trabalhos que se dedicaram a reconhecer as organizações como fenômenos sociais dignos de estudo próprio se iniciaram após a década de 40, com os estudos de Robert Merton, deflagrando um processo de distanciamento do *mainstream* funcionalista (TOLBERT e ZUCKER, 2007).

Merton dedicou-se a compreender a estrutura social subjacente às instituições através de uma compreensão sociológica, reconhecendo que seria a orientação epistemológica mais promissora e possivelmente menos codificada na época (MERTON, 1968). Este processo de afastamento do funcionalismo abriu espaço para a aplicação de outros paradigmas epistemológicos e vertentes teóricas baseadas na sociologia, sobretudo a fenomenologia.

Os estudos realizados nos anos subsequentes tiveram vários méritos na consolidação da fenomenologia no campo, tais como o reconhecimento de propriedades simbólicas na estrutura organizacional e a compreensão da institucionalização como um de criação de grupos sociais duradouros baseados na tipificação de ações em hábitos por tipos de atores específicos (BERGER e LUCKMANN, 2004; TOLBERT e ZUCKER, 2007).

Estas mudanças ocorridas na forma de se pensar e compreender as organizações foi acompanhada pela ruptura com a vertente behaviorista nos estudos econômicos, originando a teoria institucional, ou institucionalismo, que trazia enfoque na influência de regras, normas e contextos intraestruturais em transações econômicas, estudando a racionalidade inerente a estas regras, que atuavam nos padrões de interação e adaptação organizacional (HILL e HUPE, 2002; SELZNICK, 1996).

Com esta mudança de enfoque, o campo passou a enxergar as organizações a partir de dois pressupostos: a) a presença de um regramento social composto por um padrão organizado de ação; e b) o enraizamento deste regramento em estruturas sociais, não sendo conectadas a atores ou situações específicos (ZUCKER, 1987). Ainda, foi conceitualizada a noção de exterioridade, que compreende as organizações como portadoras de uma realidade social própria, que confronta o indivíduo como um fato externo e coercitivo, imergindo-o nas relações de poder a fim de controlar o seu comportamento (BERGER e LUCKMANN, 2004; TOLBERT e ZUCKER, 2007). Esta questão do controle social por parte da instituição de forma imersa nas relações de poder existentes será discutida em maior profundidade nas seções posteriores.

Estas instituições, entretanto, frequentemente surgem de dentro da própria organização ou por imitação de outras organizações, através da influência do meio social subjacente, e não somente do exercício de poder ou processos coercitivos advindos de autoridades superiores (ZUCKER, 1987). Portanto as instituições são ao mesmo tempo construídas e construtoras da atuação concreta e diária da organização, alterando e sendo alteradas de forma bilateral, contínua e perene.

Ainda, quando são criados novos elementos institucionais desta forma, advindos de dentro da própria organização, estes tendem a se revestir de maior legitimidade e serem mais prontamente aceitos pelas partes integrantes (ZUCKER, 1987). Estas características de mutabilidade e adaptabilidade constantes nas instituições permitem a sua existência de forma independente de seus componentes específicos, permitindo-lhe perdurar ainda que qualquer de suas partes integrantes deixe de pertencer à organização, garantindo a sua persistência durante a continuidade histórica pela sedimentação institucional (TOLBERT e ZUCKER, 2004).

Quando há o ingresso de novas partes integrantes no ambiente organizacional, estas são sujeitas a um processo de socialização no qual aprendem

a agir conforme as normas e padrões sociais impostos socialmente pela instituição. O processo de socialização, que será discutido de forma aprofundada no respectivo capítulo, é moldado e definido pelo exercício do poder nas organizações, uma vez que pode ser elemento modelador do comportamento individual e dos processos organizacionais (BERTERO, 2012). No ambiente prisional, esta socialização ocorre de forma acelerada, uma vez que o preso encontra-se constantemente sob a égide do poder do estado através da atuação dos agentes (MORAES, 2013).

Tal socialização ocorre apesar da vontade dos socializados e independentemente de qualquer estratégia das autoridades organizacionais, de forma na qual o seu controle sobre este processo é limitado (VAN MAANEN, 2012). Ainda assim, a complexidade das organizações e as relações de poder sociais são determinantes para a trajetória e os resultados dos processos de socialização, pois influenciam a dinâmica social encontrada no interior da organização (VAN MAANEN, 2012; FISCHER, 2012).

Esta dinâmica do poder nas relações sociais que se encontram no interior de uma organização é especialmente relevante quando o objeto de análise é o ambiente prisional, de forma em que a cultura prisional não pode ser nem mesmo compreendida sem que sejam incorporadas as relações de força, em razão de estas serem utilizadas como principal instrumento para a pacificação de conflitos (FISCHER, 2012). O presídio, desta forma, pode ser compreendido como uma organização voltada de certa forma ao distanciamento entre dois ambientes, o cárcere, ambiente interior da instituição, e a sociedade, como ambiente exterior da instituição.

O exercício do poder como moldador do comportamento organizacional através dos processos de socialização cotidianamente compreendidos dá origem à cultura organizacional. Este elemento da vida organizacional é definido como o conjunto de pressupostos básicos de um grupo para lidar com os problemas da adaptação externa e da integração interna (BERTERO, 2012).

Por consequência, a cultura de uma organização pode surgir espontaneamente, como expressão das relações sociais nutridas no interior de uma organização, ou como resposta social à inflexão do poder sobre o indivíduo. Independentemente de sua origem, o papel exercido pela cultura no contexto social concreto é propiciar aos indivíduos uma interpretação da realidade, conferindo sentido e significado aos processos organizacionais, e contribuindo para a

estruturação da personalidade e identidade individuais (BERTERO, 2012).

Como será discutido nas seções subsequentes, a cultura organizacional é produzida mediante um processo de interação social que leva à interpretação do contexto pelo indivíduo e do indivíduo pelo grupo, no qual as práticas criadas tipificam o comportamento individual, facilitando a atuação do indivíduo do sentido entendido como adequado pela ordem institucional (BERGER e LUCKMANN, 2004). Entretanto, antes de que a discussão se aprofunde nas relações de poder e dominação ocorridas no interior da organização, é preciso situar a perspectiva epistemológica da presente pesquisa. A localização da posição epistêmica da presente investigação será realizada na seção seguinte, de nome “interpretativismo e interacionismo simbólico”.

2.2. A criação de significados e a formação da cultura organizacional

Na última seção, foi apresentada a posição epistemológica da presente pesquisa, sob o pálio do interpretacionismo e do interacionismo simbólico, escolhidos cuidadosamente em razão do objeto e do desenho da pesquisa. Entretanto, o que não foi dito na seção anterior é que a posição epistemológica escolhida não encontra limites no indivíduo, sendo também passível de explicar o comportamento coletivo, percebido em contextos sociais mais amplos, como no interior das organizações.

As organizações, que podem ser caracterizados como sistemas sociais complexos e ordenados, processam a informação do ambiente para orientar suas ações e decisões, e para tanto, realizam constantes interpretações destas informações, de forma similar ao processo de cognição dos próprios indivíduos que a compõe (DAFT e WEICK, 2005). É possível então afirmar que a organização realiza um processo semelhante à interação social individual, no qual apreende os significados presentes no ambiente organizacional e os interpreta, a fim de escolher quais atitudes tomar. Também é possível afirmar que as instituições são regras e significados compartilhados que definem as relações sociais, ajudando o indivíduo a definir a posição ocupada por si na organização e orientando a interação através do fornecimento de quadros cognitivos ou conjuntos de significados para os processos interpretativos (FLIGSTEIN, 2007).

No entanto, comparar o processo de interpretação individual e o mesmo

processo realizado coletivamente requer quatro ressalvas importantes. A primeira é que as organizações, assim como os indivíduos, possuem aparato cognitivo e memória, de forma que permitem a tanto indivíduos quanto organizações partilharem do processo de aprendizagem, construindo conhecimentos úteis através da interpretação, e do processo de *unlearning*, descartando conhecimentos obsoletos e imprecisos (BECKER, 2005). Assim, a interpretação organizacional é realizada através do compartilhamento entre agentes, de forma em que as partes constituintes da organização podem ser substituídas ao longo do tempo sem que isso implique na impossibilidade de preservação do conhecimento, dos comportamentos, das normas e valores, dentre outros elementos intrínsecos (DAFT e WEICK, 2005).

A segunda ressalva é a de que a coerência entre os membros da organização é o que caracteriza o ato de organizar, habilitando a organização a fazer interpretações de modo sistemático (DAFT e WEICK, 2005). A interpretação em escala individual somente requer a existência de significados e a interação entre o indivíduo e o sujeito outro ou objeto, enquanto que para realizar uma interpretação conjunta, é preciso organização dos participantes, o que frequentemente envolve a presença de elementos como as relações de poder, papéis específicos de cada sujeito, valores e crenças organizacionais presentes na cultura, dentre outros.

A terceira ressalva é a de que, na interpretação individual cada indivíduo é responsável pelas próprias interpretações, gozando de autonomia direta em relação ao processo cognitivo, enquanto na interpretação coletiva organizacional, as relações de poder exercem certo peso nas decisões tomadas, atribuindo pesos desiguais à cognição de cada participante. Em uma organização, a interpretação da situação realizada pelos gestores de nível estratégico possui maior peso no processo de formulação da interpretação organizacional do que as de outros grupos que não encontram-se tão próximos desta função (DAFT e WEICK, 2005).

A última ressalva é a de que no processo individual a interpretação realizada pode ser feita tanto conscientemente quanto inconscientemente, de forma a não requerer a presença constante de uma diretriz ou objetivo relacionado aos significados produzidos, sendo possível que estes processos interpretativos venham ocorrer de maneira aleatória. Ao contrário, o processo coletivo de interpretação não admite aleatoriedades, tanto em razão dos objetivos subjacentes à atividade organizacional que são refletidos nas relações de poder formais, quanto pela especificidade em relação às maneiras específicas de conhecer as características

organizacionais e ambientais que constituem o ambiente de atuação organizacional, orientando a estratégia, estrutura e tomada de decisão no sentido dos resultados almejados (MOTTA e BRESSER-PEREIRA, 1984; DAFT e WEICK, 2005).

A interpretação organizacional e a interpretação individual, a despeito destas diferenças, ainda coincidem em grande parte nos pressupostos que orientam estes processos. Ambas são processos de interação simbólica de situações sociais compreendidas no contexto prático, onde a parte interpretante visa, através da criação de significados e da análise de como o outro fará o mesmo, responder a pergunta acerca de qual atitude tomar a seguir (DAFT e WEICK, 2005; BLUMER e REIS, 2018).

A organização, neste quesito, torna-se uma moldura dentro da qual as unidades atuantes desenvolvem as suas ações de acordo com as situações ocorridas, e ainda assim, não pode ser considerada como condicionante destas ações, apesar de compreender elementos estruturais que favoreçam interpretações em determinados sentidos (BLUMER e REIS, 2018). Não é a cultura organizacional ou as relações de poder, ou ainda os papéis sociais presentes no ambiente organizacional que definem as escolhas, tornando-se condições para essas em liame de causalidade, mas única e exclusivamente a situação onde ocorre a interpretação.

O processo de interpretação ocorre através da interação simbólica, processo no qual o indivíduo não apenas reage às ações alheias, mas define tanto a própria ação quanto a do outro através da indicação dos respectivos significados (BLUMER e REIS, 2018). Esta interação, ao revestir a situação de um sistema de significados a serem construídos e interpretados, acaba por processá-los através da interpretação para dar origem a escolhas do interpretante sobre a ação que julga apta a ser tomada.

Significado, neste sentido, refere-se à ideia mediadora criada pelo processo interpretativo que permite que a descrição de um gesto, sujeito ou objeto seja traduzido em uma linguagem comum, possibilitando a transmissão pela interação social de ideias entre o “eu” e o “outro generalizado” (GIRARDI JR., 2016; MIGUEL e POPADIUK, 2019). Estes significados dependem do compartilhamento de regras de uso, o que pressupõe uma linguagem também compartilhada pelos participantes da comunicação (BUNCHAFFT, 2014).

Estes significados, entretanto, não são nem intrínsecos ao objeto e nem

surgidos da articulação ou fusão de elementos psicológicos pessoais, mas sim construídos através da interação social (BLUMER, 1969; SAUERBRONN e AYROSA, 2008). Assim, sob a perspectiva interacionista simbólica o significado não pode ser considerado objetivo ou preexistente à interação social, mas fruto desta, de forma que o mesmo objeto ou sujeito, em um determinado contexto ou situação, pode ter significados distintos para cada um dos envolvidos.

Estes significados, quando através da linguagem passam a compor um corolário compartilhado entre os integrantes de uma mesma comunidade social, orientando as decisões coletivas organizacionais, dão origem à chamada cultura organizacional. Por cultura organizacional entende-se o padrão de desenvolvimento desenvolvido através do processo contínuo de interação social ocorrido no interior do ambiente da organização e composto pelo sistema de conhecimentos, ideologias, valores, leis e rituais diários de uma sociedade (MORGAN, 2006).

A cultura, pela perspectiva interacionista simbólica, deve ser compreendida como experiência vivida, inerente às práticas e instituições da vida cotidiana, necessariamente implícita nas relações de poder e na política que estabelece certos limites aos processos simbólicos decorrentes dos significados de interação social (GADEA, 2013). A cultura, desta forma, pode ser definida como um processo contínuo de construção e compartilhamento da realidade social através da linguagem que permite aos integrantes de um determinado grupo ver e compreender eventos, ações, objetos, expressões e situações de maneira unificada entre si, permitindo a compreensão e a construção de um universo social específico (DE CARVALHO, 2011). Através da cultura organizacional, a organização orienta o comportamento dos seus integrantes pela produção de regras de conduta que visam prescindir à interpretação individual em determinadas situações sociais, limitando o processo de cognição no sentido contrário através das relações de poder subjacentes.

Entretanto, é preciso salientar que a cultura organizacional não é construída de forma monolítica e unificada no interior das organizações, podendo se formar de maneira heterogênea e desigual, independentemente do grau de proximidade entre os grupos sociais que interagem em um mesmo contexto. Os significados sociais são arraigados em uma miríade de estruturas relacionais de alta complexidade, de forma que os objetos culturais delas decorrentes possuem a característica de multivocalidade, podendo dar origem a uma grande variedade de entendimentos

sociais compartilhados (GOLDBERG, 2011).

A existência de uma cultura organizacional, ainda que corresponda a um compartilhamento de significados entre alguns atores que interagem nos mesmos âmbitos sociais, não implica em consenso de opiniões entre os atores envolvidos sobre assuntos sobre os quais a cultura versa (ROSSONI et. al., 2021). Mesmo entre indivíduos que afirmam ter grande apoio a determinadas crenças ou valores, não há garantia de equivalência de significados, pois a compreensão associativa destes elementos culturais relativa ao significado e à pertinência destes pode variar de indivíduo para indivíduo (HUNZAKER e VALENTINO, 2019).

Inclusive, nos estudos organizacionais, a perspectiva ideográfica da identidade como produto cultural das organizações afirma que esta não é única, mas possui múltiplas manifestações até mesmo para um mesmo indivíduo, que conjuga identidades individuais, coletivas e da alta administração (CARRIERI, DE PAULA e DAVEL, 2008). Tais identidades oriundas das culturas organizacionais podem ser compreendidas como separadas nos níveis local e de ordem maior, de forma que as locais, que se configuram por elementos comuns entre si, apresentam concêntricas em seus elementos comuns, e por sua vez são abarcadas pelas identidades de ordem maior, acumulando-se em um mesmo indivíduo (ASHFORTH e JOHNSON, 2001).

Isto posto, a cultura organizacional, uma vez que é determinada tão somente pelas situações concretas através das quais interagem os indivíduos que ocupam determinadas posições nas organizações, acaba por se constituir de maneira descompromissada com a homogeneidade na prática, podendo não ser compartilhada por todos os indivíduos que experimentam um único contexto social. Assim, adverte-se ao leitor que quando este trabalho se refere à cultura organizacional, não se supõe a existência de uma cultura unificada, homogênea monolítica ou atomizada entre grupos ou entre instituições. A acepção trazida pelo termo “cultura organizacional” nesta dissertação tão somente denota a existência de um substrato cultural que vem subsidiar as decisões e comportamentos do indivíduo perante a sociedade e aos grupos sociais dos quais faz parte, sem que necessariamente venha a ser compartilhada pela totalidade, ainda que se considere grupos que compartilhem elementos culturais.

Isto posto, cada organização desenvolve maneiras específicas de analisar e conhecer o ambiente, baseando-se nas características organizacionais e ambientais

de forma não aleatória (DAFT e WEICK, 2005). Esta maneira única de orientar o comportamento dos indivíduos conforme os significados compartilhados, a fim de resolver situações concretamente postas, sobretudo aquelas para as quais as normas já existentes não são adequadas, é o que constitui o cerne da cultura organizacional (BLUMER e REIS, 2018).

A cultura organizacional permite à organização e aos seus integrantes construir a própria realidade, ordem social local conhecida como campo organizacional (FLIGSTEIN, 2007). Estes processos são construídos e reconstruídos constante e continuamente através dos processos de ação e interação humana, ao mesmo tempo que preservam certa continuidade das instituições, mantém o campo organizacional aberto a mudanças (MENDONÇA, 2002). Este processo pode ocorrer de três maneiras: a) pela formalização de práticas sociais preexistentes, incluindo leis, definições, recursos, regras relevantes e conhecimento sobre técnicas de exploração de tecnologias organizativas; b) pela inflexão das relações de poder presentes dentre os grupos que interagem na organização, de forma a funcionar como o conhecimento local; e c) pela adoção de estruturas cognitivas que utilizam quadros culturais para analisar os significados das ações alheias (FLIGSTEIN, 2007).

As mudanças do campo e da cultura organizacional surgem de uma dinâmica de conflito entre dois ou mais grupos, o grupo responsável e o grupo desafiante, que é imersa nas relações de poder ali presentes, na medida em que determinam os papéis ocupados e as relações entre eles (FLIGSTEIN, 2007; CARVALHO, BORGES e RÉGO, 2010). Destarte, a cultura organizacional atua para ajudar a reproduzir ou contestar o poder e o privilégio dos grupos responsáveis, definindo as posições dos desafiantes dentro da organização e conferindo estabilidade ou instabilidade às instituições envolvidas, de acordo com qual dos grupos responsáveis logre-se vitorioso (FLIGSTEIN, 2007).

Portanto, a partir da perspectiva interacionista simbólica, não se podem compreender as práticas sociais presentes em uma organização como desassociadas com as forças do contexto que as constituem, ou seja, como alheias ou distantes das relações de poder e dominação existentes (GADEA, 2013). Estas relações compreendidas no interior da organização, como será discutido na próxima seção, nem sempre são equilibradas, e podem ter profundos impactos até mesmo na identidade dos participantes da interação social.

2.3. Poder, socialização e identidade

Como já afirmado na seção anterior, quando o exame do objeto de pesquisa parte da perspectiva interacionista simbólica, a cultura organizacional apenas pode ser compreendida como imersa nas relações de poder existentes dentro das organizações. Ainda, além das relações de poder inerentes à organização, todas as áreas da ação social se mostram influenciadas por complexos de dominação (WEBER, 1999).

As relações de poder, que são fruto do conflito entre dois grupos para contestar ou reproduzir os mecanismos culturais que orientam o poder no interior da organização, ditam o compasso do processo de formação da cultura organizacional (FLIGSTEIN, 2007). No entanto, o balanço entre o poder dos grupos desafiantes e dos grupos responsáveis nem sempre é simétrico, de forma em que as decisões tomadas podem ser orientadas no sentido dos interesses de uma pequena parte dos participantes das interações sociais, podendo a própria organização ser compreendida como um instrumento de dominação (MORGAN, 2006).

De acordo com Weber (1999), a dominação é um caso especial do poder, manifestado como administração, que corresponde à possibilidade de impor a vontade própria ao comportamento de terceiros através do poder de mando, de forma que o dominado realize suas ações como se fosse motivado pela própria vontade. Ainda, o autor afirma que a estrutura de uma dominação recebe seu caráter sociológico da relação entre os dominadores, o seu aparato² e os dominados, e dos princípios específicos da distribuição dos poderes de mando, fazendo com que a dominação possa retirar o fundamento para a sua validade ou legitimidade de três argumentos distintos: a) da racionalidade; b) da tradição; e c) do carisma (Weber, 1999; MORGAN, 2006).

A dominação exercida no interior da organização também pode ser compreendida pela concepção de Michels, que entende que não somente o grupo dominante tende a ser oligárquico por natureza, mas passam a encontrar diversos mecanismos de dominação para perpetuar o próprio poder e manter a lealdade dos demais participantes (MICHELS, 1982). Este exercício da dominação, seja pela

² O termo “aparato”, neste sentido, significa: as pessoas que se colocam à disposição dos dominantes como veículo de perpetuação do poder e manutenção da ordem social (Weber, 1999).

modalidade econômica ou tradicional, culmina na chamada lei de ferro³ da oligarquia, que demonstra uma tendência das organizações em tornarem-se oligarquias, em especial pela necessidade de perpetuação e de manutenção do poder em centros estáveis e já conhecidos (MICHELS, 1982). O diminuto número de responsáveis em uma oligarquia traduz-se em uma vantagem organizacional para a reprodução do poder (Weber, 1999).

Esta tendência tem por consequência o afastamento entre os objetivos da organização e os da maioria dos participantes nas tomadas de decisão organizacionais (MICHELS, 1982; MORGAN, 2006). Isto nos mostra que as relações de poder existentes permitem que o grupo dominante perpetue sua dominação através da construção da cultura organizacional em seu favor, ainda que esta mesma cultura seja a arena política onde os grupos desafiantes poderão, dadas as condições necessárias, contestar esta dominação. As instituições, pelo simples fato de existirem, controlam a conduta humana através do estabelecimento de padrões prévios de comportamento, canalizando-o em direção a uma das possibilidades existentes (BERGER e LUCKMANN, 2004).

A dominação, ao pressupor a existência de um grupo dominado sujeito ao poder de um grupo dominante, implica na existência de algo que torne a estrutura de dominação e as relações de poder conhecidas e compreendidas pelos dominados, de forma que as regras e a cultura institucional criadas pelos dominantes para o controle dos integrantes da organização surta os efeitos desejados. Este elemento que possibilita o controle social é a socialização do dominado, processo no qual através da interação social, o indivíduo internaliza as normas de ação e os papéis por si ocupados na organização (BUNCHAFFT, 2014).

A interiorização das normas de ação e da cultura organizacional, impregnada das relações de poder e dos mecanismos de dominação produzidos na mencionada luta entre grupos organizacionais pelos meios de controle social, é um processo necessário para que o indivíduo venha a se tornar membro da sociedade (CARVALHO, BORGES e RÊGO, 2010; BUNCHAFFT, 2014). Esta interiorização ocorre através de um processo geralmente sutil de socialização, definido como a introdução de um indivíduo no mundo objetivo ou de um setor da sociedade (BERGER e LUCKMANN, 2004; MORGAN, 2006; CARVALHO, BORGES e RÊGO,

³ Na tradução brasileira da obra "Sociologia dos Partidos Políticos", o autor manifesta-se sobre este fenômeno como a lei de bronze da oligarquia. Entretanto, diversos autores referem-se a esta concepção como lei de ferro da oligarquia (MICHELS, 1982; MORGAN, 2006).

2010).

O processo de socialização envolve a aquisição da competência social para que o indivíduo possa comunicar-se com os demais, localizando-se em relação aos lugares, posições e situações sociais das quais participa, bem como pensar os lugares e papéis socialmente reconhecidos pelos outros com os quais falamos (MEAD, 1934; GIRARDI JR., 2016). Este processo, que necessariamente envolve a criação do *self* teorizado por Mead, possibilita que o indivíduo, através da interação social, possa se situar no ambiente organizacional em que se encontra, internalizando a cultura organizacional e as normas sociais de forma a adquirir a habilidade de falar e de ser ouvido dentro dos seus iguais.

Indiferentemente das características concretas do processo de socialização, o resultado sempre será, ao fim, a criação de uma identidade social duplamente realizada, no sentido da realização do indivíduo que partilha da identidade sobre a qual o processo de socialização ocorre (SANTOS, 2005; DUBAR et. al., 2005). Este processo de socialização pode ocorrer de duas formas: a) socialização primária, que representa a primeira socialização experimentada na infância, pela qual o indivíduo se torna membro da sociedade; e b) socialização secundária, que é qualquer processo posterior que introduz o indivíduo já socializado em novos ambientes ou grupos sociais (CARVALHO, BORGES e RÉGO, 2010).

A socialização primária é o caminho do indivíduo no sentido da própria compreensão como ser humano, envolvendo a concepção de si mesmo como membro de uma sociedade, a formação do outro generalizado e a criação de uma identidade social própria (BERGER e LUCKMANN, 2004; DUBAR et. al., 2005). Este processo de socialização ocorre em três etapas (DUBAR et. al., 2005).

A primeira etapa deste processo é onde o indivíduo assume os papéis desempenhados por aqueles que estão próximos a si, constituindo os seus outros significativos (DUBAR et. al., 2005). O indivíduo, nesta etapa, é composto apenas por uma organização das atitudes particulares dos outros em relação a si e dos outros em relação aos outros (MEAD, 1934).

A segunda etapa deste processo ocorre quando a criança é exposta a outros de posição social semelhante, e passa a compreender que os jogos e atividades realizadas em grupo possuem regras, e tais regras assumem que cada participante possui o próprio papel com suas expectativas inerentes (DUBAR et. al., 2005). O outro então passa a ser compreendido pelo indivíduo não apenas como os

indivíduos com quem interage, mas também como a coletividade e o grupo em si mesmos, criando a noção de outro generalizado (MEAD, 1934).

A terceira e última etapa da socialização primária consiste no indivíduo compreender a possibilidade do reconhecimento de si pelos demais como membro da coletividade identificada como o outro generalizado (DUBAR et. al., 2005). O que marca o final desta etapa e do processo de socialização como um todo é a criação e consolidação da identidade social, momento no qual o indivíduo pode se considerar membro da sociedade.

A socialização secundária implica em um aprofundamento da socialização primária, acarretando em mudanças no status e nos papéis sociais pelos quais passa o indivíduo socializado, o que por sua vez implica na construção de uma nova identidade (RASIA, 2013). Este processo de socialização introduz o indivíduo já socializado em novos setores do mundo objetivo da sua sociedade através da interiorização de campos semânticos que estruturam interpretações e condutas de rotina em uma área institucional específica, e portanto dependem de vocabulários específicos e significados oriundos de instituições restritivas e relacionadas com o mundo social no qual o indivíduo entra (BERGER e LUCKMANN, 2004). O indivíduo, no momento da socialização secundária, já apresenta uma identidade preexistente, sobre a qual serão acrescentados novos elementos pertinentes ao campo social e institucional em que adentra.

Identidade é definida como um fenômeno dinâmico e coletivo formado, mantido e modificado através da interação social capaz de produzir significados e orientar o agir coletivo, podendo ser interpretada nos sentidos de pertença, identificação social e representação partilhada de um *self* coletivo, derivando da dialética entre um indivíduo e a sociedade que ocupa (BERGER e LUCKMANN, 2004; POLLICE, 2010). Ainda, envolve o sentimento de pertencimento e de diferenciação entre comunidades, reunindo os semelhantes e segregando os diferentes, de forma sempre imersa nas relações de poder existentes (GUPTA e FERGUSON, 2000). Identidade, portanto, pode ser compreendida como um conjunto de elementos de referência, de origem cultural, valorativa, simbólica e social voltados a responder a duas perguntas: “Quem sou eu?” e “Onde pertenço?” (MONTERO, 1997).

A identidade carrega também a noção de unicidade, e traz consigo elementos que servem à identificação positiva do indivíduo, diferenciando dos outros

com quem interage (CARVALHO, 2012; GOFFMAN, 2004). Pode ser diferenciada em identidade pessoal, que é como o próprio indivíduo se compreende, quais as características que atribui a si mesmo e a quais grupos julga que pertence, e identidade social, que é como o indivíduo é na perspectiva dos outros que interagem com ele (SANTOS, 2005).

Identidade social compreende o processo constante de orientação e reorientação posicionais e de posições relacionais resultantes de uma trajetória social e um sistema de ação individual, pela incorporação de elementos institucionais e a interiorização da posição social (DUBAR et. al., 2005). Este processo impele o indivíduo a uma negociação interna (subjativa) ou externa (objetiva) nas configurações identitárias assumidas, permitindo a assimilação de novos elementos na estrutura identitária e a criação de novos significados sociais (SANTOS, 2005).

Afirmar que a identidade deve conciliar o indivíduo e o grupo não significa, entretanto, dizer que a identidade pessoal e a identidade social são equivalentes em uma determinada hipótese concreta. A identidade para si (pessoal) e para o outro (social), ao mesmo tempo que são conceitos indissociáveis, dado que se formam pelo mesmo processo de interação social e institucional, não são a mesma coisa, pois o indivíduo jamais poderá ter certeza de que se vê da mesma forma que os outros o veem (DUBAR et. al., 2005).

Diante deste fato, pode haver dissonância entre as identidades pessoal e social em um determinado contexto, o que pode gerar certas crises de identidade no indivíduo. No processo de formação da identidade social, a comunidade fornece ao indivíduo um rótulo, rol de significados e características pelo qual ele passa a ser visto no meio social, atribuindo-lhe uma identidade e uma posição no campo organizacional (DUBAR et. al., 2005; GOFFMAN, 2004).

Ao ser confrontado pelas normas de identidade pelas quais o grupo imputa ao indivíduo, este deve optar por aceitá-lo, internalizando-o como parte da sua identidade social ou rejeitá-lo, lançando mão de estratégias para aproximá-lo de sua identidade pessoal, de forma em que se pode afirmar que as normas engendram tanto a conformidade quanto o desvio (DUBAR et. al., 2005; GOFFMAN, 2004). Esta rejeição da identidade atribuída ao indivíduo pela sociedade implica em uma divergência entre a identidade pessoal e social, o que por sua vez pode ser interpretada como um estigma pelo grupo com o qual o indivíduo interage

(GOFFMAN, 2004; RASIA, 2013).

Desta forma, diante de todo o discutido nas últimas seções, passa-se a discutir o fenômeno do estigma, ocorrido no interior da formação da identidade social, e sua relação com a representação social do indivíduo, o que será feito na seção seguinte.

2.4. Estigma e representação social

Um dos desafios que o egresso precisa enfrentar após a soltura é o estigma que muitas vezes é imposto contra si pela sociedade através das atividades sociais das quais participa em sua vida cotidiana. Entretanto, para se discutir a estigmatização e os seus efeitos na ressocialização do egresso, é necessário antes compreender o fenômeno da estigmatização e como esse se relaciona à representação social.

Estigma é uma característica que relaciona um determinado atributo, comportamento ou afiliação grupal com o pertencimento do indivíduo em um grupo social identitário específico, reduzindo através do descrédito as demais características de seu portador ao rótulo identitário (OMOTE, 2004; GOFFMAN, 2004). O sentido original de estigma seria o de uma marca ou sinal físico carregado pelo indivíduo, que permitiria aos outros identificar uma característica extraordinária ou má sobre a moral de quem o portava (GOFFMAN, 2004; SCHILLING e MIYASHIRO, 2008).

Entretanto, há de se salientar que o sinal do qual característico do qual deriva o estigma não enseja por si só na caracterização pejorativa do indivíduo estigmatizado (BECKER, 2008). A realização de um estigma depende do significado socialmente atribuído à característica, de forma em que o processo de descrédito social do indivíduo depende de três fatores que afetam diretamente o julgamento: o portador ou ator; a audiência e as circunstâncias contextuais (OMOTE, 2004).

Esta marca possui raízes profundas em relações de poder que permitem a demarcação e restrição do espaço social que será ocupado pelo grupo de indivíduos considerado anormal, produzindo um afastamento entre estes e aqueles que não partilham da mesma identidade (SCHILLING e MIYASHIRO, 2008). O afastamento entre o estranho e o restante da comunidade decorre da criação de uma identidade social virtual deste indivíduo, atribuindo a ele as características de uma pessoa

indesejada, inferior, ruim e perigosa (BAUMAN, 1999).

Este afastamento muitas vezes impede que a afirmação da identidade pessoal do indivíduo naturalize o indivíduo estigmatizado, de forma que os sinais que demonstram o estigma podem ser ocultados, mas não extintos (BAUMAN, 1999; SCHILLING e MIYASHIRO, 2008). O estranho, desta forma, passa a ser considerado inimigo, e rechaçado de manter laços ou vínculos com a comunidade.

As características que correspondem a sinais ou marcas de estigma possuem origens diversas, que se manifestam com diferentes graus de perceptibilidade, a depender do atributo que dá origem ao fenômeno, podendo ser marcas construídas socialmente (GOFFMAN, 2004; OMOTE, 2004; REDÍGOLO, 2012). Alguns possuem origens físicas, como uma invalidez parcial de um membro, outros possuem origens psicológicas, como uma doença mental, e outros, como é o caso do estigma carregado pelos egressos, possuem origem social (GOFFMAN, 2004). Através do estigma, determinadas pessoas ou grupos passam a enxergar o estigmatizado apenas como representante de um estereótipo, reduzindo a sua identidade social e atribuindo-lhe outras características negativas associadas com o grupo ao qual o inserem, ainda que não partilhe verdadeiramente delas.

Esta atribuição não apenas ocorre sem o consentimento do estigmatizado, mas também contra a própria vontade, submetendo-o a padrões de julgamento decorrentes da redução da identidade alheia ao rótulo socialmente imposto. Este processo pode se tornar detrimental à pessoa, uma vez que retira do estigmatizado a humanidade perante os demais, dificultando a noção de que possui direitos, tornando-os mais suscetíveis a serem violados (GOFFMAN, 2004). A alteração da identidade social causada pelo estigma arranca o indivíduo de sua posição social, retira papéis ocupados e funções exercidas, destrói atributos e qualidades do sujeito aos olhos da sociedade, impondo a rejeição e a perda de voz social do indivíduo (MELO, 2000).

A função primordial do estigma é a de exercer controle social sobre os integrantes de determinado grupo, reafirmando os padrões de normalidade, regulando a forma como se comportam, e regulando a maneira como relacionam-se entre si e com os outros que possuem uma identidade social distinta, conhecidos como desviantes ou *outsiders* (OMOTE, 2004; BECKER, 2008; REDÍGOLO, 2012). O controle social através do estigma é uma das maneiras encontradas pela sociedade de administrar o dilema entre a construção da vida coletiva e a

persecução dos desejos individuais (OMOTE, 2004).

Como iguais, compreende-se aqueles que partilham do mesmo estigma, como informados, pessoas que compreendem o estigma e suas consequências ou se esforçam para compreendê-lo e/ou reduzi-lo, e como normais, entende-se aquelas pessoas que não tiveram contato prévio com o estigma, que podem estar em situação de absoluto despreparo para lidar com ele (GOFFMAN, 2004). O estigmatizado, quando lida com cada um destes grupos de pessoas, acaba por agir de uma forma diferente, com graus de aceitação e ocultamento variantes e orientados para aliviar as tensões sociais criadas. Esta atuação, que é conhecida como representação, permeia o convívio social de todos, e visa transmitir às pessoas com quem o indivíduo se relaciona informações acerca de si mesmo, a fim de sustentar uma concepção da própria identidade.

As representações do indivíduo, entretanto, podem ser exercidas coletivamente, homogeneizando em um grupo o comportamento que dos seus integrantes é esperado, o que dá origem a diferentes fachadas que compõem a identidade individual e são exercidas em ambientes sociais distintos, de acordo com os papéis ocupados pelo indivíduo em cada uma de suas representações (GOFFMAN, 2002). Estas interações de representação grupais ocorrem em lugares de fala distintos, tanto palco quanto bastidores, no qual a representação do indivíduo estigmatizado muda conforme os demais indivíduos que estão presentes, alterando-se o papel que é exigido do indivíduo e o comportamento que lhe é permitido em relação aos demais (GOFFMAN, 2002). Cada representação, que corresponde a uma das manifestações da identidade pessoal que compõem a identidade social do indivíduo estigmatizado, apenas pode ser conhecida nos círculos sociais aos quais pertence, sob pena de causar a ruptura da identidade social e da representação mantida pelo indivíduo.

O indivíduo, desta forma, ao circular entre diversos grupos diferentes, deve aprender quais comportamentos adotar e quais evitar para excluir o vazamento à plateia de informações destruidoras que emergem das ações consideradas inadequadas, evitando assim o exercício de papéis discrepantes com a sua posição social (GOFFMAN, 2002). Este rol de comportamentos, entretanto, nem sempre é transmitido de forma expressa ou pacífica ao indivíduo que ingressa em determinados grupos, requerendo muitas vezes certo tempo de adaptação individual.

Em uma situação na qual o indivíduo é marcado por um estigma, entretanto, não cessa a sua obrigação de representar socialmente junto aos demais que compõem os círculos sociais que frequenta. A informação de que o indivíduo possui uma característica estigmatizada, portanto, pode ser considerada informação destruidora em determinados contextos sociais que envolvem a presença de normais ou esclarecidos na plateia, uma vez que pode significar a redução da identidade do egresso ou a sua exclusão da representação coletiva (GOFFMAN, 2002).

O estigma do condenado, ou do ex-presidiário, ou do bandido, ou de uma infinidade de nomes pejorativos que são impostos pelo “normal” àquele que já teve pressionado contra si o lado pontudo da lança do estado, possui algumas características específicas que são dignas de serem compreendidas. A parte final dessa seção será dedicada a certas propriedades do estigma que constitui o cerne da presente pesquisa.

Cabe salientar neste momento que o estado penal é uma instituição que opera com base no próprio estigma de duas maneiras distintas: a) pelo direcionamento de categorias deterioradas ao cárcere; e b) produz a própria marca de desonra, consistente nos antecedentes criminais atestados publicamente (WACQUANT, 2009). O estigma relacionado à prisão surge da própria aplicação da punição por parte do Estado pela prática de determinados crimes, de forma em que aqueles que não escapam da sentença, ainda têm que viver com o estigma (REDÍGOLO, 2012). Isto implica na condição de que o estigmatizado não é necessariamente o criminoso, mas o preso por determinados tipos de crime, excluindo desta condição aqueles que foram exonerados da sentença antes de cumprirem pena.

Além disso, como redução identitária de um grupo afetado por um estigma, a figura do criminoso como entidade absoluta é um fruto da abstração popular, não existindo na realidade concreta, o que impossibilita a designação objetiva e a realização de uma separação entre o estigmatizado e o normal (THOMPSON, 2002). Isto nos mostra que o sinal ou marca referente ao estigma não é por si só evidente, mas sim passível de ocultação em suas representações sociais caso o indivíduo estigmatizado entenda que seja a conduta adequada a se tomar, o que depende de um controle rígido sobre quem tem ou pode ter acesso às informações sobre o estigma sem prejudicar a fachada escolhida (GOFFMAN, 2002).

Outra propriedade do estigma do egresso é a possibilidade de contaminação dos entes queridos pelo estigma que os afeta, estendendo-se aos familiares e amigos, o que possibilita que a sociedade os veja pela mesma lente que reduz o estigmatizado à característica de criminoso (GOFFMAN, 2004; SCHILLING e MIYASHIRO, 2008; PEREIRA e REIS, 2020). Assim, as relações entre o egresso, parceiros amorosos e filhos, bem como os familiares em geral acabam sendo afetados pelo estigma, estendendo-se a eles as mesmas tensões sociais sofridas pelo próprio indivíduo (COMFORT, 2007; PEREIRA e REIS, 2020). Entretanto, a família, como organização de apoio, proteção, e socialização de cada integrante, reunindo e reforçando as relações sociais mais íntimas de cada indivíduo estigmatizado, em alguns casos é capaz de tornar-se mecanismo de reconstrução dos significados e da identidade social, possibilitando a relativização da diferença acentuada pelo estigma (MELO, 2000).

No entanto, o ex-presidiário, como ator, ao passar a representar papéis sociais distintos do que estava acostumado no interior do presídio, pode sofrer certas dificuldades para o retorno à sociedade. Uma vez que entra no mundo do crime, muitas vezes fecham-se as portas de diversas oportunidades de trabalho ao egresso, dificultando a criação de novos vínculos por uma concepção determinista de que o indivíduo é incapaz de reformar-se (REDÍGOLO, 2012). Cria-se, através da exclusão social sofrida, uma situação de vulnerabilidade que afeta o indivíduo, dificultando a retomada de sua identidade social e dos significados que possuía antes do cárcere.

Como consequência da situação de vulnerabilidade social imposta ao indivíduo estigmatizado, podem ocorrer situações de insegurança, desconfiança, depressão, ansiedade, confusão ou hostilidade (GOFFMAN, 2004). Para lidar com as tensões decorrentes do estigma, o seu portador passa a realizar interpretações e regular suas ações no sentido de interagir de forma consciente com os demais, sejam estes iguais, informados ou normais. Após ser desacreditado, o indivíduo precisa não apenas manter o controle da tensão emocional diante de situações de controle social, mas manter o controle da informação relevante ao estigma, a fim de evitar que as pessoas erradas tomem conhecimento do estigma (MELO, 2000).

O estigma também traz consigo a propriedade de que não é apenas capaz de isolar os indivíduos da sociedade, mas em certos casos, pode agrupar os indivíduos que partilham dele, criando uma identidade em comum e contribuindo

para a associação dos estigmatizados. Uma vez preso, o indivíduo carrega um estigma que ao mesmo tempo o afasta da sociedade em geral e o aproxima de outros estigmatizados como ele, possibilitando o desenvolvimento de outros tipos de sociabilidades com os iguais (REDÍGOLO, 2012).

Em suma, a introdução do estigma oriundo da prisão na vida de uma pessoa altera profundamente a sua identidade social, tornando preciso que o egresso, perante o tabu típico de sua característica peculiar, aprenda a lidar com situações sociais desconfortáveis e possivelmente hostis, sob pena de ser rechaçado pela sociedade. Seja pela ocultação do sinal ou pela aceitação dele como parte de sua identidade, para superar a situação de vulnerabilidade social imposta em seu desfavor por causa do estigma, o egresso deve aprender a lidar com a existência da espada de dâmocles⁴ que pende sobre si, representando uma constante ameaça de exposição e segregação, frutos do controle social iminente causado pelo estigma sofrido.

⁴ Referência ao mito grego de Dâmocles, bajulador na cômte do rei Dionísio I de Siracusa. Dâmocles afirmou que o rei, como homem de poder e autoridade, seria verdadeiramente afortunado. O rei ofereceu-se para trocar de lugar com o bajulador, e em meio ao regozijo deste, pendurou com um único fio de rabo de cavalo uma espada pendente sobre o seu pescoço. No contexto da referência, representa a ameaça constante e iminente de um mal, decorrente da posição social ocupada pelo indivíduo, sob o qual este não necessariamente possui controle ou uma forma de evitá-lo.

3. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Este capítulo trata de três pontos essenciais, relativos ao percurso metodológico adotado. A primeira seção, denominada “considerações epistemológicas”, orienta-se a situar a presente pesquisa no campo dos estudos organizacionais e a apresentar a maneira pela qual se verá o objeto de estudo, introduzindo as considerações da pesquisa sobre as vertentes escolhidas para a composição da pesquisa.

Na segunda seção deste capítulo, intitulada “O percurso metodológico”, serão expostas todas as considerações metodológicas pertinentes à presente pesquisa. Neste tópico, visando evidenciar a metodologia escolhida de maneira transparente, é realizada uma descrição dos métodos e critérios utilizados em todas as etapas da pesquisa, de forma minuciosa.

A última seção que compõe o presente capítulo é intitulada de “desafios e limitações: a pesquisa na prática”, e visa trazer uma apresentação da trajetória da dissertação sobre a maneira como ocorreu na prática. Neste tópico, o raciocínio passa pelos desafios e escolhas que permearam todo o percurso da pesquisa, de forma a modificá-la para que se consolidasse da forma como é hoje.

3.1. Considerações epistemológicas

Em razão da natureza socialmente enraizada da presente pesquisa, é necessário que a abordagem construída para satisfazer as questões de pesquisa seja compatível com o seu desenho. É necessário, neste momento, que sejam feitas certas considerações epistemológicas para situar esta abordagem dentro do campo dos estudos organizacionais, o que será feito nesta seção.

Esta pesquisa visou responder dúvidas acerca da maneira como os processos de formação de identidade individuais e coletivos ocorridos com egressos dos estabelecimentos prisionais são afetados pela política de execução penal. Estas respostas foram perseguidas por uma abordagem qualitativa, o que implicou em uma análise direta do cotidiano e dos efeitos dos processos de socialização junto aos participantes da pesquisa.

No campo dos estudos organizacionais, a produção científica pode ser classificada em uma dentre diversas abordagens, que correspondem à vertentes

epistemológicas conhecidas no meio como paradigmas (BURRELL e MORGAN, 1979). Tais vertentes não correspondem a limitações rígidas do que pode ser feito pelos trabalhos acadêmicos que pertencem a elas ou em uma completa unidade de pensamento dentre acadêmicos de uma mesma vertente, mas permitem situar trabalhos acadêmicos diversos em grupos epistemológicos em comum, permitindo a unificação de pressupostos fundamentais que subjacentes entre pesquisas de um mesmo paradigma (BURRELL e MORGAN, 1979).

Estes paradigmas são formas de se proceder à classificação das pesquisas acadêmicas no que diz respeito à dois eixos: a) pressupostos no sobre a natureza de ciência (objetividade-subjetividade); e b) pressupostos sobre a natureza da sociedade (regulação-mudança radical) (BURRELL e MORGAN, 1979). Eles permitem aos leitores de determinadas pesquisas que se situem epistemologicamente, compreendendo melhor o seu conteúdo dentro do contexto no qual se situam, possibilitando uma previsibilidade dos pressupostos nos quais o estudo se baseia.

Neste sentido, cabe salientar que a presente pesquisa possui caráter subjetivo, pois volta-se para a compreensão de um fenômeno sociológico implícito, que é tipicamente ligado às subjetividades experimentadas pelo egresso prisional, e possui caráter regulatório, pois procura uma análise voltada à possível modificação de uma política pública já existente, e não a ruptura ou a emancipação de determinado sujeito em relação à ordem social preestabelecida. Portanto, é seguro afirmar que este estudo pode ser classificado como interpretativista, podendo-se assumir que partilha dos pressupostos típicos desta vertente epistemológica.

No entanto, uma vez que o escopo do presente capítulo não é uma discussão aprofundada acerca de todos os paradigmas, prescindir-se-á de uma explicação detalhada das vertentes epistemológicas não relacionadas com esse estudo, a fim de explorar em maior profundidade a abordagem interpretativista, aquela à qual a presente pesquisa pertence. Segundo Burrell e Morgan (1979), o paradigma interpretativista informa-se por uma preocupação com a compreensão do mundo da forma como a realidade se mostra no nível da experiência subjetiva, referenciando o participante de certos fenômenos sociais ao invés do observador.

Este paradigma abraça um amplo espectro de pensamentos filosóficos e ideológicos que possuem como denominador comum a tentativa de compreensão e explicação do mundo social a partir do ponto de vista das pessoas que estão

envolvidas nos processos sociais, e abrange as vertentes do solipsismo e da fenomenologia (VERGARA e CALDAS, 2005). A fenomenologia parte do pressuposto de que a existência humana é interpretativa e passível de ser compreendida através da análise dos processos sociais. Tal vertente o faz dedicando-se à compreensão da essência do objeto de pesquisa pela análise dos fenômenos sociais, ou seja, da ocorrência dos processos sociais e daquilo que eles são capazes de demonstrar em si mesmos (HEIDEGGER, 2005).

Um dos caminhos possíveis dentro desta vertente é a fenomenologia hermenêutica, que visa investigar determinados fenômenos sociais através da interpretação dos produtos da mente humana, buscando compreender a essência dos elementos que fazem surgir o mundo cultural e social (VERGARA e CALDAS, 2005). A fenomenologia hermenêutica se preocupa com a interpretação dos sujeitos de pesquisa da realidade em que estão imersos, bem como as relações sociais e as subjetividades que apresentam, dentre outros elementos capazes de compor a essência do fenômeno estudado.

Ainda, dentro das escolas de pensamento da fenomenologia hermenêutica, cabe ressaltar a existência do interacionismo simbólico, que teve origem na obra de George Herbert Mead. Com raízes na sociologia e na psicologia social, o interacionismo simbólico elucida as significações que os sujeitos colocam em prática para a construção do mundo social em que vivem, permitindo a compreensão do modo como os indivíduos interpretam objetos e sujeitos com os quais interagem e de como este processo de interpretação conduz o comportamento do indivíduo nas situações por ele enfrentadas (DE CARVALHO, 2011).

Entretanto, a perspectiva interacionista se afasta de suas raízes na psicologia social ao compreender que a ação humana não é condicionada por fatores circunstanciais que cercam o indivíduo ou a coletividade no momento em que a ação é tomada, mas compreende que as pessoas interpretam ou definem as ações uns dos outros através dos significados por trás destas (BLUMER e REIS, 2018). A ação individual, portanto, é orientada em uma dialética interpretativa na qual o sujeito age não apenas de acordo com o significado que a ação tomada tem para si, mas também de acordo com o que entende que ela poderia significar para os outros, considerando os significados alheios em suas interpretações.

O interacionismo simbólico, como afirma Blumer (1980), possui três premissas básicas: a) Os seres humanos agem em relação ao mundo

fundamentando-se nos significados que este lhes oferece; b) Os significados de tais elementos serem provenientes da ou provocados pela interação social que se mantém com as demais pessoas e c) Tais significados são manipulados e modificados por um processo interpretativo utilizado pela pessoa ao se relacionar com os elementos com que entra em contato. A pedra de toque destas premissas é a concepção do *self*, estrutura social individual surgida no contexto da experiência social que permite que o indivíduo conheça a si mesmo como sujeito e objeto das ações praticadas por si e por outrem, permitindo a reflexividade na interpretação de ações sociais, seja em relação ao próprio indivíduo, seja em relação ao outro generalizado, correspondente à parcela da sociedade ocupada pelo indivíduo (MEAD, 1934).

O *self* representa um processo social contextualizado na sociedade e ocorrido no interior de cada indivíduo, cujo funcionamento envolve duas fases analíticas distintas, o *i*, personificado na tendência impulsiva e impetuosa do indivíduo, e o *me*, que representa o outro generalizado, destinatário das ações individuais (MEAD, 1934; HAGUETTE, 2010; CARVALHO, BORGES e RÊGO, 2010; DE CARVALHO, 2011). Esta faceta do indivíduo surge da interiorização ocorrida durante a interação social com o outro, tendo como condição imprescindível de existência o contato social no qual se origina, ainda que após a sua formação seja possível sustentar-se sem a presença de outros, em razão da sua reflexividade (MEAD, 1934; CARVALHO, BORGES e RÊGO, 2010).

O interacionismo simbólico parte da premissa que o indivíduo e a sociedade são unidades inseparáveis e interdependentes (MENDONÇA, 2002). Ao adotar estas premissas, a posição epistemológica acaba por rejeitar a ideia de que o mundo social pode ser representado por relações determinísticas e favorece a visão de que o conhecimento das relações sociais deve levar em conta a sua elaboração pela interação entre seres humanos através da criação de significados (MENDONÇA, 2002).

A perspectiva interacionista simbólica visa compreender, através do contexto, dos significados e dos sentidos que orientam a ação individual, os aspectos subjetivos relacionados à estas ações, partindo do pressuposto que o indivíduo irá agir em relação a coisas e à outras pessoas segundo os significados que guarda em relação a estes (VERGARA e CALDAS, 2005). O pesquisador, ao optar pela perspectiva interacionista simbólica, passa a tentar obter compreensão

sobre o senso comum, entendido como conjunto de significados impulsionadores e motivadores da ação individual e coletiva, que ocupam posição central nas análises que partilham desta perspectiva.

Assim ocorre com a proposta para a presente pesquisa, uma vez que o seu objeto de estudo trata dos significados criados pelos egressos do cárcere tradicional através do processo de interpretação individual das situações sociais experimentadas ao longo de sua trajetória. Um dos objetivos deste estudo é compreender a maneira pelas quais as relações de poder e dominação do Estado afetam os egressos dos presídios comuns, tanto dentro quanto fora do estabelecimento prisional, e segundo a epistemologia escolhida, ele somente pode ser alcançado através do estudo dos produtos da mente humana e da interação social percebidos em relação aos egressos dos estabelecimentos prisionais tradicionais, por consequência, da análise dos significados construídos pelos próprios egressos desde a sua soltura.

A pesquisa desenvolvida nesta dissertação partiu da experiência individual dos egressos de estabelecimentos do sistema prisional tradicional e dos resultados dos processos de interpretação das situações sociais experimentados por estes, de forma que é seguro afirmar que partiu das premissas iniciais da epistemologia fenomenológica, e dessa forma, que partilhou da perspectiva interacionista simbólica. Entretanto, é preciso ressaltar que a presente pesquisa não visou apenas compreender a formação de identidades individuais através da perspectiva interacionista simbólica, mas também a influência da cultura organizacional e do estigma na trajetória do egresso, objetivos que também partem da mesma abordagem epistemológica.

3.2. O percurso metodológico

A presente pesquisa teve como objetivo compreender a produção de efeitos das práticas culturais relacionadas à execução penal tradicional sobre a criação e o agravamento de estigmas, de forma a afetarem a identidade do egresso, dificultando a sua reinserção social. Para tanto, buscou-se responder à pergunta de pesquisa proposta através de uma abordagem qualitativa, voltada a compreensão dos significados estabelecidos pelos participantes durante e após o cumprimento de

pena.

A presente pesquisa possui caráter qualitativo, e tem como objeto de estudo os efeitos sociais produzidos pela cultura organizacional relacionada com a execução penal sobre a identidade do destinatário da política pública de execução penal vigente, o egresso do estabelecimento penitenciário. O que é analisado sob esse prisma é a influência dos elementos da cultura institucional dos presídios tradicionais, e do estigma social consequente do ingresso individual no ambiente prisional, sobre as identidades social e pessoal do egresso dos processos de cumprimento de penas privativas de liberdade, criados através do processo cotidiano e contínuo de construção de significados.

Tanto para a realização da análise formulada através dos caracteres metodológicos e epistemológicos escolhidos quanto para qualquer outra manifestação de pesquisa qualitativa, há certos princípios éticos e de rigor científico que devem ser observados a todo momento. Por princípios éticos que balizaram a presente pesquisa, é preciso ressaltar os seguintes: a) A proteção dos participantes contra danos e perturbações; b) A garantia do consentimento informado; c) O respeito à privacidade; e d) A não utilização do engano na pesquisa (FLICK, 2009; GRAY, 2012). A observância destes princípios na realização prática da pesquisa resta comprovada pela aderência aos aspectos metodológicos já aprovados, na fase do projeto de pesquisa, junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Viçosa (CEP-UFV), através do parecer nº 4347570, proferido no processo nº 36841820.8.0000.5153.

Sobre os elementos de rigor científico que balizaram a realização do presente estudo, é preciso ressaltar os seguintes: a) indicação; b) adequação; c) abertura a diversidade; d) rigor e criatividade no uso do método; b) constância e flexibilidade; c) aderência aos critérios e estratégias formulados; (FLICK, 2009). Destes princípios, os três primeiros se voltam a formulação do desenho da pesquisa, e os três últimos, à realização da pesquisa.

Por indicação, compreende-se o fato de que o desenho de pesquisa elaborado deve se fundamentar em uma decisão clara, explícita e refletida de um método ou desenho específico (FLICK, 2009). Destarte, devem ser explícitas e fundamentadas as decisões tomadas quanto à metodologia escolhida, de forma em que nenhuma das opções que culminaram na realização da pesquisa tenha sido tomada a esmo. As decisões tomadas acerca das opções metodológicas adotadas

na presente pesquisa podem ser encontradas ao longo de todo o capítulo 3 desta dissertação, sobretudo nas seções referentes à epistemologia e aos desafios encontrados na prática, que orientaram algumas das decisões metodológicas nas direções que podem ser percebidas atualmente.

Por adequação, entende-se a necessidade de checagem constante do ajustamento entre o desenho específico da pesquisa, o tema escolhido e o campo de estudo prático (FLICK, 2009). Não pode existir qualquer inadequação entre estes elementos estruturais da pesquisa, sob pena de se prejudicar a qualidade dos resultados.

A adequação manifestou-se neste trabalho através da necessidade de adequação da metodologia às dificuldades encontradas na realização da pesquisa de campo. Conforme consta na seção posterior deste mesmo capítulo, o campo de pesquisa levou a reiteradas reestruturações do desenho específico da pesquisa, com vistas à satisfação da necessidade de adequação.

Para comprovar a satisfação e a observação destes dois princípios na presente pesquisa, é necessário olharmos para a perspectiva epistemológica escolhida para norteá-la, que como se afirmou na seção anterior, é a do interpretativismo, conjugada com a abordagem interacionista simbólica. Tais perspectivas, que surgiram a partir da fenomenologia hermenêutica (VERGARA e CALDAS, 2005), visam elucidar significados práticos socialmente construídos pela ação, interação e interpretação sociais de indivíduos nos contextos naturais onde se encontram (DE CARVALHO, 2011; BLUMER e REIS, 2018).

Argumenta-se que a perspectiva escolhida, frente aos objetivos formulados para a presente pesquisa, é adequada para estudar os efeitos da política vigente de execução penal junto aos presídios tradicionais sobre a identidade dos egressos do ambiente prisional. Retomando os contornos da pesquisa expostos no capítulo referente à introdução, reitera-se que o que se visa estudar são os reflexos do presídio como instituição e da sociedade como elemento formador da identidade individual sobre o indivíduo, e de que forma estes dois elementos afetam a produção de significados como produtos da mente humana.

Assim, uma vez que o que se estuda é o resultado dos fatores culturais organizacionais e produtos sociais derivados sobre os elementos identitários subjetivos dos participantes, logicamente não há como conceber a realização da presente pesquisa por meio diverso do que foi escolhido. A presente pesquisa não

poderia ser realizada em apartado do exame conjunto entre o indivíduo e a sociedade por ele ocupada, bem como os significados construídos através da interação cotidiana entre o egresso e o seu grupo (MENDONÇA, 2002). Destarte, inexistem incompatibilidades entre o tema, o campo e o desenho da pesquisa, uma vez que desde a fase do projeto, este foi construído considerando os elementos práticos que poderiam ser enfrentados.

Em continuidade aos princípios de rigor científico, por abertura à diversidade se compreende a maneira como a pesquisa integra em sua investigação a multiplicidade e variedade de experiências práticas possíveis dentro do desenho da pesquisa (FLICK, 2009). Sobre este ponto, a pesquisa também justifica-se pelo seu intuito de manter-se aberta a todas as experiências e narrativas presentes no campo prático, a fim de compreender mais sobre o objeto de estudo. Não houve exclusão deliberada de qualquer narrativa ou posicionamento entre os relatos dos participantes, pois todos os relatos coletados, ainda que discrepantes das demais, foram considerados nas análises para delimitar os padrões informacionais.

Sobre o rigor e a criatividade, este princípio refere-se à rigidez e consistência do pesquisador em relação à aplicação do método planejado, mantendo-se fiel ao esquema de amostragem e análise dos dados sem apresentar discrepâncias (FLICK, 2009). No presente estudo, a presença deste princípio demonstra-se no fato de que o método escolhido foi observado do início ao final da pesquisa, de forma a realizar as tarefas de coleta e análise dos dados de forma consistente. Este rigor, ressalta-se, não impediu a realização da pesquisa de maneira criativa, uma vez que os resultados encontrados não foram prejudicados ou limitados pela observância do rigor científico.

O princípio relacionado à constância e flexibilidade refere-se à identidade procedimental entre as diversas instâncias de uma pesquisa, à ausência de variações nas etapas de coleta e análises de dados e à flexibilidade do pesquisador para alcançar os objetivos propostos, de forma a adequar o método escolhido às vicissitudes do campo real sem descaracterizar o método formulado (FLICK, 2009). Na presente pesquisa, a ocorrência deste princípio resta demonstrada na opção de utilização de entrevistas semiestruturadas que será explicada mais adiante, voltada a possibilitar a manifestação dos participantes sobre todos os assuntos da pesquisa sem que houvesse um engessamento das perguntas a serem respondidas, de forma a minimizar a ocorrência de recusas ou respostas irrelevantes face aos

questionamentos realizados.

O último dos princípios de rigor científico cuja ocorrência se visa demonstrar no proceder da presente pesquisa relaciona-se à adoção de estratégias para resguardar a observância dos critérios de rigor tradicionais das ciências sociais, voltados à tornar a pesquisa válida e verificável pelos pares (FLICK, 2009). Neste sentido, cabe salientar que todas as disposições, conclusões e considerações presentes nesta pesquisa encontram fundamentação contida nas fontes levantadas ou nos relatos coletados na prática. Outrossim, como consta da parte deste capítulo voltada à descrição do método utilizado, a aplicação subsidiária da entrevista e da observação simples para a presente investigação visa evitar que o enviesamento natural decorrente da subjetividade dos participantes viesse a contaminar as análises, de forma a promover a objetividade da pesquisa, ainda que feita sobre um substrato subjetivo.

Neste momento, superadas as considerações principiológicas da metodologia adotada, bem como apresentados e justificados os elementos que guiaram a busca por uma pesquisa qualitativa ética e de qualidade, passamos a descrever os métodos de coleta de dados adotados de forma fundamentada. A metodologia utilizada na presente pesquisa é composta por dois métodos de pesquisa qualitativa: a) entrevista simples, realizada através da aplicação de roteiros semiestruturados, que encontram-se explicados mais adiante; e b) observação simples, realizada através do registro e da manutenção do diário de campo.

Desta forma, pode-se afirmar que a escolha do método de entrevistas simples como base para a construção da metodologia da presente pesquisa é compatível com o objeto de pesquisa escolhido, uma vez que exige o estudo aprofundado do fenômeno da construção de significados culturais influenciados pelos valores organizacionais e sociais dos egressos do sistema penitenciário mediante a análise das perspectivas individuais destes egressos.

É preciso, portanto, evidenciar alguns elementos relativos ao método de entrevistas escolhido: a) a justificativas do uso do método; b) os critérios utilizados de seleção dos participantes; c) o número de informantes; d) o quadro descritivo de informantes; e) as situações de contato; f) o roteiro da entrevista e, g) os procedimentos de análise (DUARTE, 2004)

O método de entrevistas justifica-se pelo objetivo de estudar a influência da política de execução penal e da cultura organizacional nas identidades pessoal e

social dos indivíduos, ressalta-se que a questão de pesquisa se voltou a explorar a ocorrência do fenômeno, evidenciando a compatibilidade com o método escolhido. Cabe ressaltar que o objetivo do estudo proposto não visou a manipulação do comportamento social dos participantes, mas compreender a influência dos valores culturais provenientes do ambiente social carcerário, o estigma do encarceramento e a influência destes elementos na formação da identidade pessoal e social do indivíduo, podendo se afirmar que o objeto de estudo não exige o controle das variáveis comportamentais dos participantes da pesquisa.

Ainda, o método foi escolhido em razão de sua pertinência e compatibilidade com a perspectiva epistemológica do interacionismo simbólico, e pela necessidade de preservar as características de simplicidade e de rigor científico na etapa referente à coleta de dados. Tanto entrevista quanto a observação são especialmente pertinentes em relação à perspectiva interacionista simbólica (VERGARA e CALDAS, 2005), e sua escolha se deu pela necessidade de compreensão de relações entre os egressos dos estabelecimentos penitenciários e o fenômeno do encarceramento.

O intuito da escolha foi possibilitar o exame detalhado de crenças, atitudes, valores e motivações relacionados ao comportamento dos participantes nos contextos sociais analisados, características recepcionadas pelo método (SILVA, et. al., 2006). A entrevista dedica-se ao exame de práticas, crenças, valores e sistemas classificatórios de universos sociais específicos nos quais os conflitos não estejam claramente explicitados, permitindo que o pesquisador faça um mergulho em profundidade sobre a forma pela qual os sujeitos de pesquisa percebem e significam a sua realidade, levantando informações que permitam a compreensão da lógica que preside as relações sociais estabelecidas (DUARTE, 2004).

Por entrevista semiestruturada, entende-se a coleta de dados através de entrevistas orais realizadas sobre um roteiro aberto e não estático, de questionamentos a serem apresentados aos participantes. A coleta de dados orientou-se a posar questionamentos aos participantes de forma a garantir a sua manifestação sobre todos os assuntos pelos quais a pesquisa abrange sem promover o engessamento das questões de forma a restringir a possibilidade de respostas recebidas, em um procedimento intermediário entre a *unstructured interview* e a *survey* (BRYMAN, 2004).

A entrevista semiestruturada também é conhecida como semidiretiva ou

semiaberta, e utiliza o roteiro para duas finalidades, coletar as informações básicas requeridas e organizar o processo de interação com o informante (MANZINI, 2004). Este processo de conversação entre o pesquisador e o participante envolve a ambos de forma muito similar à uma conversa informal, possibilitando acesso da pesquisa ao contexto do comportamento pessoal e da compreensão dos seus significados subjacentes (BONI e QUARESMA, 2005; MIGUEL, 2010).

O método de coleta de dados envolve a utilização de roteiros de entrevista para estabelecer e evidenciar os assuntos a serem debatidos, de maneira a evitar a dispersão e a divagação do participante enquanto reveste os depoimentos de certa liberdade ao incluir algumas perguntas abertas e outras fechadas, permitindo a apreensão de informações que podem ser inesperadas até para o pesquisador (BONI e QUARESMA, 2005; SILVA et. al., 2006).

Simultaneamente à aplicação de entrevistas, foram registrados e coletados dados através de observações simples de elementos contextuais relativos às entrevistas e aos participantes, que foram registrados em um diário de campo. A coleta desses dados foi voltada para a complementação das informações provenientes das entrevistas, a fim de possibilitar uma visão mais ampla do fenômeno e do universo investigado (DUARTE, 2004). As observações de campo são frequentemente utilizadas para complementar os dados da pesquisa por entrevistas, especialmente quando esta é feita através da gravação de áudio (MIGUEL, 2010).

As condições de observação são as circunstâncias contextuais através das quais esta ocorre e onde o fenômeno social estudado se manifesta ou se reproduz, de maneira em que durante a observação são registrados os dados visíveis que guardem relação de interesse com a pesquisa (BELEI et. al., 2008). Durante a observação simples, que ocorreu simultaneamente às entrevistas, foram registradas no diário de campo todas as informações relevantes à pesquisa que puderam ser percebidas pelo pesquisador, de forma a complementar as informações provenientes das entrevistas.

As anotações relativas ao diário de campo podem ser orientadas à coleta de informações pertinentes a vários assuntos relacionados à pesquisa, como informações substantivas, relacionadas aos participantes e ao contexto, informações metodológicas, relativas a adaptações na metodologia ou condições do campo de estudo, ou informações analíticas, voltadas à realizar uma análise preliminar da

observação, adiantando resultados e conclusões a serem desenvolvidos posteriormente (BURGESS, 2005). Na presente pesquisa, é possível perceber que o diário de campo mantido através da observação simples foi capaz de complementar as informações coletadas através das entrevistas e subsidiar o enriquecimento das considerações finais, produzindo expressivas quantidades de informação substantiva e analítica.

No contexto concreto da presente pesquisa, adicionalmente à aplicação geral voltada a subsidiar as informações decorrentes das entrevistas semiestruturadas, o diário de campo também foi utilizado em alguns contextos específicos que merecem ser ressaltados, tendo sido imprescindível para a coleta e análise de dados do presente estudo. Um dos participantes (P6) não aceitou que a sua voz fosse gravada para a confecção do relatório de entrevista, pelo que todas as afirmações do participante foram baseadas exclusivamente em informações presentes nos registros do diário de campo.

Além disso, em diversos momentos as informações contextuais referentes à realização das entrevistas não puderam ser registradas em áudio, seja pela vontade dos participantes em não ter sua manifestação vinculada à determinada manifestação, ou pela manifestação ter se dado em momento onde a gravação de áudio estava indisponível, em razão da súbita lembrança do participante. Assim, o diário de campo também foi utilizado para subsidiar concretamente e diretamente as análises realizadas, justificando-se a sua manutenção na versão final da presente dissertação.

Cabe, neste momento, salientar algumas considerações acerca da aplicação do método de coleta de dados referente às entrevistas semiestruturadas utilizadas na realização da presente pesquisa. Os participantes da presente pesquisa foram escolhidos em razão de terem estado presos no regime fechado junto a estabelecimentos de execução penal tradicional no interior de Minas Gerais. Conseqüentemente, não foram aceitos os potenciais participantes que não apresentassem o cumprimento deste requisito, de forma em que após a expansão do *corpus* inicial através da *snowball sampling*, o que será explicado mais adiante, o *corpus* final resultou em um total de sete participantes da pesquisa.

Todos os participantes foram convidados a participarem da pesquisa de duas maneiras: a) através ou de contatos telefônicos ou de mensagens eletrônicas diretamente pelo pesquisador, através dos aplicativos WhatsApp e Facebook; ou b)

através de contatos indiretos, pelo intermédio de outros participantes ou de outros indivíduos nas comunidades onde os participantes residem que pudessem promover a aproximação entre estes e o pesquisador.

Cada um dos participantes foi informado do teor da pesquisa e das implicações de sua participação via Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), de forma a estarem plenamente cientes, com a opção de revogar o seu consentimento livremente e a qualquer hora, deixando de participar da pesquisa se esta fosse a sua vontade. Foi garantido o anonimato dos participantes através da atribuição de denominações específicas a cada um, atribuindo-lhes numerações de “P1” a “P7”, sem registros de qualquer um de seus dados pessoais ou de elementos que possam levar à sua identificação.

O roteiro semiestruturado relativo às entrevistas consiste em requisitar a cada um dos participantes que respondam perguntas direcionadas às seguintes categorias, que correspondem às categorias analíticas do presente estudo, orientando a conversa a assuntos específicos enquanto permite a expressão ampla do participante: a) a dinâmica da socialização no cárcere; b) as relações de poder; c) o preso, a família e a mudança; e d) estigma, identidade e perspectivas e e) os objetivos da política de execução penal. Não foram feitas perguntas direcionadas aos delitos cometidos, a fim de não constranger os participantes.

Visando garantir o anonimato dos participantes da pesquisa, os relatos foram apenas referidos por identificação numérica, ocultando os nomes e as informações que pudessem levar à identificação dos participantes por terceiros. Também foram tomadas todas as precauções necessárias para a preservação da identidade e da segurança dos participantes, evitando consequências negativas externas à pesquisa.

Após as entrevistas, as informações coletadas foram classificadas em categorias analíticas, para então serem analisadas. Para tanto, foram definidas *a priori* algumas categorias analíticas, decorrentes da bibliografia utilizada, que foram posteriormente modificadas pelo pesquisador conforme clamarem as informações decorrentes das entrevistas, a fim de manter a precisão e a confiabilidade das categorias estabelecidas (LAVILLE e DIONNE, 1999; FREITAS e JANISSEK, 2000).

No entanto, as categorias analíticas definidas *a priori* não subsistiram ao teste empírico da presente pesquisa, visto que não se adequavam à realidade da pesquisa da forma como apresentada pelos participantes. Desta forma, as

categorias analíticas a priori tiveram que ser alteradas após a coleta de dados, sendo substituídas por categorias *a posteriori*, oriundas das próprias narrativas apresentadas pelos participantes.

Desta forma, os dados foram sistematizados conforme o assunto ao qual se referiam, a fim de facilitar a identificação de padrões informacionais. Em seguida, foram identificados padrões voltados à satisfação do objetivo geral da pesquisa, ou seja, relacionados às categorias analíticas finais (*a posteriori*), que são: a) a dinâmica da socialização no cárcere; b) as relações de poder; c) o preso, a família e a mudança; e d) estigma, identidade e perspectivas; e e) objetivos e resultados da execução penal. Por fim, foram traçadas através dos dados obtidos as conclusões necessárias para responder, da melhor maneira possível, o problema de pesquisa.

Como considerações metodológicas finais, é necessário ressaltar que a proposta dos procedimentos de coleta de dados foi a realização de entrevistas presenciais com egressos dos diferentes sistemas de execução penal. Assim, foram feitas considerações acerca do SARS-CoV-2, popularmente conhecido como coronavírus, que correspondeu à preocupação de segurança mais acentuada em relação à presente pesquisa.

As entrevistas, portanto, foram realizadas sempre com a devida responsabilidade e prudência, observando importantes medidas de distanciamento social como: a) a manutenção da distância interpessoal mínima de dois metros entre o entrevistador e o participante; b) o uso de máscaras, faceshields e álcool gel como equipamentos de segurança individual; e c) a suspensão imediata dos procedimentos de entrevista na hipótese de que os pesquisadores viessem a apresentar qualquer indício de infecção por COVID-19, até que não houvesse a possibilidade de exposição do participante à risco; e d) o isolamento social contínuo do pesquisador e o distanciamento quinzenal entre cada uma das entrevistas.

Tais medidas foram voltadas a assegurar que nenhuma das partes envolvidas viesse a ser exposta ao patógeno que ensejou na ocorrência da pandemia em março de 2020. Por fim, cabe salientar que a realização das entrevistas dependeu da satisfação simultânea de duas condições: a) fosse concedido o consentimento e a autorização expressa do participante; e b) os horários e datas das entrevistas fossem agendados consensualmente, observadas a conveniência e a segurança do participante.

Acerca da constituição do *corpus* da pesquisa, foi utilizado o método de

snowball sampling, onde foi escolhido um pequeno grupo de participantes, convidados a participar da pesquisa, e que posteriormente indicaram outros que atendam aos critérios de elegibilidade do estudo (GIVEN, 2008). Este método de escolha de amostragem, para encontrar participantes posteriores, possui especial relevância em situações onde a população amostral é oculta, onde não se pode compreender o tamanho total da população disponível, como é o caso dos egressos prisionais, que não figuram em nenhuma lista oficial publicamente disponível e que muitas vezes preferem manter-se no anonimato, em razão do estigma sofrido.

O maior risco representado por este método é o de enviesar a população final, uma vez que as indicações são orientadas pelas convicções pessoais dos próprios participantes, onde há uma grande probabilidade de que se indiquem indivíduos com características subjetivas semelhantes, excluindo a parte da população total que não esteja ligada aos participantes iniciais. A melhor salvaguarda contra este problema é que a amostra inicial seja a mais diversa possível, o que aumenta a probabilidade de que as indicações posteriores possam alcançar diferentes segmentos da população total (GIVEN, 2008).

Visando evitar o enviesamento da população final, a busca de potenciais participantes para compor a amostra inicial deveria ocorrer junto a diversas fontes independentes, criando condições para a diversificação da amostra inicial, no sentido de que as indicações não surjam de uma única origem. No contexto da pesquisa, esta diversificação de fontes ocorreu através da abordagem de mais de um indivíduo facilitador dos contatos entre os participantes em potencial e pesquisador a fim de aumentar a abrangência das respostas obtidas pela pesquisa, diversificando a amostra e evitando que duas ou mais fontes viessem a indicar os mesmos participantes.

Para tanto, foi pedida a colaboração e solicitadas informações sobre participantes em potencial junto a diversas instituições de execução de pena em vários Municípios do Estado de Minas Gerais. Estas solicitações foram realizadas através de dois meios principais de contato: a) formalmente, através de ofícios endereçados aos diretores e responsáveis das instituições de cumprimento de pena, reiterados periodicamente; e b) ligações telefônicas diretamente voltadas a um contato com os diretores dos estabelecimentos prisionais, visando o contato direto e rápido entre os pesquisadores e as instituições.

Ainda, foram contatados diversos atores da sociedade civil que lidam

cotidianamente com situações diretas ou indiretamente relacionadas à execução penal, especialmente profissionais da advocacia nos municípios da pesquisa. A proposta da realização da pesquisa foi difundida no meio da sociedade civil, através de diversos convites pessoais para membros da comunidade, a fim de alcançar contatos que permitissem a participação ou a indicação de outras pessoas interessadas em participar da pesquisa, garantindo um amplo escopo de difusão dos esforços referentes à composição da amostra inicial do estudo.

Passa-se, brevemente, a uma individualização das trajetórias de cada participante da pesquisa, a fim de promover a situação das características contextuais do corpus, individualizada para cada um dos participantes que o compõem. As informações relativas ao nome, e às localidades de origem e local de encarceramento dos participantes foram omitidas, visando impossibilitar a identificação destes por terceiros, protegendo a sua identidade.

Pela mesma razão, os períodos de cumprimento de pena foram apresentados não como números absolutos, mas como faixas, compreendidas num intervalo de seis meses, a fim de permitir a formação de compreensões relativas a temporalidade. As idades também não serão divulgadas, mas somente indicada a faixa etária do participante, sendo referidos como jovens (menos de quarenta anos de idade) e não-jovens (quarenta anos ou mais de idade)

O primeiro participante (P1), jovem, afirmou ter ficado preso apenas no sistema carcerário comum, por um período compreendido entre seis meses e um ano no regime fechado, e ao final deste período, foi transferido para cumprir o regime semiaberto em prisão domiciliar. Esta circunstância decorreu do fato de que exercia atividade laborativa, e a autoridade judiciária competente determinou a adoção de medidas similares, voltadas à diminuição da exposição dos presos do regime fechado da comarca ao COVID-19, sobretudo por aqueles que precisam sair diariamente para trabalhar. P1, no momento da realização de sua entrevista, ainda encontrava-se em cumprimento de pena no regime semiaberto, em prisão domiciliar. Portanto, para os fins da pesquisa, ainda não adquiriu a sua liberdade plena.

P2, jovem, ficou presa por um período entre dois anos e dois anos e seis meses em estabelecimentos penitenciários do sistema carcerário tradicional. Pelas condições gravídicas em estágio avançado em que se encontrava, foi transferido ao estabelecimento prisional dedicado à mulheres grávidas, até o nascimento da criança. Após, foi transferido para outro estabelecimento prisional para que pudesse

ficar mais próxima à sua família, onde cumpriu pena até a reversão de sua sentença em sede de recurso, onde foi liberada. P2, de acordo com as informações decorrentes do diário de campo, não estava mais em cumprimento de pena no momento da realização das entrevistas, já tendo adquirido a sua liberdade plena. Sua liberação definitiva do cárcere ocorreu no período compreendido entre seis meses e um ano antes de sua participação na pesquisa.

O participante P3, que também é considerado jovem, foi preso pouco tempo antes da pandemia de COVID-19, pelo que ficou menos de seis meses no cárcere antes de obter progressão para o regime semiaberto e transferência para o cumprimento de prisão domiciliar. Este participante obteve a liberação em razão do exercício de atividade laboral e empresarial, em benefício próprio. Para os fins da pesquisa, este participante ainda não havia conseguido a sua liberdade plena até a sua participação.

P4, um dos três participantes de idade avançada, esteve preso por um período compreendido entre dois anos e dois anos e seis meses. Inicialmente, em um presídio tradicional, mas posteriormente, passou a cumprir pena em um estabelecimento da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). Neste estabelecimento teve acesso ao labor e ao estudo como mecanismos de remição de pena, acelerando o tempo necessário para a obtenção de sua liberdade condicional. Uma vez que se encontrava sob o regime de condicional, o participante não obteve a sua liberdade plena até a data de sua participação na pesquisa.

O quinto participante (P5), e o segundo de idade avançada, iniciou o seu cumprimento de pena no regime fechado, em um estabelecimento tradicional de execução penal. Cumpriu de um ano e meio a dois anos neste regime, e obteve a sua primeira progressão, iniciando o seu trabalho externo. Após cerca de quatro anos de cumprimento de pena, sua sentença terminou, e hoje é um indivíduo livre, tendo obtido a sua liberdade plena vários anos antes da sua participação na pesquisa, informação não especificada nas entrevistas ou no diário de campo.

O penúltimo participante (P6) teve mais de uma passagem pelo cárcere, e cumpriu penas por diversas condenações, das quais se ressaltam quatro: sete anos e meio a oito anos, seis anos a seis anos e meio, três anos e meio a quatro anos e dois anos a dois anos e meio, totalizando de dezenove a vinte e um anos de pena cumprida. Na época da sua participação na pesquisa, tinha idade avançada e estava em liberdade condicional, não podendo considerar que obteve a sua liberdade plena

até a data de sua participação.

P7, por sua vez, é jovem para os fins da pesquisa, e iniciou sua passagem pelo cárcere em prisão provisória, em um estabelecimento prisional tradicional. Após menos de seis meses de cumprimento de pena, foi transferido para um hospital psiquiátrico penitenciário, popularmente conhecido como manicômio judicial, no qual também foi mantido lá em período de tempo similar.

Após, retornou ao presídio comum por algum tempo, até obter o benefício da liberdade condicional após o cumprimento de pena por um período total entre um ano e um ano e meio, pelo que não pode ser considerado plenamente livre até a data de sua participação. Este período abrange toda a sua trajetória, inclusive o tempo que permaneceu sob custódia no hospital psiquiátrico penitenciário.

Acerca da análise dos dados obtidos, a presente pesquisa valeu-se do método de análise de dados referente à análise categorial de conteúdo para atingir os objetivos formulados. A análise do conteúdo realiza o recorte do conteúdo estudado pela rotulação das informações em categorias analíticas, para que se possa proceder à análise e interpretação dos dados obtidos de uma grande gama de fontes materiais (LAVILLE e DIONNE, 1999).

Esta modalidade de análise intenta reconhecer e desvelar as unidades do texto, desmembrando-o em categorias segundo reagrupamentos analógicos (BARDIN, 1977). O levantamento e a compreensão do texto através de desmembramentos, não apenas permite a aplicação da análise do conteúdo ao objeto de estudo da presente pesquisa, como lhe tornam a abordagem de análise mais adequada para o estudo em epígrafe.

A análise do conteúdo interroga sobre a presença ou não de uma determinada característica ou conjunto de características em uma determinada mensagem (CAREGNATO e MUTTI, 2006). A análise de conteúdo pode ser realizada sob um caráter quantitativo, através da busca por frequências verbais no desenvolver do texto, ou qualitativo, através da análise por categorias temáticas, que visa encontrar significados presentes no texto por indicadores que estão ali codificados (BARDIN, 1977; CAREGNATO e MUTTI, 2006). Enquanto técnica, a análise categorial do conteúdo debruça-se tipicamente sobre o texto escrito (BARDIN, 1977; CAREGNATO e MUTTI, 2006), de forma em que tornam-se necessários esforços no sentido de transcrição e tradução dos dados na forma de textos escritos, visando permitir a sua disposição em categorias analíticas concretas.

Superada a apresentação do método de análise de dados da presente pesquisa, a análise categorial de conteúdo, é necessário descrever a maneira como ocorreu a análise no contexto da presente pesquisa. Esta análise ocorreu através de um planejamento construído a partir de algumas etapas, divididas entre três fases, relativas ao seu posicionamento temporal em relação à análise dos dados. O planejamento foi inspirado no trabalho de Godoi, Coelho e Serrano (2014), em razão da clareza das etapas na metodologia apresentada pelos autores, ainda que estes trabalhem com uma metodologia distinta, a análise sociológica do discurso.

Estas fases são “pré-análise”, que engloba todos os procedimentos preliminares, necessários para a organização e tratamento dos instrumentos textuais; a “análise”, que envolve a digestão e o processamento dos textos e entrevistas, culminando na análise propriamente dita dos significados presentes no conteúdo dos dados; e “pós-análise”, referentes aos procedimentos e tarefas relativos ao agrupamento e levantamento dos padrões informacionais e a confecção final da análise, como consta nesta dissertação.

Na fase de pré-análise, foram realizadas três etapas principais, voltadas a permitir a inauguração da tarefa de análise. Estas etapas são: a preparação do material textual, a preparação do trabalho de leitura, e a decomposição e a recomposição textual.

A primeira etapa da fase pré-analítica, a preparação do material textual, voltou-se ao processamento do material audiovisual das entrevistas e da organização do material esparso decorrente das anotações referentes ao diário de campo, permitindo que viessem a ser analisados posteriormente. As tarefas compreendidas nesta etapa são todas as imediatamente posteriores ao trabalho de campo, como a organização e curatela dos áudios de entrevista e do diário de campo, a conversão dos áudios em formatos passíveis de transcrição, a escolha e a preparação dos softwares adequados para a transcrição, e a análise do contexto das fontes discursivas. Os áudios foram convertidos para o formato “.mp3”, e juntamente com o material referente ao diário de campo, foram salvos em diretório eletrônico (*cloud*) atrás das credenciais de propriedade e acesso exclusivo do pesquisador e protegido através de autenticação de dois fatores, a fim de excluir o acesso não autorizado aos arquivos e proteger as identidades dos participantes.

Ainda, nesta primeira etapa também são incluídas as tarefas relacionadas com a transcrição literal dos dados da pesquisa e a sua organização para posterior

análise. Estas tarefas foram: a transcrição dos áudios em textos legíveis e fiéis ao teor liminar dos depoimentos coletados, com menção de pausas, ilegibilidades, interferências e manifestações inconscientes dos participantes; a inclusão de comentários pertinentes e registro das anotações referentes ao diário de campo no mesmo material e a releitura das transcrições. Para a transcrição e para a organização do material de pesquisa foram utilizados os serviços do sítio eletrônico *web captioner* (<https://webcaptioner.com/captioner>) para a obtenção de material textual preliminar, que servisse de base para uma leitura inicial e que pudesse ser revisado e corrigido com as leituras posteriores.

Após a obtenção de transcrições preliminares das entrevistas, foi utilizada a licença gratuita do aplicativo *Express Scribe* (<https://express-scribe.br.uptodown.com/windows>) para a correção, conferência e transcrição dos áudios das entrevistas sobre o material textual preliminar. O material textual resultante foi salvo em formato “.docx” e armazenado no mesmo local dos áudios, conferindo-lhe a mesma segurança.

Na segunda etapa da fase pré-analítica, a preparação do trabalho de leitura, foram realizadas duas tarefas: a leitura ordenada do *corpus*, e a leitura literal do texto. A primeira das tarefas que compõem esta etapa envolve a criação de uma ordem inicial e provisória de leitura do material que compõe o corpus, com a consequente organização das entrevistas, e a demarcação de trechos considerados importantes, onde a análise poderá traçar suas considerações.

Sobre a leitura literal do texto, esta tarefa envolveu a leitura e a releitura do material do *corpus*, sempre com atenção especial voltada à possíveis mudanças ou acréscimos de óticas diferenciadas em relação às leituras preliminares. Ainda, nesta tarefa foram identificadas as peculiaridades subjacentes a cada um dos depoimentos presentes no *corpus*, a fim de posteriormente subsidiar a geração de pistas que conduzirão às conjecturas da análise.

Na etapa posterior, a terceira da fase pré-analítica da presente análise, foram realizadas duas tarefas relacionadas ao processamento dos elementos textuais liminares relevantes: a decomposição do texto em suas unidades elementares, relacionadas aos diferentes assuntos abordados em cada um dos questionamentos do roteiro de entrevistas; e a aproximação integral do texto, onde estas unidades básicas dos relatos dos participantes foram aglutinadas e organizadas em relação às categorias analíticas, estabelecidas *a posteriori*, a fim de

subsidiar a criação de padrões informacionais.

A realização das tarefas desta fase da etapa pré-analítica resultou na elaboração de planilha organizativa com as informações decompostas do corpus, onde constam excertos relativos a cada uma das categorias analíticas. Tais categorias analíticas são as que constam da seguinte tabela:

Tabela 1: Categorias analíticas definitivas

<i>Categoria Definitiva</i>
<i>Resultados e Condições da socialização</i>
<i>As relações de poder no cárcere</i>
<i>A família, o preso e a mudança</i>
<i>Estigma, identidade e perspectivas</i>
<i>A finalidade do sistema prisional</i>

Fonte: Elaborado pelo autor.

A segunda fase da análise categorial do conteúdo desenvolvida na presente pesquisa diz respeito à fase analítica propriamente dita, e compreende duas etapas importantes: as anotações do texto e a análise das informações categorizadas. A primeira etapa desta segunda fase refere-se à análise da perspectiva dos participantes sobre o tema da pesquisa, e visa responder a perguntas sobre os elementos que envolvem o interlocutor e a mensagem transmitida. Os conhecimentos construídos nesta etapa da análise possuem a função de servirem como um guia geral para a análise, e a interpretação das informações pela pesquisa.

A segunda etapa da análise propriamente dita refere-se à relação entre as informações categorizadas, oriundas das entrevistas semiestruturadas e os elementos contextuais constantes nas anotações advindas do diário de campo, promovendo a síntese das etapas anteriores para permitir a formulação posterior das considerações finais. São levantados e organizados todos os padrões e relacionamentos entre cada um dos elementos apurados e percebidos nas análises anteriores, a fim de subsidiar as conclusões da pesquisa.

Concluída a última etapa da fase relativa à análise propriamente dita, passa-se à fase pós-analítica, relacionada à transformação das análises extraídas das fases anteriores no seu respectivo relatório final, que consta do texto final da dissertação. Nesta fase, foram realizadas duas tarefas importantes: a análise das associações, deslocamentos e condensações, e a redação do texto final da análise categorial do conteúdo. Na penúltima etapa, foram condensadas as relações e

sínteses formuladas nas fases anteriores, de forma a expressar as considerações pertinentes à pesquisa de uma maneira ordeira e organizada.

A etapa final da fase pós-analítica da análise categorial de conteúdo formulada para a presente pesquisa refere-se à formulação escrita de fato do relatório final da análise da pesquisa, utilizando-se da linguagem formal adequada e pertinente ao trabalho acadêmico. A realização dos procedimentos desta etapa culminou no capítulo 4 dessa dissertação. A seguir, as informações resumidas sobre as etapas da análise categorial do conteúdo realizada na presente pesquisa estão presentes na tabela 2, a seguir.

Tabela 2: Etapas da Análise Categorial de Conteúdo

<i>Fase</i>	<i>Etapa</i>	<i>Tarefa</i>
<i>Pré-Análise</i>	<i>Preparação do material textual</i>	<i>Tarefas imediatamente posteriores ao trabalho de campo</i>
		<i>Transcrição literal</i>
	<i>Preparação do trabalho de leitura</i>	<i>Leitura ordenada do corpus do texto</i>
		<i>Leitura literal do texto</i>
	<i>Decomposição e recomposição textual</i>	<i>Decomposição em unidades elementares</i>
		<i>Aproximação integral do texto</i>
<i>Análise</i>	<i>Anotações do texto</i>	
	<i>Análise das informações categorizadas</i>	
<i>Pós-análise</i>	<i>Análise das associações, deslocamentos e condensações</i>	
	<i>Redação da Análise Categorial do Conteúdo</i>	

Fonte: Elaborado pelo autor, inspirado em GODOI, COELHO e SERRANO, 2014.

3.3 Limitações e desafios: a pesquisa na prática

Apesar de os resultados obtidos pela presente pesquisa terem sido capazes de alcançar a saturação de informações necessária para subsidiar a formação de conhecimentos relacionados ao tema de pesquisa proposto, elencados e apresentados posteriormente nos Capítulos 4 e 5, a realização da pesquisa teve de enfrentar diversos desafios práticos, decorrentes de circunstâncias fáticas imprevistas e imprevisíveis.

Estes desafios, no contexto prático da presente pesquisa, demandaram a ocorrência de algumas reestruturações e algumas adequações metodológicas e procedimentais, que foram realizadas com vistas à promoção da continuidade da pesquisa. A principal limitação da presente pesquisa refere-se à quantidade de

participantes, que interferiu diretamente no tamanho do *corpus* de pesquisa.

Consequentemente, entre as versões anteriores e a versão atual da pesquisa, há algumas diferenças resultantes de opções metodológicas impulsionadas pela necessidade prática. Nesta seção, serão explicadas algumas destas adaptações e as circunstâncias que as motivaram, a fim de esclarecer os propósitos que as mudanças tiveram no contexto da pesquisa.

Inicialmente, a realização do presente estudo havia planejado uma abordagem mais ampla do que a atual, que envolvia o exame das interações sociais coletivas dentro do contexto prisional, a fim de se compreender a construção de significados no interior do estabelecimento penitenciário. Esta proposta de pesquisa seria realizada no interior dos estabelecimentos prisionais, coletando dados através de entrevistas realizadas presencialmente com os presos, em uma conversa informal voltada à compreensão dos aspectos relacionados com a sua vivência.

Ainda, em sua concepção inicial, a proposta envolvia a análise em dois contextos penitenciários distintos. O primeiro destes contextos era o presídio tradicional, que pauta-se pelos preceitos da Lei de Execução Penal (LEP) e vem sendo aplicado como a instituição padrão de execução penal no Brasil, e o segundo, os estabelecimentos da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), que propõe abordagem alternativa à execução penal brasileira.

No entanto, no final de 2019 houve a emergência do Sars-COV-2, vírus contagioso popularmente conhecido como *coronavirus*, que infecta o sistema respiratório humano e pode levar ao comprometimento pulmonar, sequelas respiratórias decorrentes deste comprometimento, e até mesmo a morte. A preocupação da pesquisa, neste momento, passou a ser o desenvolvimento de um processo de coleta de dados através de entrevistas, seguro aos participantes e aos pesquisadores, evitando o contágio de qualquer das partes envolvidas.

Para tanto, foi acrescido ao contexto das entrevistas as seguintes medidas: a) o distanciamento mínimo de dois metros entre pesquisador e participante; b) a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); c) a disponibilização de álcool gel 70° para a sanitização das mãos dos participantes e dos equipamentos da pesquisa, que seriam apenas um gravador, uma caneta, uma prancheta e as cópias dos Termos de Consentimento Esclarecido (TCLE). Estes procedimentos foram acrescidos ao método de aplicação das entrevistas, da forma como apresentados ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Viçosa (CEP-UFV).

Buscou-se a aprovação junto ao conselho ético competente, que ocorreu posteriormente no parecer nº 4347570, proferido no processo nº 36841820.8.0000.5153. Este procedimento demanda a apresentação impreterível de autorização expressa da instituição onde será realizada a pesquisa, pelo que esta deveria ser solicitada por escrito à autoridade competente.

Para tanto, a fim de se solicitar permissão para a realização da pesquisa no interior dos estabelecimentos penitenciários, foi encaminhada solicitação à Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SEJUSP). Adicionalmente, foram contatados diversos estabelecimentos de execução penal atuantes em Minas Gerais, e dentre eles, os presídios dos seguintes municípios: i) São João Del-Rei; ii) Itaúna; iii) Pouso Alegre; iv) Nova Lima; e v) Patrocínio.

O motivo pelo qual estes municípios foram escolhidos para a realização da pesquisa é que anteriormente tratava-se de um estudo de caso, cuja análise seria realizada em locais que comportam a existência de unidades prisionais da APAC. Os municípios mencionados, portanto, foram selecionados em razão da coexistência de instituições tradicionais e apaqueanas, pelo que cada um dos ofícios enviados aos presídios também possui contrapartida às APACs localizadas no mesmo território.

Entretanto, face ao surgimento do *coronavirus* e o seu crescimento de proporções exponenciais, que foram consideradas por algumas organizações em março de 2020 como uma pandemia, a solicitação realizada junto à SEJUSP, após período de deliberação, foi negada sob a justificativa da necessidade de se proteger os presos de exposição ao vírus. A negativa da secretaria governamental foi acompanhada por negativas individuais de cada um dos presídios e APACs que receberam solicitações da presente pesquisa, inviabilizando-se a sua realização nos moldes anteriormente estabelecidos.

Neste momento, foram realizadas as seguintes alterações na metodologia de pesquisa: a) Abandonou-se o estudo das APACs, que deixaram claro em suas respostas que não seria realizada qualquer autorização em tempo hábil para a conclusão da pesquisa; b) Alterou-se a coleta de dados para que fosse realizada junto aos egressos do sistema de execução penal tradicional, a fim de prescindir da autorização escrita dos órgãos governamentais de execução penal, uma vez que a participação passaria a ser voluntária e independente dos estabelecimentos penais; c) O escopo da pesquisa foi alterado para os estabelecimentos penais presentes nos

municípios de Viçosa-MG e Ervália-MG, que já possuem aparato penitenciário consolidado, em razão da restrição de mobilidade decorrente das barreiras sanitárias voltadas a evitar a disseminação do *coronavirus*; e d) a pesquisa adotou a formação do corpus através do *snowball sampling*, sendo necessário o levantamento de um corpus inicial para o início dos procedimentos.

Assim, com um novo enfoque metodológico, passou-se a buscar contatos de participantes junto ao campo de estudo, a fim de possibilitar a formação da amostra inicial de participantes, e conseqüentemente, o *corpus* da pesquisa. Primeiramente, foram contatados os presídios de Viçosa-MG e de Ervália-MG, que são sedes de comarcas judiciárias regionais e portanto, possuem capacidade de reunirem presos de vários municípios vizinhos. Estes estabelecimentos, após insistentes comunicações e reiterados ofícios, não foram capazes de fornecer informações relativas a egressos dos seus respectivos estabelecimentos, frustrando a tentativa de levantamento de potenciais participantes.

Portanto, infrutíferas as tentativas de localização de participantes através das vias típicas institucionais, em decorrência da cautela requerida pela pandemia do COVID-19, iniciou-se a procura de participantes da pesquisa através de convites diretos à própria comunidade dos municípios. A fim de constituir o corpus inicial, foram abordadas diversas pessoas nos municípios de Viçosa e Ervália, tendo sido exauridos todos os contatos sociais disponíveis, a fim de deflagrar este levantamento.

No entanto, foram encontradas duas dificuldades principais para a obtenção de contatos para a pesquisa, que foram capazes de limitar severamente o número dos potenciais participantes ao reduzir o tamanho do corpus inicial. A primeira destas limitações foi a percepção sobre o egresso do sistema prisional, que tende a se comportar de forma desconfiada face à interação de pessoas estranhas, não demonstrando avidez em se manifestar junto à pesquisa ou participar dos procedimentos de entrevista e coleta de dados. Argumenta-se que a ojeriza ao desconhecido por parte do participante em potencial pode decorrer do receio de julgamentos por parte do pesquisador, decorrentes da consciência possuída do próprio estigma.

Este acanhamento dos potenciais participantes ocorreu apesar de reiteradas explicações e argumentações do pesquisador sobre as garantias da proteção ao anonimato e os mecanismos voltados à proteção da identidade dos participantes,

onde os seus nomes não seriam vinculados à pesquisa de maneira alguma. Muitos dos potenciais participantes, ao serem convidados a participar da pesquisa ou no momento que souberam que teriam a sua voz gravada, decidiram por não participar da pesquisa.

A desconfiança causou à maioria dos indivíduos convidados a recusarem a proposta de participação, ou ainda mesmo a ignorar os apelos feitos pelo pesquisador pelo contato telefônico ou mediante contatos junto às mídias sociais. Ocorreram até mesmo ocasiões em que o pesquisador foi convidado a se retirar do ambiente domiciliar dos participantes em potencial, o que foi prontamente atendido para evitar posteriores constrangimentos e hostilidades.

O segundo dos desafios para a formação do *corpus* inicial foi o temor dos participantes em potencial sobre a exposição ao *coronavirus*, uma vez que pouco se sabia sobre o vírus então, e ainda não haviam perspectivas de vacinação. Apesar das medidas tomadas para garantir o distanciamento entre pesquisador e participante, este fator ainda foi responsável por uma parcela significativa das recusas dos participantes em potencial, atrapalhando a formação do *corpus* inicial.

Apesar das extensas dificuldades à realização da pesquisa representada por estes desafios, os esforços aplicados pelo pesquisador ao longo do último semestre de pesquisa foram capazes de reunir os contatos de cinco participantes em potencial, que compunham o *corpus* inicial da pesquisa. Entretanto, com a necessidade de desenvolvimento do *corpus* da pesquisa surgiu um novo desafio, a aplicabilidade do *snowball sampling* no contexto da pesquisa prática.

Ocorre que o caráter reservado da personalidade dos indivíduos egressos dos estabelecimentos de execução de penas privativas de liberdade torna o âmbito da pesquisa extraordinariamente fechado para o pesquisador e para a socialização em geral, de forma em que se torna dificultoso alcançar uma abertura. Os indivíduos que participaram do *corpus* inicial fizeram poucas indicações de potenciais participantes, frustrando mais uma vez o método desenhado para a realização da pesquisa.

Os potenciais participantes, com exceção de P1, que indicou P2, que por sua vez indicou P3, não foram capazes de auxiliar na expansão do *corpus* da pesquisa, não fazendo novas indicações que pudessem resultar em entrevistas posteriores. Ainda que fizessem novas indicações, como foi o caso de P2, P3, P4 e P6, os indicados por estes não manifestaram qualquer interesse na participação do

procedimento de entrevistas, limitando o crescimento do corpus para os sete participantes finais.

Perante estes resultados, é possível questionar se o método de construção da pesquisa relacionado ao *snowball sampling* pode ter sido uma decisão equivocada e detrimental ao andamento da pesquisa. No entanto, não se concorda com esta aceção, pois em vista das circunstâncias práticas que ensejaram na impossibilidade da realização do desenho de pesquisa anterior, argumenta-se que os resultados aferidos pela escolha metodológica mencionada foram os melhores possíveis.

Adicionalmente, a intensa desconfiança dos participantes da pesquisa leva a crer que o convite destes através de contatos sociais e de indicações de pessoas conhecidas pelos participantes em potencial pode ter facilitado a abertura do campo à pesquisa. Argumenta-se neste ponto que a pesquisa não poderia ter sido realizada na prática de forma separada das relações sociais nas quais os participantes da pesquisa encontram-se imersos, uma vez que os esforços no sentido oposto, de obter dados junto aos estabelecimentos penitenciários de maneira *top-down*, mostrou-se completamente inviável.

Ademais, cabe salientar que uma boa pesquisa qualitativa não depende de números absolutos de participantes para a sua realização, mas apenas da saturação informacional sobre o assunto da pesquisa, o que, como se verifica no capítulo referente à análise de dados, ocorreu na presente pesquisa. Em uma pesquisa qualitativa, as questões relativas à população, à amostra, e à representatividade adquirem contornos diferenciados, não podendo ser aplicadas da mesma forma que seriam em um contexto da pesquisa quantitativa (VIEIRA, 2006).

É preciso destacar que o próprio método de coleta de dados utilizado, a entrevista simples e semiestruturada, não possui o propósito de responder a perguntas específicas ou de testar hipóteses ou realizar avaliações particulares, mas compreender experiências e os significados a elas atribuídas (MIGUEL, 2010). Desta maneira, ainda que desejável a existência de um corpus que contasse com mais participantes para a realização da presente pesquisa, a importância da amplitude de dados pode ser prescindida se os dados encontrados forem capazes de subsidiar as considerações finais.

Ainda, os pressupostos de validade externa e transferibilidade da pesquisa, que relacionam-se com a capacidade de generalização dos resultados, podem ser

satisfeitos com a descrição detalhada dos métodos e dos procedimentos utilizados, bem como a apresentação de forma expressa e evidente das características da população, da amostra, do contexto e dos processos, a fim de permitir a comparação (VIEIRA, 2006). Cabe ressaltar que na presente pesquisa, os métodos utilizados foram exaustivamente descritos na primeira parte deste seção, e as características da população, da amostra, do contexto e dos processos, constam do capítulo 4, onde foram realizadas as análises.

Portanto, argumenta-se que os sete participantes que compõem o corpus final desta pesquisa foram capazes de fornecer depoimentos detalhados sobre as próprias experiências, tanto junto ao estabelecimento penitenciário quanto após a soltura. A saturação de informações foi alcançada frente a estes relatos, de maneira a proporcionar solidez nas análises que serão apresentadas no próximo capítulo.

4. ANÁLISE DE DADOS

Após delimitadas as considerações metodológicas e epistemológicas que amparam os contornos da presente pesquisa, o momento requer a apresentação do cerne da pesquisa, representado pela análise categorial de conteúdo realizada sobre os dados coletados na pesquisa de campo. Estas análises visam, na abordagem dos assuntos atinentes aos objetivos propostos, o aprofundamento no material empírico da pesquisa, visando subsidiar a construção de conhecimento científico e a formulação das considerações finais referentes a esta pesquisa.

A primeira seção deste capítulo, intitulado “a dinâmica da socialização no cárcere”, analisa e discute os depoimentos dos participantes da pesquisa acerca da maneira como os processos de socialização ocorrem no contexto prático, dentro do estabelecimento prisional. A análise realizada visa estabelecer as condições fáticas e contextuais da socialização, levantando informações sobre o “quando”, “como”, e “com quem” do processo de socialização no cárcere.

Na seção seguinte, de título “As relações de poder no cárcere”, a análise volta-se aos vetores de poder e dominação percebidos na vida dos egressos, ao examinar a relação dos participantes da pesquisa com as autoridades presentes nas suas respectivas vidas. Esta análise também compreende dois aspectos, que relacionam autoridades a momentos distintos: a) pelas figuras dos agentes penitenciários e da diretoria no interior do presídio; e b) pela figura da autoridade policial, após a soltura.

A terceira seção deste capítulo volta-se às relações mantidas entre o preso e a sua família e o preso e a sociedade, tanto antes quanto depois do seu retorno para casa. Intitulado “O preso, a família e a mudança”, o tópico orienta a análise às mudanças que ocorrem com os participantes e com as relações sociais destes no retorno do estabelecimento penitenciário.

A análise, nesta seção subsequente, aprofunda-se no cerne das discussões sobre estigma na presente pesquisa, analisando o fenômeno da estigmatização do egresso, bem como as repercussões sociais que decorrem da inserção do indivíduo em uma nova dinâmica social voltada à sua exclusão social. Ainda, “Estigma, identidade e perspectivas” aprofunda-se nas consequências da estigmatização nas identidades pessoal e social dos egressos do presídio tradicional, bem como nos efeitos destrutivos que o estigma possui junto às suas perspectivas futuras.

A quinta, e última, seção referente ao capítulo destinado à análise de dados na presente dissertação, intitulado “Execução penal: entre teoria e prática”, visa orientar o exame dos dados no sentido de promover uma comparação entre os objetivos planejados para a política de execução penal e os alcançados atualmente. A análise visa compreender os distanciamentos entre o que o cárcere, como deveria ser e como realmente é, através da ótica dos seus destinatários, os egressos dos estabelecimentos prisionais.

4.1. A dinâmica da socialização no cárcere

O objetivo geral da presente pesquisa é compreender a produção de efeitos das práticas culturais relacionadas à execução penal tradicional sobre a criação e o agravamento de estigmas, de forma a afetarem a identidade do egresso, dificultando a sua reinserção social. O primeiro passo para a realização deste é o primeiro objetivo específico, Levantar as narrativas dos participantes sobre as práticas formais e informais que permeiam os processos de socialização ocorridas junto à cultura institucional do estabelecimento carcerário. Para alcançar este objetivo específico, é necessária uma análise mais aprofundada nestes processos e na forma pela qual ocorrem. Para a presente análise aprofundada da categoria analítica em pauta, é necessário discorrer sobre alguns pontos de análise, que serão discutidos nesta seção.

Os pontos de análise que embasam a presente seção são questões relacionadas ao processo de socialização, podendo fornecer à discussão uma compreensão das condições ambientais e contextuais que permeiam a ocorrência dos processos de socialização, que se dá através da interação social dos indivíduos em situação de encarceramento. Estes pontos de análise relacionam-se a três possíveis aspectos das narrativas de socialização coletadas nas entrevistas: a) quando ocorreram; b) onde ocorreram; e c) com quem ocorreram.

O primeiro ponto de análise, consiste na apuração de três períodos temporais que marcam a trajetória do indivíduo junto ao sistema prisional: i) o tempo de permanência dos presos no cárcere; e ii) o tempo transcorrido entre sua liberação e a realização das entrevistas; e iii) a idade total dos participantes. As informações apuradas no corpus acerca do presente ponto de análise podem ser observadas na tabela 3:

Tabela 3: Informações Gerais do Corpus

Participante	Sexo	Faixa Etária	Permanência	Liberdade Plena
P1	M	jovem	6M-12M	Não
P2	F	jovem	24M-30M	Sim
P3	M	jovem	0M-6M	Não
P4	M	avançada	24M-30M	Não
P5	M	avançada	18M-24M	Sim
P6	M	avançada	19A-21A	Não
P7	M	jovem	12M-18M	Não

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os períodos de cumprimento de penas experimentados pelos integrantes do *corpus* da pesquisa, possuem duração média entre 16,8 e 22,8 meses. Desta média foram excluídas duas notáveis exceções: P3, que cumpriu menos de seis meses de pena no total, e P6, que cumpriu um tempo acumulado de 19 a 21 anos de pena, estando respectivamente muito abaixo e muito acima da média percebida entre os demais. Ainda, sobre a idade dos participantes⁵, P1, P2, P3 e P7 são jovens, com menos de quarenta anos de idade, e P4, P5 e P6 são considerados de idade avançada, com quarenta anos de idade ou mais.

Sobre a aquisição da liberdade plena, dos participantes que compõem o *corpus*, apenas P2 e P5 foram capazes de obtê-la com o final do processo de execução penal através do cumprimento integral da pena. P1 e P6 encontram-se em cumprimento de pena no regime semiaberto ou aberto, e P4, P3 e P7 estão em liberdade condicional.

Pelo fato de que os processos de socialização alteram as ferramentas pelas quais o indivíduo faz as próprias interpretações e constrói os próprios significados (DUBAR, et. al. 2005; RASIA, 2013), a compreensão dos significados construídos requer o entendimento de alguns elementos que dizem respeito à trajetória individual do socializado.

Dois aspectos do caráter temporal da socialização no interior do estabelecimento penitenciário chamam a atenção nos dados apresentados: a) o tempo de pena possui significados e impactos diferentes em relação aos indivíduos, em razão de sua proporção entre a faixa etária ocupada e o tempo de permanência

⁵ Neste ponto da análise, foram omitidas informações exatas em relação à idade dos participantes em razão da necessidade de proteção às suas identidades, pela qual foram omitidas todas as informações específicas que não venham a cumprir uma função específica nas considerações realizadas pela pesquisa, vide considerações metodológicas.

no presídio; e b) A aquisição da liberdade plena não ocorre junto com a soltura.

O primeiro aspecto decorre do fato de que a socialização é um processo contínuo de incorporação de elementos da cultura organizacional na identidade do indivíduo que ocorre ao longo da vivência e da interação entre o indivíduo e o outro no contexto organizacional. O indivíduo que é considerado jovem, viveu menos tempo antes do seu primeiro contato com a prisão, e conseqüentemente teve pouco tempo de interação social sem precisar lidar com as conseqüências sociais do encarceramento após a soltura.

Um indivíduo de idade avançada, que já teve o primeiro contato com o presídio após um período maior de vivência livre das conseqüências sociais da prisão, possui um período de referência mais amplo de comparação entre a liberdade plena e o tempo em que esteve preso. Ao compararmos P2, jovem, e P4, de idade avançada, considerando que ambos ficaram presos aproximadamente o mesmo período de tempo, seria de se esperar que possuem experiências muito próximas entre si, de forma a produzir significados similares em relação à execução penal.

Entretanto, verifica-se que isto não ocorre nas análises referentes às seções posteriores, que demonstram que os significados construídos pelos participantes foram, de fato, muito diferentes entre si, pois as conseqüências sociais do encarceramento causaram transtornos muito mais evidentes para P2 do que para P4. No entanto, não é possível é preciso ressaltar que as variáveis relacionadas à idade não são as únicas responsáveis pelas alterações das concepções subjetivas dos participantes, não sendo capazes de justificar totalmente a gravidade da conseqüência das experiências do cárcere em todos os casos, já que altamente dependentes de outras variáveis e dos processos subjetivos de construção de significados.

O segundo aspecto relacionado ao caráter temporal da socialização refere-se à dissociação entre a soltura e a aquisição da liberdade plena do indivíduo. Enquanto todos os participantes da pesquisa já deixaram o estabelecimento penitenciário, pois a realização das entrevistas apenas poderia ocorrer fora dos presídios, pelas razões especificadas no capítulo antecedente, relativo à metodologia, apenas P2 e P5 foram capazes de obter a liberdade plena, ou seja, não possuem mais obrigações pendentes relacionadas com a execução penal.

Todos os outros ainda estão sob determinações penais restritivas da própria

liberdade, de forma em que não podem exercer alguns atos da vida civil por motivos alheios à própria vontade. Proibições como viajar para fora da comarca sem autorização prévia, sair de casa após o horário limite determinado ou frequentar bares e estabelecimentos de diversão adulta, são obrigações padrões dos regimes de liberdade condicional e da prisão domiciliar.

Como consequência, é possível compreender que o retorno ao domicílio e a aquisição da liberdade plena podem ocorrer em momentos diferentes, de forma em que o indivíduo pode sofrer com as consequências sociais pós-encarceramento antes mesmo de ter recebido a liberdade. Ainda, como será discutido nas seções posteriores, a demora na aquisição de liberdade do egresso ao longo do tempo abre espaço para a exposição à sociedade da característica do indivíduo relativa ao estigma, através da evidente fiscalização da atividade individual por parte das autoridades policiais.

Superados os caracteres temporais dos processos de socialização considerados pela presente pesquisa, a análise passa a construir uma compreensão sobre o contexto físico no qual o processo de socialização ocorreu. Isto posto, passa a atender ao segundo ponto de análise da presente categoria analítica, referente ao contato do indivíduo com o ambiente de socialização, no interior do ambiente prisional.

O denominador comum dos relatos experimentados pelos participantes, com exceção aos de P5 e P3, é a de que o cárcere é um ambiente que proporciona a ocorrência de diversos sentimentos negativos no indivíduo, frequentemente fornecendo subsídios para a interpretação orientada ao medo, à insegurança, ao isolamento e à paranoia:

P2: Então... nos primeiros dias eu fiquei três dias acordada, não conseguia dormir, porque lá dentro é tudo de cimento, sabe, e quando você vira assim é tudo muito pequenininho também, então é tudo muito complicado... aí você acorda vendo grade, o dia inteiro vendo grade... misericórdia... então nos primeiros dias eu tentei ficar o máximo tranquila possível, porque eu acreditava que eu ia sair assim no outro dia, né... depois de dois, três dias... mas depois que me mandaram pra um presídio que era um presídio específico pra gestante, eu já não tinha mais esperança de que eu ia sair não.

P7: Teve o acontecimento durante a madrugada, e nisso aí a minha irmã chamou a polícia, e aí com isso os policiais já me pegaram, já me levaram pra delegacia e da delegacia já direto pro presídio... Seis horas da manhã eu já estava no presídio.
(...)

P7: (eu me senti) Completamente deslocado, né? Eu tava lá em casa de um jeito, com a liberdade toda,... E simplesmente eu tava enjaulado já, igual bicho.

As condições no interior do estabelecimento prisional são muitas vezes desumanas e indignas de abrigar pessoas, conforme relata P6. Afirma que a condição de superlotação é tão intensa que em uma cela de seis camas dormem vinte, às vezes trinta, pessoas de uma só vez.

Não é incomum que os presos durmam deitados em pares dispostos pelo chão da cela, um de costas para o outro e com a cabeça no sentido contrário, como a imagem dos valetes em uma carta de baralho. Não é permitido a um dos presos repousar as costas no outro enquanto dormem, de forma em que ficam espaçados entre si.

Neste ambiente, os maus tratos e agressões por parte dos agentes e dos colegas de cela são frequentes, como consta do depoimento de P6. Os presos se encontrariam em um estado de conflito permanente, onde o indivíduo precisa comportar-se de maneira paranoica para sobreviver, de forma a distanciar-se do outro, evitando depositar sua confiança nos demais, com receio de ser prejudicado por uma eventual deserção e visando evitar o conflito.

No contexto do interior da cela, é possível perceber uma forte presença das relações de dominação típicas do estabelecimento prisional, construídas sob uma dinâmica que compreende o guarda como dominador e o preso como dominado. Estas relações de poder, que delimitam a relação de dominação entre os agentes penitenciários e os presos é marca distintiva da dinâmica social carcerária (THOMPSON, 2002).

P1: Ali... Ali eu só vi, que nem teve um dia que chegou o tal do [RETIRADO] lá... ó, é xingando o preso, é xingando família de preso... isso aí não existe não, uai. Aí os caras ficam querendo bater no preso, os caras tudo de touca, rapaz... cinquenta homens... se você tentar bater num cê tá morto, uai. Os cara bate, os cara oprime, joga spray de pimenta na cara do preso...

P4: Lá dentro assim vale muito o comportamento. Se você comportou bem, até que você não é muito judiado não. Você não é judiado não, hora nenhuma. Agora se o cara, se ele quiser lá não adianta você querer ficar bravo, porque reagir com agente, você vai causar mais problema para você mesmo. Lei é assim mesmo, se mexer com lei do jeito que você já tá, você tem que segurar pra não parar lá. Se você parou lá você tem que ser dominado por eles, não é por conta da gente. Sobre eles, eu não tenho nada pra reclamar,

que eu não tomei barra, né, um tapa...

É possível perceber que o interior das celas se encontra isolado do mundo exterior, mas ao mesmo tempo, não completamente isolado das outras celas do presídio, sendo reconhecida a existência de certa mobilidade de corpos entre elas. O indivíduo pode ser transferido entre celas em um mesmo presídio ou até a outros estabelecimentos prisionais em razão de circunstâncias específicas, como necessidade de atendimento psicológico ou psiquiátrico, ou em razão de conflitos internos, que tornam a convivência com determinados grupos insustentável.

P2: Olha, todo dia era a mesma coisa... a única coisa que acontece é que alguém vai embora ou alguém chega.... não tem nada de diferente... ou arruma alguma confusão, sabe.

P3: Porque a maioria dos presos ali vinha de outras cadeia. Por exemplo, se você faz bagunça aqui e o agente vai e te corrige, te dá uma advertência, e você continua, eles te mandam pra outro lugar. Então tinha gente lá que já tinha ido, passado em cinco cadeia, dez cadeia, entendeu? Então os cara já tinha... fugiu a palavra... Os cara tinha experiência em outros lugares. Aí é por isso que eu sabia. Sabia como era o tratamento, sabia como é que o cara passava, como é que ele dormia, todo mundo ali tem uma história diferente, uma cadeira diferente, ou várias cadeia, entendeu? Todo mundo ali tem uma história.

P7: [Caso acontecesse algum conflito interno] Eles [os agentes] apartavam, e depois separava os dois de cela.

O indivíduo, no contexto do interior das celas, possui a necessidade de obedecer às regras postas e impostas pela coletividade, através das normas impostas pelas estruturas de poder existentes (BERGER e LUCKMANN, 2004; BOURDIEU, 2005). Os discursos de P5 e de P4 possuem o forte significado de aceitação da condição de encarcerado e da necessidade do preso em acatar as ordens impostas pelos agentes. Estas regras, se obedecidas, evitam atritos com os demais presos e evitam que os guardas apliquem sanções informais, e um tanto quanto agressivas, aos presos.

P4: Lá dentro assim vale muito o comportamento. Se você comportou bem, até que você não é muito judiado não. Você não é judiado não, hora nenhuma. Agora se o cara, se ele quiser lá não adianta você querer ficar bravo, porque reagir com agente, você vai causar mais problema para você mesmo.

Este entendimento é consonante à conotação de P6, que se manifesta no

sentido de que para sobreviver no ambiente penitenciário, é necessário internalizar algumas regras culturais e socialmente impostas. Esta internalização, que ocorre com os indivíduos que adentram mundos organizacionais novos, culmina do processo de socialização secundária (MORAES, 2005; BERTERO, 2012; VON MAANEN, 2012; FISCHER, 2012).

Os relatos também trazem à pesquisa a informação que a interação social no interior do cárcere é marcada pela presença do ócio, decorrente da limitação das atividades diárias que se podem realizar na cela. Esta condição de ociosidade do indivíduo, acrescida ao isolamento do ambiente prisional em relação aos agentes e a sociedade externa, salvo pelas notícias transmitidas via televisão ou rádio, contribui para a criação de um ambiente social hermético em relação ao exterior, favorecendo apenas a comunicação entre os próprios presos.

P1: Acordava... tomava café... dormia de novo... jogava baralho... assistia uma televisão... almoçava... três horas tomava um café... tomava uma ducha... jogava um baralho... ali você não tem muito o que fazer não.

P3: Dias repetitivos. Aqui você não faz nada, né. Durante a semana você ficava segunda o dia inteiro preso, trancado. Na terça você saía pro banho de sol, na quarta, banho de sol, na quinta era visita, na sexta era banho e sol, e sábado e domingo trancado. E se você acordou de manhã você tem seu café, almoço, café da tarde, janta, só. Aí você faz o que você... você... o que você tem para fazer ali é um artesanato... jogar um baralho ou uma bola no banho de sol. Tirando isso nada mais. Você não tem uma atividade, você não tem um... um atendimento imediato.

P5: O que eu vou fazer [em termos de atividade]? Não tinha nada pra fazer, uai.

Esta comunicação ocorre entre indivíduos em um ambiente onde inexistem qualquer segregação em razão da gravidade dos crimes cometidos ou por grau de reincidência, o que permite a troca de saberes entre presos de primeira viagem e veteranos. Destarte, é preciso ressaltar que o intercâmbio coeso entre indivíduos em cada cela pode permitir a troca de saberes relacionados à criminalidade entre indivíduos veteranos e novatos, contribuindo para o estreitamento dos vínculos entre indivíduos baseados na conduta criminosa, que por sua vez pode contribuir para a interiorização de significados relacionados à criminalidade na identidade individual.

P2: então tem gente que entra lá e sai pior mesmo, porque você

convive com muita gente, você não tem uma atividade pra você fazer lá dentro, você não tem nada... você vai só conversar, e nada que presta... depois não tem como você sair sem se envolver com a pessoa, entendeu?

Também é possível afirmar que este ambiente cria condições que favorecem a origem de descontentamento e revolta dos presos em relação ao cárcere e às condições de vivência, originando tensões no ambiente das celas. Em razão dos intercâmbios limitados entre as celas, salvo na hipótese de saída ou de chegada de um colega de cela, o preso fica sujeito à interação social cotidiana apenas com um mesmo grupo de pessoas, pelo que pode ocorrer o estreitamento de vínculos ou conflitos intensos entre os membros de uma mesma cela.

Esta dinâmica pode originar certa adaptação das relações sociais no interior do cárcere, uma vez que na exacerbação de conflitos, os agentes penitenciários intervêm na situação social e realizam a separação dos presos em lide, alterando os presos que estão dentro de cada cela ao longo do tempo, de modo em que permanecem uma mesma cela os grupos que podem conviver em paz, podendo nutrir relações de harmonia no interior das celas, aumentando a coesão social e favorecendo o surgimento de grupos entre colegas de cela:

P7: Ah, tinha... teve um caso que eu presenciei, mas foi em relação de drogas. O camarada tava escondendo drogas no corpo, tinha engolido, e eles iam por ele na solitária com laxante nele. E isso aí também teve barulho de gente gritando sobre que estavam batendo nele... Então eu não vi o acontecimento, mas eu ouvi os gritos, uns trem assim.

(...)

P7: [Em caso de conflitos] Eles [os agentes] apartavam, e depois separava os dois de cela.

Pode se argumentar, portanto, que ao favorecer o surgimento de coesão em uma mesma cela, o cárcere pode contribuir para a formação de uma cultura informal específica, no sentido em que permite a criação de mecanismos de um grupo para lidar com os problemas da adaptação externa e da integração interna (BERTERO, 2012). Desta forma, resgatando a concepção de Berger e Luckmann (2004) e de Bourdieu (2005), através das interações sociais cotidianas ocorre a interpretação do contexto pelo indivíduo, uma vez que são desenvolvidos mecanismos para lidar com a condição de isolamento entre a cela e a sociedade.

Esta cultura organizacional, ainda que tenha sido criada em caráter informal

por não ter sido prevista pelas autoridades responsáveis pelo estabelecimento prisional, encontra-se impregnada das relações de poder, pois sujeita a todo momento ao controle e à função pacificadora dos agentes penitenciários, que determina se o indivíduo permanece na cela ou se é transferido para evitar conflitos.

Após esta breve análise dos elementos contextuais que subsidiam o processo de socialização ocorrido no interior do estabelecimento penitenciário, é preciso entender com quem a socialização do preso ocorre. No terceiro ponto de toque da presente análise, o exame se volta aos grupos com os quais o indivíduo interage no contexto prisional, de forma a compreender as dinâmicas de interação que orientam a socialização.

Este ponto de análise também busca situar a dinâmica das relações de poder e as relações de dominação existentes no ambiente prisional, através da análise das relações sociais produtoras de significados que envolveram participantes ao longo das socializações ocorridas em suas respectivas trajetórias. Isto posto, ao se encontrarem sob a mesma cela, o indivíduo e o seu colega estão sujeitos às mesmas condições de tratamento e às mesmas relações de poder com outros grupos organizacionais. Ao mesmo tempo, como se verá posteriormente no tópico correspondente à terceira categoria analítica, ambos os indivíduos presentes numa mesma cela estão sujeitos ao mesmo estigma relativo ao encarceramento, e portanto, pode-se afirmar que a relação entre eles é classificada por Goffman (2004) como entre iguais.

No interior do ambiente prisional, após a adaptação do indivíduo à sua nova condição de encarcerado, o comportamento individual passa a se orientar à introversão, com o preso adotando um comportamento mais reservado em relação aos demais. O preso, a fim de evitar a sanção social a ele imputada pelo descumprimento das regras informais existentes no interior da cela, aprenderia a adotar padrões de comportamento similares, no sentido de evitar conflitos. O preso então deve adotar um comportamento que lhe é esperado pelos demais, tomando banhos regulares, dormindo em horários determinados, e respeitando o espaço social alheio, como mecanismo de auto-preservação e sobrevivência.

O preso, no interior do ambiente carcerário mantém certas relações sociais com os colegas de cela, mas sujeito a encontrar limitação na ausência de interesse pessoal. P1 descreve um ambiente de conversação mais fechado, onde há interação, mas em regra, os presos de uma cela guardam certa distância entre si e

os demais, onde o participante se mantinha reservado por não ver motivos para compartilhar informações de sua vida com os demais:

P1: Não, troca ideia, todo mundo conversa, mas é mais cada um no seu canto, porque ali dentro não adianta ficar trocando ideia com vagabundo, eles não têm nada pra resolver procê, Entendeu?

(...)

P1: Perigoso não é não, porque... mais mesmo não tem assunto, uai. Você vai ficar falando com o cara a sua vida? Não tem necessidade.

A ocorrência de colaboração entre indivíduos de celas diferentes no contexto prisional também é mais difícil do que a percebida entre indivíduos de uma mesma cela. A solidariedade com os colegas, especialmente os de outras celas, não é uma característica presente no ambiente prisional, devendo ser considerada excepcional:

P3: Tirando a assistência social, mais ninguém quer te ajudar não. Só os cara mesmo que tá dentro da cela com você ali. Na minha cela eu dei sorte, porquê são... eram cinco celas, cinco ou seis celas. Quando eu cheguei, eu recebi ajuda de um cara que tava numa cela diferente da minha, duas celas diferentes da minha, que era conhecido meu aqui da rua. Mas assim, mais ninguém dá nada pra ninguém. Você recebe a sua sacola hoje, tem um cara ali que não recebe sacola... ficou um mês, dois meses sem receber uma sacola. Se você quiser dar pra ele, beleza. Mas ninguém te pede nada. Se você quiser comer do lado dele, sem oferecer, é normal, isso não é anormal, lá é normal. Cada um com as suas coisas. Ninguém mexe nas coisas de ninguém. Todo mundo respeita o espaço de todo mundo.

No presídio comum as relações sociais entre as paredes da cela são marcadas pelo distanciamento e pelo respeito ao outro. O quarto participante (P4) afirma que se o indivíduo não “mexer” com ninguém, não se envolverá em problemas:

P4: Não, mexe não. Se a gente ficar no canto da gente [os outros] não mexe não. Cada um no seu canto e você olha os seus planos.

A dinâmica da interação social em alguns contextos pode ser marcada pelo distanciamento e pelo respeito, de forma que é possível manter a conversa no limite do mínimo possível. Este distanciamento entre o indivíduo e o seu colega de cela pode ser motivado, em parte, pelo fato do indivíduo não se considerar igual aos colegas de cela, distanciando a sua identidade dos indivíduos que não vê como

trabalhadores, como “direitos”:

P5: [Eu até] Conversava [com os outros].

(...)

P5: Eu ficava mais quieto na minha, mas tudo o que perguntasse eu respondia. Tsc, ô bobo, aquilo dali não é pra nego que trabalha não, pra nego direito.

A introversão no contexto da cela, entretanto, não é absoluta, tendo sido percebidas no contexto de pesquisa duas hipóteses de fuga à esta regra, de maneiras diametralmente opostas, pois não adotam um comportamento fechado como mecanismo de adaptação e sobrevivência social. É possível conceber a experiência no cárcere sob a ótica de tornar-se parte integrante de um ambiente coeso, onde os indivíduos poderiam depender dos outros para suporte emocional, de forma a manter relações sociais marcadas pela co-dependência.

Este relacionamento entre o preso e seus colegas de cela é marcado por uma sensação de compreensão entre eles do fato que estão naquela situação como um grupo, de forma coesa onde dependem uns dos outros para suporte emocional. Esta situação de co-dependência pode levar alguns indivíduos a envolverem os demais em problemas como faltas graves, com o intuito de frustrar progressões de regime ou a saída dos colegas, visando evitar o distanciamento.

P2: era assim, todo mundo tentava da melhor forma entender que estavam dentro do mesmo barco, entendeu? Só que se tem uns, ainda mais quem tem muita cadeia e já é sentenciada, então elas faz de tudo pra poder fazer com que a gente fique ali com elas como se fosse companhia, entende, então elas faz de tudo pra gente poder tomar algum... pra gente arrumar alguma confusão, pra você poder ficar ali junto com elas, elas eu acho que com o tempo a cadeia mexe muito com o psicológico... sei lá, umas se apegam muito com a gente com amizade, não quer que a gente sai, então é tudo muito complicado.

Algumas das pessoas que se envolvem neste tipo de prática são motivadas pela ausência de familiares e de interações sociais com a sociedade. Essas pessoas geralmente vêm de longe e não tem acesso à própria família, e acabam tendo o seu psicológico abalado em razão da sensação de deslocamento social:

P2: É... Elas tá lá muito tempo e elas quer que a gente fica também... entendeu? por conta de pouca coisa... tem umas que, igual esses

usuário de droga que vai preso, aí rouba as coisa da gente, arruma um problema do nada, porque igual quando eu tava longe assim, ai eu fiquei presa com uma menina lá do Belém do Pará... gente de muito longe mesmo... então as pessoas não tem visita.

Também é possível conceber o cárcere de forma pessimista, como um ambiente social selvagem e cruel, onde o indivíduo salvo raras exceções não será capaz de evitar totalmente o conflito. Neste ambiente, a agressão sobre o outro e o exercício do poder informal ocorrem frequentemente de forma arbitrária e injusta, com o intuito de iniciar o novo preso à vida dentro da cela.

A narrativa trazida por P6 apresenta uma visão mais pessimista da interação com os colegas de cela, indicando que além do conflito ser inevitável na maioria dos casos, a motivação retributiva por um comportamento individual que cause transtornos ao outro não é condição necessária para a agressão em desfavor do indivíduo, bastando que surja a situação social onde um indivíduo possa fazê-lo. Para o participante, na interação com os colegas de cela o conflito é constante e intenso, e muitas vezes não é apaziguado ou é apaziguado tarde demais pelos agentes. Relata que o sofrimento cotidiano é tratado como uma espécie de iniciação ao ambiente carcerário, e é através deste que o preso adquire o seu lugar no presídio.

O indivíduo, na hipótese de uso do conflito como rito de iniciação, não conseguirá se manter completamente afastado do conflito com os colegas de cela através do próprio comportamento, especialmente se não tiver o apoio de aliados, recursos financeiros ou se não for uma pessoa conhecida no meio criminal. As únicas exceções a esta regra são se o indivíduo for conhecido como um “matador” ou um “traficante”, situações nas quais os demais presos evitam o conflito.

Os depoimentos de todos os participantes envolvem, ainda que não manifestem dificuldades, narrativas de adaptação do indivíduo num contexto organizacional no qual são inseridos, ou seja, a ocorrência do processo de socialização. Este processo, que ocorre em um ritmo acelerado no ambiente prisional, é moldado pela inflexão das relações de poder existentes sobre o indivíduo que adentra esta nova realidade social (BERGER e LUCKMANN, 2004; MORAES, 2005; TOLBERT e ZUCKER, 2007).

É possível perceber nos relatos coletados que muitas vezes o comportamento individual é sujeito a regras normativas garantidas através da

ameaça de sanções sociais, como agressões físicas ou verbais, exercidas por coalizões de presos internas às celas. Estas relações de poder originam-se no poder informal da organização, e compartilham das características de espontaneidade, extra-oficialidade e ausência de objetivos subjacentes (MOTTA e BRESSER-PEREIRA, 1987).

Noutro giro, o preso pode experimentar certa dificuldade em relacionar-se com os seus colegas no interior do hospital psiquiátrico prisional. Esta dificuldade relatada remonta aos pressupostos da interação social como lecionados por Mead (1934), que afirma que para que haja a construção de significados, é necessária uma base linguística comum entre os indivíduos que interagem socialmente.

P7: Tinha [diálogo], conseguia conversar sim [com os colegas], mas em alguns casos era mais assim, loucura da pessoa mesmo, então era meio irrelevante para mim.

(...)

P7: Tinha o que conversar sim. Mas por exemplo um cara lá que eu conversava muito com ele... Ele tinha paranoia de perseguição... Então ele tinha a teoria do caos, e teoria de perseguição, e achava que o mundo ia girar em torno dele. Aí ele falava umas coisas muito sinistras às vezes, mas em si ele aparentava ser uma pessoa tranquila.

Desta afirmação decorre que a falha na compreensão de uma linguagem comum, ou mesmo a disparidade de significados entre comunicantes, pode prejudicar ou até mesmo impossibilitar a comunicação entre indivíduos, e assim, a produção de significados. No contexto do hospital psiquiátrico penitenciário, os indivíduos presentes possuem ao menos uma suspeita de deficiências de cognição ou das faculdades mentais, pelo que não se torna estranho conceber que a comunicação ocorrida no ambiente possa se tornar rasa ou inexistente, o que explica ao menos em parte, a condição de isolamento social percebida.

No entanto, não é apenas com os seus iguais que o preso interage durante a sua trajetória no estabelecimento penitenciário. O cotidiano no presídio é permeado pelas interações entre presos e agentes penitenciários, que são os indivíduos que exercem as atividades de segurança, indispensáveis à atividade de execução penal.

O conflito entre o preso e o agente penitenciário sempre será marcado pela disparidade de recursos entre os conflitantes. Esta disparidade de recursos, onde o preso em via de regra encontra-se em desvantagem, reflete as relações de poder desiguais que permeiam a cultura organizacional prisional e permitem a sua

concepção como instrumento de dominação no sentido em que orienta o comportamento de todos os indivíduos da organização em direção ao interesse de apenas uma parte deles (MORGAN, 2006).

Nos momentos em que ocorre o conflito físico, manifestam-se as condições de desigualdade de forças entre o preso e o agente penitenciário. Percebeu-se nos relatos coletados a presença de boatos de presos que sofreram agressões por parte de agentes penitenciários enquanto algemado e os seus agressores estavam encapuzados e em maior número:

P1: Ah, geralmente por umas coisas... motivo tinha, né, porque ninguém apanha à toa... Mas eu acho que não diz direito de ninguém bater em ninguém não... Ainda mais ali se você está algemado, é... os cara está com arma, cacete... como é que você vai bater? E um te algema você como é que você vai bater? Você não tem o direito nem de revidar não, uai. Você só vai apanhar.

(...)

P1: Ali... Ali eu só vi, que nem teve um dia que chegou o tal do [NOME REMOVIDO] lá... ó, é xingando o preso, é xingando família de preso... isso aí não existe não, uai. Aí os caras ficam querendo bater no preso, os caras tudo de touca, rapaz... cinquenta homens... se você tentar bater num cê tá morto, uai. Os cara bate, os cara oprime, joga spray de pimenta na cara do preso...

No entanto, o grau de agressividade e conflito nos relacionamentos sociais ocorridos entre preso e agente penitenciário variam conforme o estabelecimento penitenciário considerado em concreto. Em um dos estabelecimentos prisionais em que estive, P2 afirma ter presenciado abusos por parte dos agentes penitenciários:

P2: Abusa! Abusa. Eu vi, ih meu filho, nossa senhora do céu, uns agente abusado ali em [Presídio A] então, cruz credo... uns agente de vez em quando de [INFORMAÇÃO REMOVIDA], que não tava acostumado com o sistema mais bruto, ai a pessoa muda de lugar, mas o caráter da pessoa não vai junto, a educação da pessoa não vai junto, sabe? Eu via ele maltratar demais, gritava muito...

O tratamento dos agentes carcerários pode ser agressivo ou condescendente em relação ao preso, submetendo-o a situações de violência física ou moral. Este comportamento, percebido nos relatos apresentados por P1, P2, P3 e P6, pode ser compreendido como um reflexo do aparato de dominação, que volta-se a impor a vontade dos agentes penitenciários aos presos, através do poder de mando dos primeiros (WEBER, 1999) e da submissão dos segundos ao castigo

corporal ou à falta grave se contrariados.

Nas interações cotidianas com os agentes penitenciários ocorre a presença de tratamento generalizante, mas tal fenômeno ocorre apenas na interação entre o preso e alguns agentes penitenciários, que podem não representar a totalidade do grupo. Apenas alguns dos agentes, mais fechados e bravos que os outros, tratam o preso sem o mínimo respeito, referindo-se ao indivíduo apenas como “preso”:

P3: [Sobre chamarem pelo nome ou apenas como preso] Depende. Depende da pessoa.

(...)

P3: [Aqueles que me conheciam me chamavam] Pelo nome. Mas tinha preso que era "calado, preso", "abaixa a cabeça preso", "vai cortar esse cabelo preso", só que alguns agentes eram mais bravos do que os outros, que o normal.

Ao se verem na posição de dar ordens, os agentes podem falar de forma agressiva e gritam com os presos, com “ar” de superior, como se pode perceber do depoimento de P6. O tratamento dispensado ao preso nas situações cotidianas, portanto, pode apresentar ar ríspido e autoritário, claramente baseado nas relações de poder existentes. Este tratamento ríspido e elitista dos agentes penitenciários também ocorre nas interações entre estes e os familiares dos presos que participam dos procedimentos de visitação.

Este comportamento agressivo por parte dos agentes penitenciários pode ser originado das próprias tensões sociais por eles suportadas internamente, pelo que se esforçam para gerar uma distância entre as próprias identidades e a dos presos. Em alguns estabelecimentos prisionais, onde a cultura organizacional é mais volátil ou onde é necessário lidar com presos de maior periculosidade, o agente penitenciário maltrata o preso de forma temerária, em razão do medo que sente ao interagir:

P3: Aqui, mas tem presídios aí pra fora, igual [NOMES RETIRADOS], e por aí, que o bicho pega, os caras os agentes já saí de casa com sangue no olho ali porque tá... tá com medo... entendeu? E é uma profissão para eles também é uma profissão arriscada, entendeu? Lidar com bandido assim eu não julgo também não. Esses caras que tratam mais ríspido, que tem um certo receio de estar conversando ali, que eles também talvez não confia muito em preso. Entendeu?

O comportamento do preso de aquiescência com as regras impostas e com

as relações de poder subjacentes à cultura organizacional do presídio seria capaz de evitar a ocorrência de atritos entre os presos e os agentes penitenciários, como depreende-se dos relatos apresentados por P3, P4, P5 e P7. Esta afirmação contribui ao entendimento de que o poder do agente penitenciário é exercido de forma a garantir que o preso venha a se comportar da maneira que dele é desejada, ainda que os interesses por trás deste comportamento buscado sejam apenas os de uns poucos, mormente dos agentes penitenciários e das autoridades administrativas, que prezam pela ordem no estabelecimento.

Esta assunção tem como consequência que o bom comportamento do preso seria uma proteção universal contra os maus tratos por parte dos agentes penitenciários. Frente a este mecanismo de defesa, o bom tratamento do preso não dependeria de relações prévias, uma vez que na sua concepção, o tratamento dispensado seria imparcial:

P3: Mas você entrou ali, então você já é considerado bandido, e o tratamento é igual para todo mundo. Independente, depende do caso, se o cara te conhecer na rua é diferente de se ele não te conhecer. E se você também só pagar o que você tem pra pagar ali, e não aprontar nem nada, eles vão te tratar bem.

No sentido contrário, o tratamento ríspido dos agentes penitenciários pode ser desencadeado por falhas dos presos em cumprir com as expectativas sociais neles depositadas de observância às regras de comportamento. O tratamento, exceto na ocorrência destas situações específicas de não adesão individual às normas formais de conduta, seria impessoal por parte dos agentes, de forma em que o preso não seria discriminado pela sua condição de encarcerado, mas tratado pelo nome:

P4: [Os agentes] Chamavam de preso só quem enguiçava, mas quando eles iam chamar, chamava pelo nome.

P5: Ah, eu nem sei [se me conheciam]. Os outros me chamavam pra trabalhar, tudo assim... Eu não posso reclamar deles não. Sabia, eu acho que eles até sabia que eu não tinha muita culpa, que eu tava ali por causa dos outros, mas, tsc, mas eu tinha culpa, porquê eu tava no meio de malandro, né? Eles moravam perto de casa.

A ocorrência de um comportamento fisicamente ou moralmente agressivo por parte dos agentes penitenciários não decorre de diretrizes estabelecidas

formalmente pela Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984). Da mesma forma, este tratamento com o preso não é observado por parte de todos os agentes, pelo que também se pode depreender que não consiste de premissas da organização informal de forma homogênea.

O tratamento dispensado ao preso pelo agente penitenciário em um dos presídios no qual esteve P2, é consideravelmente mais amigável que o dispensado no outro. A participante relata que no primeiro, os agentes penitenciários tratam os presos com respeito e dignidade, de forma muito discrepante com os do segundo:

P2: Aqui não, aqui os agente é educado, se os familiar da gente chega no portão eles dá notícia... eles fala...

Portanto, verifica-se que ocorrem certas instâncias práticas de tratamento agressivo e generalizante por parte dos agentes penitenciários e dos diretores dos estabelecimentos prisionais em detrimento dos presos, que pode ocorrer tanto para reafirmar as relações de poder existentes quanto para evitar a retribuição por parte do preso, de forma temerosa e temerária, como se verá na seção seguinte. Entretanto, é preciso salientar que tal tratamento varia conforme o agente envolvido e o estabelecimento penitenciário em concreto, não sendo uma ocorrência universal típica de toda experiência carcerária, que admite interpretações diversas da forma de atuação por parte da autoridade.

Desta forma, foram tecidas as considerações pertinentes em de cada um dos três pontos de exame referentes à análise dos dados sobre a primeira categoria analítica da presente pesquisa, intitulada “A dinâmica da socialização no cárcere”. O próximo capítulo, segundo a lógica interna desta pesquisa, refere-se à segunda categoria analítica, de nome “O preso e a sociedade”, que versa sobre a identidade social do preso, bem como as alterações em que sofre com o retorno do indivíduo para casa, que implica na ruptura dos elementos de socialização formados no estabelecimento prisional e na inserção do indivíduo em um outro ambiente social, no qual deve aprender a se adaptar.

4.2. As relações de poder

A presente categoria analítica debruça-se sobre as relações de poder no interior da organização prisional, que constituem um aspecto essencial da execução

de pena que perpassa os processos de socialização do preso e da formação da sua identidade. A presente análise será realizada através do exame das relações sociais construídas entre os participantes da pesquisa e as figuras de autoridade presentes em dois momentos de sua vida: a) no interior do estabelecimento prisional, representadas pelos grupos dos agentes penitenciários e da diretoria prisional; e b) após a soltura, representadas pelas autoridades policiais.

4.2.1. As relações de poder no cárcere

A atitude dos agentes penitenciários em relação ao preso é geralmente marcada pela ausência de tratamento humanizado em relação ao preso. A atuação agressiva é consistente até mesmo com a linguagem utilizada na comunicação com o detento. O preso deveria ser chamado pelo nome ou pelo vocativo “reeducando”, o que não ocorre na prática, em razão da impunidade da qual dispõem os agentes:

P2: Não, [os agentes] chama de preso. Não pode. É proibido. É reeducando ou pelo nome. Mas eles chamam. Porque? Porque a gente não tem contato com ninguém pra gente poder reclamar... A gente não tem prova para chamar um advogado, a gente não tem advogado nem pra pagar, pra tirar a gente do crime que a gente fez...

O tratamento dos agentes carcerários mostra-se agressivo e condescendente em relação ao preso, reduzindo-o à posição social inferior que ocupa na hierarquia penitenciária e submetendo-o a situações de violência física ou moral, conforme consta dos relatos apresentados por P1, P2, P3 e P6. Este comportamento pode ser compreendido como um reflexo do aparato de dominação, que volta-se a impor a vontade dos agentes penitenciários aos presos, através do poder de mando dos primeiros (WEBER, 1999) e da submissão dos segundos ao castigo corporal ou à falta grave se contrariados.

Entretanto, por mais que não se entre em conflito direto com os agentes penitenciários em sua trajetória no interior do estabelecimento carcerário, os conflitos verbais podem acontecer com frequência, sem necessariamente decorrerem de qualquer motivação concreta. Os conflitos verbais nem sempre tem repercussões imediatas em desfavor dos agentes penitenciários, que muitas vezes proferem ofensas aos presos com impunidade:

P1: Ah, os atendimentos ali, uai. Ó, um dia eu bati boca com o agente ali, porque eu tava passando mal, e o agente teve coragem de chegar em mim e falar comigo que o preso só vai no hospital no ultimo recurso, a hora que ele estiver morrendo. Isso aí não existe não, onde que você já viu isso aí? Ali eu já escutei isso aí.

(...)

P1: É ruim, né... Não, você tá doido cara... Isso aí é brincar demais, isso aí já está brincando... Mas já escutei muito agente chegar na capa e já xingar preso e ficar por isso mesmo.

Em um dos presídios em que esteve P2, os agentes penitenciários tratavam os presos com agressividade, desrespeito e brutalidade constantes. O tratamento contava com a aplicação desregrada de instrumentos de controle de grupo como *spray* de pimenta, e este comportamento dos agentes foi capaz de causar transtornos psicológicos à participante, ao ponto de desejar a própria morte, diariamente:

P2: Eu via ele maltratar demais, gritava muito... Nossa, eu falo que é sprayzada de pimenta vinte e quatro horas... Quase morri, fiquei lá quase dois meses e quase morri. Eu pedi a Deus a morte. Todos os dias lá em [Presídio A] eu pedi a Deus a morte todos os dias. Lá em [Presídio A] eu pedi a Deus a morte todos os dias, mas eu não queria ficar lá de jeito nenhum, lá é o pior lugar do mundo, as agentes são péssimo...

Na concepção de P6 sobre as relações entre os presos e os agentes penitenciários, sempre foi tratado com condescendência, de forma a refletir a disparidade das posições sociais e as relações de poder. Segundo relata o participante, ao se verem na posição de darem ordens, os agentes falam de forma agressiva e gritam com os presos, com “ar” de superior. O tratamento dispensado ao preso nas situações cotidianas portanto seria ríspido e autoritário, claramente baseado nas relações de poder existentes. Este tratamento ríspido e agressivo também ocorre nas interações entre agentes penitenciários e as visitas dos presos.

O comportamento do preso de aquiescência com as regras impostas e com as relações de poder subjacentes à cultura organizacional do presídio seria capaz de evitar a ocorrência de atritos entre os presos e os agentes penitenciários, como consta nos relatos apresentados por P3, P4, P5 e P7. Esta afirmação contribui ao entendimento de que o poder do agente penitenciário é exercido de forma a garantir, através do sentimento de medo de sofrer a punição, que o preso venha a se

comportar da maneira que dele é desejada, ainda que os interesses por trás deste comportamento sejam estranhos ao próprio preso, mas dos agentes penitenciários e das autoridades administrativas, que prezam pela ordem no presídio, de forma a não ser ocasionada por uma mudança principiológica por parte do indivíduo.

O preso, ao respeitar as regras sociais do estabelecimento prisional, seria capaz de manter-se longe de problemas junto aos agentes penitenciários. Se o preso não se envolver em atritos ou em conflitos, os agentes nem mesmo seriam capazes de notar a sua presença:

P3: Os agente? É... Como eu sou um cara tranquilo, e sou mais de ouvir, não sou de falar, eles nem lembravam de mim lá. Eles nem sabia que o [P3] tava ali. Porque eles nem me viam. Eu não ficava assim na porta da grade, nem nada disso. Eles não escutavam nem minha voz lá. Então quando eles me viam lá, pra tipo assim saber se era a minha mãe que ia no dia, se era a minha irmã, ou se era a mãe do meu filho. Aí eles perguntava assim o básico, e eles ficava, parecia que ficava meio surpreso de me ver ali, e nem lembrava de mim ali, e tal.

Já acerca do tratamento dispensado pelos agentes penitenciários nas interações ocorridas entre estes e os presos do hospital psiquiátrico penitenciário dependeria da atuação do preso em relação aos medicamentos ministrados. Se o medicamento fosse tomado sem protestos ou reações, a interação era pacífica, e se esse não fosse o caso, o tratamento tornava-se agressivo, visando fazer com que o indivíduo tomasse os remédios:

P7: Ah, lá era acordar, tomar remédio, almoçar, tomar remédio... e tomar um café da tarde, tinha o café da tarde e o lanche da manhã... e na hora da vitamina, que era mais à noite, tinha que tomar remédio também, caso você não tomasse, acontecia alguma coisa.

(...)

P7: Os seguranças começavam a agir na agressão.

(...)

P7: Se você não tomar a gente vai dar uma massagem em você...

No estabelecimento prisional tradicional, a relação entre os agentes penitenciários e P7 era tranquila, não tendo o participante se envolvido em qualquer desavença. O tratamento varia de agente para agente, alguns eram mais abertos à interação, enquanto outros comportavam-se de forma mais isolada:

P7: No presídio foi tranquilo, não tive nenhuma desavença com

nenhum agente não...

(...)

P7: Uns conversavam com a gente, outros já eram mais isolados. Mas muitos deles vinham conversar com a gente, vinha falar... como que tava, perguntar como que tava, se estava precisando de algo...

O tratamento, de forma semelhante à que ocorria no interior do hospital psiquiátrico penitenciário, dependeria do respeito e da observância que cada um dos presos apresentava às regras de comportamento existentes no local:

P7: O que podia fazer e o que não podia fazer? Uai... Você não podia, por exemplo, usar um palavreado com xingamentos com os agentes, você tinha que falar senhor... obrigado senhor... isso daí em tudo, um tratamento diferenciado que você tinha que dar pra eles... E... E seguir as regras deles, do tempo do trem acabar, por exemplo o banho de sol acabar você tinha que sair na hora que eles mandava... tinha essas regras também... tinha... tinham casos também de... o uso de drogas também, eles tentavam pegar o pessoal tentando usar drogas, tem esses casos também.

Ainda, foi possível constatar que a ocorrência de um comportamento física ou moralmente agressivo por parte dos agentes penitenciários não decorre de diretrizes estabelecidas formalmente pela Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984). Da mesma forma, este tratamento com o preso não é observado por parte de todos os agentes, pelo que também se pode depreender que não consiste de premissas da organização informal de forma homogênea, como consta nos depoimentos de P2, P3 e P7, variando conforme o estabelecimento penitenciário e os envolvidos no processo de interação social.

Em relação à diretoria do presídio, os participantes da pesquisa relataram uma dinâmica diferenciada de interjeição do indivíduo com as relações de poder, marcada pela distância entre o preso e a diretoria, abreviando as interações sociais ou introduzindo certa intermediação dos agentes penitenciários em alguns casos. O contato entre o preso e a diretoria pode ocorrer de forma direta, com sua presença esporádica no mesmo local onde os presos eram mantidos, a fim de coletar demandas e apurar problemas para solução.

Apesar do fato de que o diretor comparecia frequentemente à unidade e era visto pelos presos, o quarto participante (P4) desconhecia o diretor, jamais tendo feito uso de qualquer canal de comunicação entre si e o diretor do estabelecimento prisional. Esta ausência de interação por parte do participante é relatada como fruto

de uma desesperança em relação ao potencial de mudança da apresentação de suas demandas pessoais:

P4: Não [sabia quem era o diretor]

(...)

P4: Diretoria ia lá também, mas é... cada um ia falar o que tinha de falar. E eu também não tinha nada... tinha pra reclamar, mas se eu falasse não ia adiantar, então pra que que eu vou falar?

No entanto, as reclamações pelos presos são frequentes, apresentando as demandas aos agentes penitenciários, que por sua vez repassam-nas à diretoria. Estas reclamações são capazes de provocar mudança no estabelecimento prisional, possibilitando a melhora das condições de cumprimento de pena, em especial em relação à alimentação dos presos:

P4: É... Aí melhorou um cado. Eles melhora, né. Vai deixando um cado assim, e depois melhora. O povo reclama um bocado... Aí reclama, vai reclamando e aí costuma melhorar. Os agente eles falam mesmo: "Vocês tem que ver aí, eu posso até falar, mas se vocês verem eles vocês falam com eles. Chega aqui eu passo pra vocês, mas eu mesmo não posso falar".

(...)

P4: [O preso] Corre atrás e fala. "Na hora que vier diretoria aqui vocês reclama, como é que está comendo, como é que não está... Nós não pode falar nada, mas nós estamos aqui". "Se vier pra nós também nós come, e se não vier, tem que sair na rua e comer". Mesmo que venha aqui...

O diretor do presídio pode não se encontrar presente constantemente no ambiente prisional, de forma na qual a sua interação com o preso é limitada ao contato direto quando a autoridade passa próximo às celas. A função da diretoria, seria a de resolver problemas relacionados a assuntos diversos no estabelecimento carcerário, e a principal demanda oriunda do cotidiano da instituição é a questão das "pendências de tempo", nas quais os presos demandam uma atualização relativa aos próprios atestados de pena e a sua situação individual.

P7: Via eles [a diretoria] passando. De vez em quando, quando eles estavam passando, eu chamava eles e eles davam atenção. Para resolver problemas... Que nem as pessoas tinha pendências de tempo, é... tinha pendências de tempo, falando que já tinha passado o tempo dele... mas é... para confirmar, ele olhava lá e tinha... é... como fala... tinha mais tempo de presídio em outro lugar que ele não tinha pagado tudo ainda, aí então eles olhavam isso, eles olhava os

presos. Eles era bem tranquilo também.

Em regra, o contato existente entre o preso e a diretoria é indireto, através de reclamações feitas aos agentes penitenciários, que por sua vez repassam a informação às autoridades, como se depreendem dos depoimentos de P2, P3 e P7. O acesso à diretoria, em um dos estabelecimentos que P2 esteve, era precário, e o único contato entre o preso e o diretor ocorria num contexto autoritário e de pouco espaço para o preso na interação entre eles, onde a participante apenas podia ouvir os comunicados diários em silêncio. A comunicação era unilateral e as demandas dos presos não eram ouvidas, em uma dinâmica claramente orientada pela disparidade de poder entre as partes:

P2: Contato? Você nem sabe quem que [a diretoria] é! Aqui em [Presídio B] a gente sabia, a gente sabia quem era o diretor ruim... na época a [NOME REMOVIDO] também... agora em [Presídio A] você não conseguia falar com o diretor, meu filho. não conseguia falar com o diretor do jeito nenhum, ele só chegava pra te dar comunicado mesmo, e falar que preso tinha que pagar cadeia calado, e mandava tomar remédio pra dormir pra não dar trabalho...

No segundo estabelecimento prisional no qual P2 esteve, o presídio de gestantes, a presença da diretoria é constante, sendo vista pelos presos diariamente. Entretanto, a diretora do estabelecimento prisional aparentava estar sempre ocupada com as demandas, em razão da alta responsabilidade que carrega em razão das crianças e das presas sob sua alçada.

P2: em [Presídio de gestantes] a diretora a gente vê todo dia, todo dia ela passa pra lá e pra cá, porque lá é muita responsabilidade, tem muita criança então ela fica lá por conta, mas também ela não vale nada... a mulher ela é ruim, ela é ruim mesmo...

Sobre o último estabelecimento prisional onde P2 esteve, a diretoria está sempre disposta a ouvir as demandas dos presos, de forma a melhorar aspectos menores da vida cotidiana e do conforto destes, de acordo com o possível. Neste estabelecimento existe um canal de comunicação entre o preso, a diretoria e os assistentes sociais, através dos chamados “catusos”, ou mensagens escritas em bilhetes que são passados aos diretores através dos agentes penitenciários:

P2: Agora, aqui em [Presídio B] não tem nada disso não. Aqui a

assistente social é tudo boazinha, [DIRETOR], podia mandar um, eles chama de *catuso*, ou bilheteinho... elas te respondia, entrava em contato com familiar, a psicóloga também muito boazinha, a sua família marca uma consulta e eles leva, os médico vão ali, as enfermeira vão ali... Aqui, quem reclamar dessa cadeia tá ficando doído. A comida é boa, piorou agora que encheu, na época que tava cheio piorou mesmo, mas na minha época a comida era maravilhosa... tinha até lasanha!

Em outros contextos, a interação entre o preso e o diretor dá com certo distanciamento entre os indivíduos, em razão de que a diretoria está quase sempre ausente do local do estabelecimento prisional onde os presos se encontram. Nestes casos, o preso passa a apenas manter o contato direto com os outros presos e com os agentes penitenciários em seu cotidiano.

P5: Não, diretoria eu não tinha costume quase não. Só os agente mesmo que chegava na porta, né.

A diretoria do estabelecimento prisional pode adotar um comportamento agressivo e hostil em relação aos presos no exercício de suas funções, a depender do estabelecimento penitenciário em concreto, como afirmaram P1 e P2. Noutro giro, também pode ser adotado um comportamento pacífico, voltado à compreensão dos problemas existentes no estabelecimento prisional e agiam direcionados a encontrar uma solução possível para estas questões, como afirmam P3, P4 e P2⁶.

4.2.2. Relações de poder após a soltura

Sobre a relação ocorrida entre o indivíduo e as autoridades policiais presentes na vida dos participantes, o comportamento individual após a soltura, permitiu a P3, P4, P5 e P7 manterem boas relações com as autoridades policiais presentes, de forma em que não sofreram qualquer perseguição.

O terceiro participante (P3) também não experimentou conflitos, problemas ou qualquer tipo de agressão policial desde a sua saída do estabelecimento prisional. A sua relação com a autoridade policial ocorreu de forma semelhante às

⁶ A inconsistência dos relatos oriundos das entrevistas de P2 neste aspecto do texto, bem como em outros momentos, é apenas aparente, não sendo fruto de erro ou de falseamento de informações. Esta disparidade de informações no interior dos relatos pode ser explicada pelo fato de que o participante esteve em mais de um estabelecimento penitenciário, onde teve mais de uma experiência em relação aos aspectos da execução penal, sobretudo no relacionamento social com a diretoria.

relações sociais entre si e os agentes penitenciários, de forma a ser pautada pelo respeito mútuo e pelo bom comportamento como forma de evitar conflitos:

P3: Até fui parado duas vezes já, e eles não me trataram mal não. Só perguntou como é que eu tava, se eu tava de boa. Mais a preocupação por eles saberem que eu ainda tô respondendo processo, mas eles não me oprimiram, não me agrediram verbalmente, nem fisicamente. Também eles sabem, sabe? Eles sabem que se eu fui preso, eu pratiquei um crime, né? Mas eles sabem que eu nunca dei trabalho, sabe que eu não vou dar trabalho, então eles não se preocupa muito, né, eles só querem mais que eu fique na minha, tranquilo, e só isso

Em razão de sua residência na zona rural do município, P4 quase não tem contato com os policiais, apenas quando vai até o centro da cidade. Os policiais trafegam pouco pelo local onde o participante reside e trabalha, de forma em que a interação entre eles é limitada.

P4: Não [sofro perseguição dos policiais], é... É eles que passam, mas não é por mim não. É atrás de outras coisas.

(...)

P4: Não, dá não. Pra mim aqui não tem problema de horário. Só dá problema se eu estiver na rua, né. Se as vezes eles me apanharem na rua. Falta de sorte, ou o outro vai e me “deda”, né. Me fecha. Aqui não, aqui eu estou rodando e fazendo o meu serviço, aqui na roça. Se eu estiver na rua também, é até as dez horas. Mas o que eu vou fazer na rua? Não tem nada pra fazer na rua? E eu também já estou complicado.

O participante não se envolveria em problemas com policiais em razão da conduta que passou a adotar, onde mantém-se ocupado com o trabalho e respeita as normas relativas ao regime de condicional. Este comportamento motiva-se pela necessidade de se afastar de indivíduos problemáticos, para que não venha a se envolver com problemas junto aos policiais:

P4: Não... Pois... Se come farelo, porco também é. Se o cara sujou lá, você já conhece ele. Mesmo que não tenha amizade, não, mas você já conhece ele. Se ele aprontou lá atrás, você tá aqui... Eles apanham aqui e levam vocês dois juntos. Às vezes o policial está atrás dele, e você está com ele, o policial não vai pegar só ele.

O quinto participante (P5) teve pouco contato com as autoridades policiais no seu cotidiano, jamais tendo precisado de qualquer dos serviços prestados pelos

policiais até o momento. A razão para a qual não precisou depender da atuação dos policiais seria a ausência de comportamento desabonador da sua parte:

P5: Não, graças a Deus não [precisei interagir com os policiais]. Eu sou tão... Graças a Deus... Tão feliz no mundo que eu não preciso da ajuda deles, porque eu não faço nada, né?

P5 jamais sofreu agressões por parte de policiais, e compreende que considera a atuação dos policiais essencial para a vida em sociedade. Ainda, crê possuir o dever de submissão em relação à autoridade policial, e que o cidadão deve acatar ordens e “abaixar a cabeça” perante as ordens dadas pela polícia, uma vez que essa é a função por eles carregada:

P5: Nunca tomei um tapa. Polícia, nem pro lado deles. Graças a Deus. Eles são gente boa, é trabalhador igual nós, não é não? Eles é obrigatório, uai, tá andando aí, tá trabalhando. Se eles falarem qualquer coisa comigo que tá errado eu abaixo a cabeça. Obrigado. Eu sei como cidadão é obrigado a aceitar a autoridade. Eu acho que devia ter é mais polícia, né?

De acordo com os registros do diário de campo, P7 não demonstrou qualquer preocupação acerca da atitude da polícia em relação a si. O fato de estar em liberdade condicional não interferiu na atitude das autoridades em relação à sua pessoa, de modo em que não foram relatados problemas com a lei após a sua saída do estabelecimento prisional.

P1 e P2, entretanto, passaram por atos de rejeição social e perseguição por parte de autoridades policiais, indispostos a uma convivência pacífica em relação aos egressos em razão do estigma que carregam, relacionado à execução penal. P1 sofreu perseguições pessoais por parte dos policiais do município, que o perseguiram através da realização de uma fiscalização excessiva e da vigilância constante. Segundo o participante, ainda que existissem outras pessoas que estão cumprindo pena em regime semiaberto, aos quais denomina “albergado”, tem a impressão de que é o único fiscalizado em sua rua, em razão da intensidade e frequência com a qual os policiais fazem questão de comparecer em seu domicílio:

P1: (...) Eles tem que vir na casa do albergado e ver se você tá em casa no final de semana, que nem eu não posso sair em feriado e nem em final de semana... Então eu tenho que estar em casa... tá

certo, os caras tem que vir na minha casa... Só que agora os cara só vem na minha casa, uai. Só tem eu de albergado na rua? Portanto eu falei com ele aqui, quantos albergados tem dentro de [NOME DA CIDADE RETIRADO]?... o próprio polícia falou comigo quer ele não sabe, uai... Aí eu falei com ele não... e ele falou assim: "porquê você está perguntando"? Eu falei: "Não, pra mim só tem eu de albergado, irmão. Porquê você só vem aqui, uai. Eu tô devendo alguma coisa pra vocês?" Porque isso aí, que nem eu conversei com o meu advogado... isso aí tipo os cara tão querendo me oprimir, uai... ficar vindo na minha casa direto?

De forma semelhante, esta fiscalização exagerada por parte dos policiais decorreria do fato de eles já o conhecerem pessoalmente em razão de sua prisão anterior. Nos onze anos em que praticou o tráfico de drogas no município, a vigilância sobre si nunca teria sido tão intensa quanto a partir do momento no qual foi preso, onde passaram a abordá-lo frequentemente em público, sob o pretexto de abordagens de rotina:

P1: Vem direto ni mim... Um dia eles parou eu seis horas da manhã, eu indo trabalhar, rapaz, de bicicleta... Aí eles veio falar comigo "isso aqui é rotina", portanto toda vez que eles vem, eu sempre tenho um trem pra falar com eles, uai... O dia que eles falou comigo: "isso aqui é rotina, porquê você foi preso no tráfico, e não sei o que..." eu falei com ele: "é rotina? deixa eu falar com o senhor, eu trafiquei dentro da cidade onze anos... Eu andava armado pra baixo e pra cima, eu andava com droga pra baixo e pra cima e vocês nunca me parou... Então rotina é só depois que eu fui preso?"

Sobre as relações entre P2 e as autoridades policiais, os policiais do município parecem desgostar dela, tratando-lhe com aspereza. O relato indica não ter conhecimento do que motiva esta rejeição, mas diz que lhe parece que o tratamento é motivado pela inveja dos policiais:

P2: Polícia? Esse bicho não pode me ver desde quando eu vim pra cá, eu vim de [Município Vizinho] pra cá... Então eles não gosta de mim não.

(...)

P2: Não gosta, só um que gosta... o resto não gosta, e eu pergunto pra ele: "Porquê que fulano não gosta de mim?" "Não sei". Nem eles sabe porque que eles não gosta de mim... Deve ser inveja, eles tem inveja, eles é invejoso... Porque não tem como os policia daqui também, não deseja o bem de ninguem, não faz nada pra ter sucesso na vida...

É possível que a motivação por trás do comportamento dos policiais do

município seja uma estigmatização do participante, que passa a ser visto pelas autoridades apenas como presa, como criminosa. Este sentimento dos policiais em relação a P2 ocorreria porque não podem mais lhe causar problemas, em razão da sua mudança de conduta:

P2: Acho que porque quando eu fui presa, não foi eles que pegou eu, aí eles ficou chateado... agora que eu mudei eles não tem oportunidade de pegar mais, né... acho que é por isso, sabe, tem uns que deseja mal da gente demais da conta, nossa Deus. Não chega perto da gente pra dar um conselho pra nada... Tem uns que eu debocho ainda, bobo, passa perto de mim eu pergunto se eles perdeu alguma coisa, porque eu não tô fazendo nada, nem quando eu fazia eles fazia nada... Porque fazia assim bagunça, sabe, eu era muito brigona... Não fazia nada porque eu era de menor, então eu acho que eles tem muita raiva de mim por isso... mas já passou, gente, tem que aprender a perdoar as pessoas...

Através do analisado, é possível perceber que a interação entre o indivíduo e as figuras de autoridade que realizam sobre si a inflexão das relações de poder existentes no meio social variam conforme o caso concreto, construindo significados diferentes para cada indivíduo envolvido. Entretanto, ainda que isso dificulte a formação de uma generalização sobre a maneira como estas relações entre preso e autoridade se darão na prática, depreende-se da análise realizada que alguns fatores presentes no contexto social podem vir a afetar a experiência individual, tanto antes quanto após a soltura do indivíduo.

O comportamento individual é um destes fatores, e afeta o relacionamento entre indivíduo e autoridade no sentido de que aqueles que aderem às normas sociais mais facilmente serão tratados com mais suavidade do que aqueles que as rejeitam. O contrário também é possível de ocorrer no mesmo contexto, onde o indivíduo rotulado como problemático pelas autoridades tende a ser tratado com mais aspereza e agressividade do que aquele que não o é.

O comportamento coletivo e as condições do ambiente também podem vir a afetar o tratamento individual, no sentido de que um ambiente mais hostil em relação às figuras de autoridade pode causar temor nos indivíduos que ocupam tal papel social. Este temor pode influenciar seus comportamentos a adotarem agressividade de forma temerária, atacando o preso antes que este tenha a oportunidade de atacá-lo, o que pode exacerbar as tensões existentes no meio social.

Por fim, é preciso salientar que a influência destes fatores não é absoluta,

não condicionando de forma inquestionável e impreterível a relação entre a figura de autoridade e o indivíduo. Em um mesmo contexto social podem ser dispensados tratamentos muito distintos ao indivíduo, seja dentro ou fora do ambiente penitenciário, a depender da própria figura de autoridade. O que se percebeu com os relatos dos participantes é que no mesmo contexto o indivíduo pode manter relações sociais pacíficas em relação a alguns e ser rechaçado em relação a outros, que varia amplamente conforme o contexto dos estabelecimentos penitenciários.

Retomando os efeitos deste tratamento dispensado pelas figuras de autoridade em relação ao egresso, cabe ressaltar que estes até são capazes de evitar marginalmente o cometimento de novos crimes, é exemplo da prevenção geral negativa, onde ocorre a dissuasão do cometimento de crimes através da ameaça representada na atividade de execução penal (FERRAJOLI, 2002). Esta abordagem de prevenção é baseada em inculcar o medo da punição no indivíduo, e não se preocupa com os vínculos sociais sustentados pelo egresso ou nas consequências sociais e concretas da execução penal.

Entretanto, não se pode confundir a prevenção de crimes através da ameaça com a ressocialização do indivíduo, uma vez que não se fornece reforço nas condições para a socialização por parte do egresso, mas sim fazem-no internalizar o medo da punição, pacificando-o. Esta forma de prevenção tem como principal consequência a origem da preocupação do indivíduo em não ser pego, ao invés da interpretação individual de que deveria deixar de cometer crimes por razões principiológicas.

A ressocialização, da forma como almejado pela Lei de Execução Penal, seria capaz de atacar diretamente as condições de vulnerabilidade e de exclusão social que permeiam a vida do egresso, reforçando a criação e reconstrução de relações sociais com outros. Ao permitir através da assistência social que o egresso crie condições para a ressocialização, a prevenção ocorre por fazer com que o egresso afaste-se da criminalidade por mérito próprio e através de uma interpretação da situação alinhada com princípios que possui, e não limitando-se à pacificação do preso e do egresso baseada no medo, de forma a não cometer delitos por entender que não é uma atitude socialmente aceitável no contexto prático, ao invés de por não querer lidar com as consequências práticas decorrentes do delito.

4.3. O preso, a família e a mudança

A análise realizada sobre a presente categoria analítica visa construir uma compreensão aprofundada sobre os significados socialmente construídos através da interação entre o indivíduo que passou pelo processo de cumprimento de penas privativas de liberdade em estabelecimento prisional e a sociedade civil. O exame dos dados que partilha da perspectiva referente à presente categoria analítica analisa esta relação partindo de quatro pontos de análise: a) as relações do indivíduo com a própria família e com o exterior do estabelecimento prisional; b) o contato com os parentes e amigos através do processo de visitaç o; c) o retorno a sociedade e a retomada das rela oes sociais; e d) a percep o das mudan as ocorridas consigo.

4.3.1. As rela oes do preso com a fam lia e com a sociedade

O relacionamento entre o indiv duo e a sua fam lia, referente ao primeiro ponto de an lise respectivo   presente categoria anal tica, traz relatos divididos entre os participantes. Uma parte dos entrevistados, P1, P2, P3 e P7, traz relatos das intera oes sociais que mantinham com seus familiares no c rcere, que marcam a sua estadia no pres dio pela saudade constante, mitigada de forma breve e algumas vezes considerada insuficiente pelas visita oes ocorridas nos estabelecimentos prisionais.

Foram relatadas dificuldades com as saudades dos familiares no seu cotidiano nos depoimentos de P1, P2, P3 e P7, de forma em que utilizavam as visita oes para aliviar as tens es decorrentes deste sentimento. Sobre o relacionamento entre P1 e sua fam lia, estes participavam dos procedimentos de visita o todas as vezes, e que nos interst cios entre as datas de visita o, sofriam com a dist ncia e com as saudades. O contato telef nico entre o preso e sua fam lia n o era permitido.

P1: Sentiam... minha esposa falava que chorava direto, uai...   dif cil, ali dentro   dif cil... E o ruim que ali dentro, outros pres dios falam que voc  tem, acho que na semana, deixam voc  ligar pra sua fam lia... isso nunca aconteceu quando eu estava dentro do pres dio, aqui. Nunca liguei pra minha familia pra nada...

De todas as experiências das quais era privado no interior do estabelecimento penitenciário, a interação com a sua família é aquilo de que P3 mais sentia falta. O participante cumpriu pena em um presídio localizado no mesmo município onde sua família reside, e por isso, havia um grau de proximidade territorial entre o presídio e sua casa que permitia a sua participação nas oportunidades de visitação prisional com frequência.

P3: O que eu sofri mais foi com saudade da família, saudade de sentar no barzinho, tomar uma cerveja, saudade de namorar, saudade de jogar bola, esse negócio aí. Sempre gostei de praticar esporte, então para mim foi mais tranquilo. Graças a Deus foi mais tranquilo.

Quando questionado sobre o relacionamento com os seus familiares, P7 sentia muita falta da liberdade, de estar em contato com a sociedade, poder ir para onde quisesse, e dos seus familiares. O fato de não poder conviver com seus parentes direito, excetuadas ocasiões de visitação, o incomodava:

P7: Ó... Completamente isolado, né. Eu me sentia deslocado, por mais que a gente, no convívio tenha acesso à TV e rádio, né, eu ficava completamente deslocado, porque eu não tinha convívio com os parentes direito, não podia sair ao seu bem interesse... então essas coisas mesmo me incomodavam.

Após todo um processo sinuoso para a aquisição do direito de visita, a fim de que conseguissem uma visitação de apenas quinze minutos pessoalmente com a família, o estresse torna-se rotineiro para os presos. Durante este tempo, P2 passou pela situação de que tanto o preso quanto a família querem tanto saber da situação um do outro que a comunicação acaba sendo prejudicada, e as emoções tendem a florescer:

P2: é... Isso... quinze minutos. Aí eu ficava mais é prestando atenção no que a minha mãe tinha levado, pra ver se tava certo ou se tava errado, depois que eu subisse as guarda lá passa a mão... passa a mão em tudo o que é da gente. Aí eu ficava prestando atenção, e enquanto isso a minha mãe ia falando, eu ia perguntando, e ela ficava com a minha menina no colo, e ela queria saber da minha menina e eu querendo contar o que estava acontecendo, e pronto... ia com o olho cheio de lágrimas e voltava com ele escorrendo. Não tinha nem jeito. Não tinha como.

A outra parte dos relatos traz trajetórias de separação entre o preso e a sua família, que não mantiveram contato com os respectivos familiares durante todo o tempo em que estiveram no estabelecimento penitenciário. As narrativas de P4 e P5 foram marcadas pelo desconforto e pela recusa dos participantes em manifestarem-se em profundidade sobre a família e sobre a visitação, que consideraram assuntos dolorosos de se falar, em razão dos sentimentos negativos relacionados ao abandono momentâneo do indivíduo.

4.3.2. O contato com os parentes e amigos através do processo de visitação

Sobre o segundo ponto de análise, a visitação no estabelecimento penitenciário, podem ser tecidas algumas considerações. Os procedimentos de visitação podem ser considerados restritivos, onde apenas uma parte da família dos presos tinha acesso a estes, como consta dos relatos de P1, P2, P6 e P7. Estes processos de visita ocorrem em horários determinados durante dias da semana específicos, o que restringe a interação entre os presos e os familiares a ocasiões previamente agendadas.

P1 e P2 perceberam circunstâncias diversas que tornavam difícil a realização dos procedimentos de visitação e a interação com a família, quais sejam a dificuldade de acesso à visita e a ausência de privacidade no ambiente da visita. A visitação para P1 ocorria uma vez por semana no período da manhã, das oito horas ao meio dia, em um pátio comum sob o sol, sem qualquer privacidade. O participante tem conhecimento que o mesmo não ocorre em outros estabelecimentos prisionais, que permitem aos presos visitação íntima e horários mais amplos de visitação:

P1: porque outros presídio pra fora ai a visita é no sábado o dia inteiro, aqui era de oito horas até meio dia só. Não tinha um caseiro, a sua família não podia levar nada pra procê.

(...)

P1: Você ficava sentado lá no pátio lá conversando, uai.

(...)

P1: Não [havia privacidade ou um espaço reservado], uai. É todo mundo sentado e acabou, acabou. Ai tinha o sol, ficava quente, na faixa de umas nove horas, e a sua família ficava ali no sol com você.

As visitas familiares das quais participava P2 apenas ocorriam quando os

familiares tinham acesso ao presídio, o que ocorria a cada três ou quatro meses, aproveitando a necessidade que a prefeitura do domicílio da família tinha de levar alguma pessoa à capital para uma consulta médica. Ainda, este arranjo de transporte dependia da atuação da assistente social responsável, o que adiciona mais um fator limitante à visita:

P2: Ih, três em três mês, quatro em quatro mês, não dava pra ir sempre, não arrumava carro, era a prefeitura que levava... então não arrumava carro sempre não, só quando tinha algum paciente pra... é... consultar, e quando tinha, é... vaga lá, quando as assistente social queria fazer. Era desse jeito, quando ela queria fazer a visita, ai era próprio, não podia ter visita todo mês não, tinha outras pessoas né... ela morria de preguiça.

Os relatos de P2 relacionados com a visitação e com as relações sociais construídas entre si e a sua família variam pela sua passagem pelo interior de dois estabelecimentos penitenciários. Enquanto cumpria pena no primeiro deles, bem como no presídio especializado para gestantes, o acesso a sua família era escasso e difícil, em razão da distância entre o estabelecimento penal e o domicílio familiar, o que acarretava em altos custos de transporte para a visitação. O recebimento de produtos pessoais enviados pelos familiares ocorria através do serviço dos correios, e as ligações telefônicas entre o preso e a família eram permitidas, mas apenas de quinze em quinze dias, em um curto espaço de tempo:

P2: A gente não tem muito contato com a familia, porque tava aqui, pra ir depois de Belo Horizonte é muito caro, então só mandava sedex. A ligação era só de quinze em quinze dias, cinco minutos quando conseguia falar... senão carta, demora muito a chegar, então a família sofre muito aqui porque não tem notícia, não adianta ligar que eles não, não dá notícia, e a gente não tinha como ligar, aí fica bem complicado.

O contato precário e limitado para com a família acarretava no sofrimento tanto dos familiares quanto dos próprios presos, que passam saudades frequentemente. As ligações telefônicas ocorriam a cada quinze dias, e eram tão encurtadas em razão do volume de presos interessados em contatar as próprias famílias que muito do que se queria comunicar na ligação acabava por não poder ser dito:

P2: Não recebia, a gente ligava né... era raro a assistente social ir lá e chamar alguém, falar que era a família que estava ligando, né. Porque lá era... chegou de ter lá acho que cento e poucas presas, eu acho... oitenta e duas presas se não me engano... E a assistente social lá só tinha uma, e ela não dava conta de fazer tudo pra todo mundo, então quando que você recebia uma ligação, você tinha que ficar calada, e a gente ficava assim, muito alegre, querendo falar pras presa que que a família falou, que o irmão tá bem, que a mãe tá bem, e tal... e você não podia falar, e a gente só chorava mesmo... e se você voltava chorando, ninguém entendia nada, que não podia falar, porque as presa não podia fazer ligação pra todo mundo, era as agente que fazia de quinze em quinze dias, era um departamento, né, que era alojamento um e alojamento dois, gestante que já ganhou criança... então era bem complicado... eu e minha mãe eu só falava com ela as coisas que eu tava precisando, não tinha tempo de saber de ninguém não...

P2 foi a única participante a quem foi permitida a utilização do contato telefônico para comunicar-se com os próprios parentes. Este fato indica que a permissão do uso deste mecanismo de comunicação pelos presos é excepcional, onde a regra é a ausência do acesso a formas de comunicação com a família.

Ainda, há presos com dificuldades de relacionamento com a família ainda mais acentuadas, em razão de terem vindo de lugares mais distantes, que não dispunham de visitação ou de qualquer entrega de artigos pessoais e pequenas conveniências por parte da família:

P2: não tem sacola, não tem nada... então a pessoa fica ali com muita carência, o psicológico vai abalando muito, você está esperando um filho e você não tem nada... então acaba gerando problema isso aí, entendeu, o psicológico vai acabando...

P6 relatou que a visitação tomava lugar nos sábados durante todo o dia comercial, das 08h às 17h. Os visitantes que eram permitidos ingressarem no presídio eram apenas parentes próximos (pai, mãe, irmão, esposa e filhos). O participante recebia visitas frequentes da esposa, em toda semana que lhe era permitida a visitação.

As visitas costumavam ser na data de domingo para P7, de manhã ou à tarde, em períodos alternados semanalmente. Somente eram permitidas visitas de seus familiares imediatos e parentes de primeiro grau:

P7: Recebia... visitas, ou era domingo de manhã ou era domingo a tarde. Uma semana era de manhã e outra semana era à tarde,

assim, alternado.

(...)

P7: Familiares apenas, e de primeiro grau apenas também [não amigos].

4.3.3. O retorno a sociedade e a retomada dos vínculos sociais

Sobre o terceiro ponto de análise, relativo aos relacionamentos do indivíduo preso e a sociedade e sobre o retorno deste ao ambiente exterior, a análise realizada foi capaz de apurar algumas considerações relevantes. O sentimento de saudades do exterior já demanda uma adaptação individual dentro do estabelecimento penitenciário, onde o preso precisa encontrar meios para aprender a lidar com os vínculos dos quais não mais dispõe no seu cotidiano.

P6 afirmou que este sentimento de falta do ambiente externo ao qual o preso possui pouco ou nenhum contato é universal, entretanto, o indivíduo não pode se deixar levar, sendo imprescindível que desenvolva mecanismos para lidar com a falta, o que pode ocorrer através de remédios e de disciplina emocional. Segundo consta do relato do participante, a falha em aprender a lidar com a distância entre o preso e o mundo exterior pode levar um indivíduo ao suicídio.

A existência e a extensão destes mecanismos desenvolvidos para lidar com o distanciamento com a sociedade são recepcionados no depoimento de P1. Para lidar com o distanciamento entre si e a sociedade, o correto a se fazer é deixar de pensar no “lá fora”, dissociando os próprios pensamentos do ambiente externo, de modo a evitar sofrer com a sua indisponibilidade:

P1: ah, eu evitava não pensar não, bobo... porquê se você ficar pensando aqui fora você sofre demais... cê tem que pensar que você tá lá, pronto e acabou...

(...)

P1: Não, [pensar no exterior] compensa não doido, se você ficar pensando aqui você fica doido, uai.

No interior do cárcere pode haver um intenso sentimento de ausência dos vínculos que mantinham anteriormente às respectivas prisões, como consta nos relatos dos participantes P2, P3 e P6. Ao retornar para a sua casa, a vontade sentida por P2 de retomar a vida e as relações com a comunidade era tão grande que experimentou sentimentos de ansiedade e incredulidade:

P2: (...) eu não tava acreditando que eu tava ali de jeito nenhum, e no outro dia foi... ainda não conseguia dormir, não conseguia comer... eu queria sair, queria ver os outros... e eu não conhecia mais ninguém e eles não me conheciam, porque eu saí muito gorda, muito gorda mesmo... ninguém me conhecia e eu não conhecia ninguém e aí foi indo...

Este sentimento foi acompanhado pela dificuldade no reconhecimento pelos outros com quem a participante interagiu socialmente antes do encarceramento. Nem ela reconhecia a sociedade que lhe fora tão familiar, nem a sociedade a reconhecia como a parte integrante de si mesma que havia deixado o convívio. Este distanciamento, que em parte é atribuído ao ganho de peso pela participante, pode ser considerado um reflexo do processo de socialização ocorrido no cárcere, onde P2 internalizou elementos culturais e sociais que agora pareciam estranhos aos olhos dos outros.

P3, P4 e P5 tiveram uma adaptação de retorno rápida, e não enfrentaram dificuldades em se adaptar novamente ao lar. P3 relata que também sofreu com as saudades de casa e dos amigos de certa maneira, em razão do tempo de afastamento. Entretanto, pelo fato de P3 ter passado um período de tempo muito breve no presídio, não teve dificuldades ao retornar de reconhecer e ser reconhecido pelos outros, não tendo passado pelo mesmo sentimento de desconhecimento relatado por P2.

P3: Eu sofri muito era com saudade só. Eu comentei com os amigos, com a minha família. Graças a Deus pela minha passagem ter sido rápida até que me passar a ter sido rapidão que eu sofri mesmo foi só saudade, não saí com nada de bom de lá de dentro mas também não saí com nada de ruim não. Só a saudade ficou mais ainda.

(...)

P3: A minha passagem lá foi de três meses, para muitas pessoas aqui fora foi rápido. Quando eu saí, tava todo mundo falando: "Nossa, você já saiu?". Pra mim também foi uma surpresa.

(...)

P3: Como a minha passagem foi passou rápido e eu não sofri nenhuma repressão lá dentro, e não me envolvi em nenhum conflito, não me envolvi em nenhuma confusão, para mim ficar mais abalado ainda do que eu já tava, pra mim foi tranquilo. Eu saí, parece que eu, sei lá, tinha ido viajar, só.

O retorno de P4 para a sociedade não foi acompanhado por uma sensação de desconforto social. O participante atribui esta ausência de problemas com o retorno ao ambiente exterior a dois fatores: i) a mudança de endereço pela qual

passou ao sair do presídio, não voltando a morar no mesmo local onde esteve; e b) o diminuto número de relações sociais mantidas após o encarceramento, onde apenas duas pessoas com as quais interagia já eram conhecidas antes do encarceramento.

P4: Daqui eu conhecia duas pessoas só. Mas a relação dos outros lá com nós é a mesma coisa, até parecia que é amigo *véio*, antigo. Todo mundo me tratava bem, eu tratava todo muito bem.

O quinto participante (P5) também não manifestou dificuldades em retomar a vida pretérita após a saída do estabelecimento penitenciário. No dia seguinte, já foi capaz de retomar a sua rotina laboral informal, e em razão deste fato, já se considerou acostumado com a vida normal:

P5: Não [tive problemas na hora de sair], uai. Eu estava acostumado. No outro dia eu fui trabalhar.

(...)

P5: Direto. Fui trabalhar. Aí eles só viu que eu estava só no serviço e nem ligou pra mim não.

4.3.4. A percepção das mudanças ocorridas consigo

Acerca do último dos pontos de toque da presente análise, relativo às mudanças percebidas pelos participantes sobre si mesmos em razão das respectivas experiências com o ambiente prisional, a análise dos dados referentes às entrevistas orientou-se à percepção de padrões relacionados ao sentimento individual de mudança dos participantes da pesquisa. As questões que foram apresentadas obtiveram respostas relacionadas não apenas com mudanças experimentadas pelo indivíduo em sua trajetória concreta, mas também com as mudanças que os participantes consideram que poderiam ter ocorrido, baseados nas experiências que tiveram e nos significados construídos com outras pessoas que compartilharam as mesmas experiências.

A mudança individual através da experiência prisional foi considerada como quase unânime dentre os participantes da pesquisa, onde todos relataram ter percebido alguma mudança em si mesmos após o seu retorno à sociedade, com exceção de P1. O primeiro participante (P1) não percebeu qualquer mudança em

sua vida pessoal ou em si mesmo, quando comparados os cenários do interior do presídio e após a saída do estabelecimento penitenciário:

P1: Não, mudou nada não [na minha vida depois que eu saí de lá].

P2, P3 e P7, após o retorno à sociedade ampla, perceberam que eram incapazes de confiar nas pessoas da mesma forma que faziam anteriormente. Estes participantes passaram a desconfiar de motivos subjacentes nos comportamentos alheios, dizendo que teriam perdido a inocência de pensamento através da qual anteriormente viam o mundo, em favor da descrença na figura do outro.

A desconfiança de P2 decorre da quebra de expectativas depositadas nos demais indivíduos com quem partilhava significados sociais antes da sua prisão. Estas pessoas, que se diziam muito próximos, não ofereceram a participante ou à família qualquer auxílio financeiro ou emocional na hora em que considerou que mais precisava, que foi após o seu recolhimento no presídio:

P2: Eu não confio em ninguém. Não confio em ninguém, não consigo. Não consigo acreditar em ninguém, não consigo. Porque eu fiquei preso com todo tipo de gente, e lá todo mundo preso no mesmo barco, tem sempre um mais fudido que a gente, querendo fuder a gente. A pessoa precisa da gente e fode a gente. Então eu não consigo confiar no ser humano. Não consigo. Eu ando sozinha, vou pra todo lugar sozinha... se encontrar alguém, converso, mas não consigo confiar não. Não consigo confiar no ser humano nem pagando caro. Não consigo não. Quando eu fui presa, andava sempre oito ou nove pessoas atrás de mim, e eu bancando tudo... festa, tudo... nunca me deu uma bala, não perguntou se tava precisando... nem quando eu entreguei minha filha, ninguém foi nem saber da vida dela, não ofereceu nem um pacote de fralda.

P3 também compartilha da construção do elemento valorativo em sua identidade pessoal de uma pessoa desconfiada, que tende a suspeitar do outro nas interações sociais cotidianas. Entretanto, atribui este comportamento a uma perda da inocência relacionada a qualidades intrínsecas das pessoas com quem conviveu no cárcere, a quem considera pessoas de caráter questionável:

P3: Claro, também não confio em ninguém hoje. Não confio em ninguém. Lá a gente aprende isso, sabe. A gente devia fazer isso. Na verdade, a gente não devia, né? Na verdade, a gente devia confiar nas pessoas. Não confiar, a gente tinha que ter mais intimidade, mais amor, carinho pelos outros, pelo próximo. E lá só tem pessoas, não

vou dizer todos não, mas a maioria. Tudo ruim, tudo gente ruim. Ixe, você tá doido. Tinha traficante de baixo e grande escalão, tinha assassino, tinha homicida, tinha tudo que você podia imaginar. Tinha estuprador...

Este fenômeno de descrença no outro adquirido através da passagem do indivíduo pelo cárcere é compartilhado por P7, que adquiriu a característica de desconfiar das pessoas que o cercam. O participante não atribuiu esta característica a um elemento causal específico, como ocorreu com os demais.

P7: E... Eu comecei a perceber mais sobre as pessoas, esse trem tudo, a percepção melhor sobre as pessoas.

(...)

P7: Pra identificar como elas são, o que elas são... é isso.

(...)

P7: Não diria [que fiquei] mais esperto, diria mais ciente de quem é quem.

Da sua experiência no interior do estabelecimento penitenciário, P2, P4 e P5 retiraram uma reforçada devoção em suas respectivas crenças religiosas. A aproximação de P2 à religiosidade foi a única mudança que considera como positiva em relação a si mesma:

P2: Melhorou? Melhorou nada, não fiz nada de melhor. A não ser que eu aprendi a palavra de Deus, sigo à Deus, vou pra igreja, só isso... também a única coisa que a gente precisa, né, de Deus, não precisa do outro mesmo, eu não to nem aí... só a única coisa, nada mudou, nada nada.

A intensificação de P4 em sua crença religiosa experimentada no interior do ambiente penitenciário foi acompanhada por um sentimento de rejeição a condutas que possam ser consideradas parte de um comportamento problemático e pela adoção de uma postura de isolamento social, acompanhada de uma estratégia de ausência de posicionamento perante certas situações sociais. Esta mudança de comportamento foi atribuída ao desenvolvimento de mecanismos de autopreservação, de forma em que passou a adotar uma conduta defensiva, para evitar problemas com autoridades, exemplo de pacificação do egresso.

P4: Já tinha muita fé em Deus, agora dobrou a fé em Deus. Isso aí aconteceu sobre o acidente, foi um trem de cachaça. E eu pretendo na vida nunca, nunca mais parar lá. Não é só parar lá não, não é

sobre parar lá e não parar lá... Sobre o negócio de confusão... Se eu ver confusão, longe. Se eu tiver dinheiro, eu pago... pra eu nem ver. Isso não é comigo não, não quero nem saber de confusão. Se você ganhar não é bom, se você perder, piorou. A gente faz de tudo pra evitar.

O relato de P5 é que ao passar pela experiência prisional, sua vida passou a adotar uma forte conotação religiosa, com a simultânea aproximação de si mesmo à religião e ao trabalho e o seu distanciamento às condutas que considera problemáticas ou antirreligiosas, como por exemplo o jogo de azar. Ainda, ressaltou que os sentimentos de angústia que teve ao retornar ao convívio social, decorrentes de certas experiências traumáticas que presenciou no cárcere, foram atenuados através da devoção religiosa.

P5: Mudou muito. Parei de jogar, parei de tudo, uai. Só trabalhar mesmo, só que trabalhar é normal, né?

(...)

P5: [quando penso nisso] Dá uma angustiazinha, né. As coisas que você não fez, e que apenas estava no meio dos outros, né. Então...

(...)

P5: Graças a Deus [não tive pesadelos]. Deus me confortou eu.

P2 e P6 também experimentaram eventos traumáticos no cárcere, que deixaram certas sequelas que perduram até mesmo para após a soltura. Juntamente com o sentimento de desconfiança no outro, P2 desenvolveu uma mentalidade de destacamento da realidade habitada, onde parou de se apegar às próprias conquistas, para não se desapontar se estas vierem à ruína em razão do seu envolvimento com a criminalidade. Este sentimento vem acompanhado de uma sensação de ansiedade e de medo do próprio futuro:

P2: Pra mim se eu hoje, igual eu tô construindo, graças a Deus, mas se tiver que largar tudo lá, eu não tô nem aí, não sei ser garrado com nada. Tenho muito medo do amanhã... Não sei viver o hoje sem pensar no amanhã não.

O sexto participante (P6) relata em seu depoimento que a experiência do encarceramento deixou sequelas em sua vida pessoal, em razão de traumas de momentos ruins experimentados ou presenciados no estabelecimento penitenciário. Estes momentos levam a pesadelos esporádicos, e a noites de sono interrompido.

Segundo afirma o participante, os abalos decorrentes destes pesadelos duram por algum tempo, mas pelo uso de medicação psiquiátrica controlada para

lidar com eles, foi capaz de superá-los. Ainda, o desgaste decorrente dos eventos traumáticos seria capaz de erodir a sanidade de uma pessoa de índole benevolente, causando-lhe sequelas, segundo o depoimento de P6.

A passagem do indivíduo pelo ambiente penitenciário pode causar mudanças que decorrem em um impacto positivo ao indivíduo, mas estas dependem do envolvimento do próprio indivíduo para ocorrerem, como consta dos relatos de P1, P4 e P5, de maneira em que jamais poderiam se concretizar por uma atuação unilateral do Estado, contra a sua vontade. A permanência do indivíduo em uma conduta criminosa após a sua saída do presídio seria dos desfechos possíveis à trajetória individual:

P1: É que lá dentro você escuta muita coisa, você pensa muita coisa, mas tem coisa que é melhor você abandonar, você entendeu... que é melhor você ficar tranquilo...

(...)

P1: Tipo assim, que nem crime, eu abandonei o crime, uai, eu não penso em voltar pro crime... É coisa assim que você pensa em abandonar... Você pensa que é melhor você trabalhar e viver tranquilo...

(...)

P1: [para mudar] Tem que querer, uai...

A mudança positiva experimentada pelo indivíduo, capaz de prevenir a ocorrência de novos crimes através da prevenção geral negativa (FERRAJOLI, 2002), depende da aceitação e da reflexão do indivíduo sobre a condição de encarcerado. Para que o indivíduo possa melhorar, deveria necessariamente engajar-se na religião, retificando a sua conduta através da aceitação de preceitos religiosos.

P4: Se eu fosse, pra você ver, se eu fosse ruim, estava lá até hoje. Então pessoa, eu, colocar na cabeça, fui colocar pela cabeça que eu cometi o erro mesmo, consigo bem pensar na vida porque foi cachaçada, se eu tivesse são isso não vai acontecer. Quando tá na bebida, bebida é... eu fiz aquilo na bebida... se eu estivesse são, passo longe da bebida.

(...)

P4: Eu acho que o que a pessoa tem que fazer pra mudar, é pensar e firmar a cabeça em Deus, pra não fazer coisa errada, eu acho que o cara quer sair de lá. Principalmente, assim, eu não tenho nada contra... O cara que sai de lá, o cara vai lá em cima e fala assim: "Já faz quatro, cinco vezes que eu venho aqui". Por causa de que? Até parece que Deus me perdoa... Vou falar, porque cada um é cada um, né... Até parece que gosta! Porque se você cometeu um erro, e você foi lá, está

ruim pra você, você vai lá de novo? Acho que a mente da pessoa, quando você põe na cadeia, eu acho que melhora, mas tem uns que ficam na cadeia, parece que piora. Já sai de lá com má intenção.

As condições para o desenvolvimento do caráter individual em direção ao aprofundamento na conduta criminosa, não são apenas possíveis, mas plenamente acessíveis no contexto ambiental do estabelecimento penitenciário. O indivíduo, segundo esta narrativa, possui amplo acesso às informações e contatos necessários para continuar a praticar delitos cada vez mais graves, somente sendo preciso que os procure.

O ambiente carcerário, da maneira em que se encontra, é muito mais propício ao aprofundamento do indivíduo na conduta criminosa do que ao seu afastamento. A combinação entre a ociosidade e o convívio com indivíduos que o próprio participante considera de má índole, segundo P2, é capaz de criar condições para que o aprendizado se desenvolva ao redor da criminalidade, em detrimento da socialização do indivíduo.

P2: Não aprendi nada de bom. Aprendi tudo de ruim que você puder imaginar eu aprendi. Tudo. Porquê lá o ser humano tem tempo pra pensar tudo quando é desgraça. Que lá se você cai num tráfico igual eu você convive com quem rouba, com quem mata... com quem mata aprendeu... tipo assim, a pessoa aprende a matar, te ensina você a matar e você não tem receio por aquilo ali... ensina você a roubar, se a pessoa é dono de boca, tráfico grande, vai falar com você a procurar fulano, sicrano, beltrano quando você sair, você pode procurar ele para traficar... de bom você não aprende nada.

A presença de indivíduos que o indivíduo considera de índole questionável poderia influenciar no processo de adaptação do preso. Destarte, quem adentra no estabelecimento penitenciário estaria em um ambiente social construído sobre substrato cultural marcado pela criminalidade, de forma a constituir um potencial instrumento de reprodução da mesma.

P3: Lá? Com certeza [conseguiria acesso a criminalidade]. Com certeza. Ô doido, eu fiquei pouco tempo, mas eu vi muita coisa ali, sabe? Eu vi coisas que não devia nem acontecer. Como acontece em qualquer lugar, eles tentam mas acontece do mesmo jeito. Que eles não tem 100% de segurança ali. Eles não tem 100% de prevenir alguma coisa. Eu cheguei lá eu vi punhal lá, eu vi droga... Então você tem que ter cabeça firme. Tem que ter cabeça firme, senão sai de lá

pior do que entrou. Tanto pela repressão como pelo que você tá vendo ali.

A ocorrência de mudanças negativas pode ser atribuída a uma condição de vulnerabilidade do preso após a saída do estabelecimento prisional. O indivíduo sairia do presídio com a mente fraca, momento no qual a sua vulnerabilidade social seria um fator que poderia contribuir para a sua recaída em sentido à criminalidade.

P4: Não é, que eu falo assim, que já sai com a mente fraca, ao invés de consertar, já sai com a mente fraca, tentando fazer outra coisa de... Que eu digo assim, não tenho nada contra não. Talvez a pessoa pega um celular, foi pega por causa de um celular... "Agora eu vou roubar um carro". "Se eu ficar lá o trem compensa". É eu que to falando assim, eu que falo, porque o cara que vai e volta, que vai e volta em um lugar daquele, as vezes vai preso por causa de uma bicicleta, ou preso por causa de um celular, igual tá acontecendo vários...

Destarte, através do exame das observações feitas sobre cada um dos pontos de toque referentes à análise realizada no interior desta categoria analítica, foi possível perceber que o estabelecimento penitenciário, como ambiente cultural e social, compreende uma cultura organizacional específica, que é o substrato para as interações sociais ocorridas no cotidiano das unidades prisionais. Esta cultura organizacional, ao promover a interação desigual entre grupos que nele habitam, promove também o enfraquecimento ou o fortalecimento de vínculos entre os presos e determinados grupos sociais, de forma a refletir a interação desigual oriunda da inflexão das relações de poder.

Os procedimentos de visita narrados pelos relatos apresentados pelos participantes mostram um cenário de distanciamento sistêmico relacionado à interação social entre o preso e os seus familiares. Este cenário é marcado pela imposição de dificuldades que restringem ou impedem a coexistência entre o indivíduo e o âmbito social exterior ao presídio.

Estas barreiras, que podem ter fundamentos logísticos e nas circunstâncias fáticas contextuais, podem ser simples como a restrição do uso de telefonemas para a família ou a limitação do horário de visita, e traduzem-se em uma erosão das interações entre o preso e seus familiares, causando sofrimento ou distanciamento entre as partes.

No entanto, a ruptura de relações sociais do indivíduo com o ambiente

exterior da cela não é acompanhada pelo seu isolamento no interior da cela, fazendo com que as únicas interações das quais o preso passa a dispor frequentemente sejam as com os colegas de cela e com as autoridades penitenciárias. Por consequência, o indivíduo se vê forçado a interagir com pessoas de índole duvidosa, construindo significados que retiram subsídio de experiências que estão muitas vezes relacionadas com a criminalidade.

Esta dinâmica de isolamento entre o preso e o exterior também tem por consequência a necessidade que o indivíduo venha a desenvolver mecanismos de sobrevivência para lidar com a situação de sofrimento e nostalgia que decorre do afastamento dos vínculos sociais previamente mantidos. Ainda, a identidade pessoal do indivíduo, construída anteriormente à prisão, muda com este afastamento decorrente da inserção do indivíduo no estabelecimento prisional.

O indivíduo passa por um processo de desconexão entre si mesmo e a sociedade, ocasionado pela sobreposição dos elementos de ordem subjetiva que lhe são apresentados através do processo de socialização ocorrido no cárcere. Adicionalmente, no seu retorno à sociedade, este processo se reitera, uma vez que o indivíduo, agora egresso, pode não possuir mais acesso às relações sociais das quais dispunha no interior do estabelecimento penitenciário.

Ao retornar ao ambiente social externo, o egresso pode experimentar sensações de ansiedade, estranhamento e dissociação, bem como dificuldades no reconhecimento dos outros e de si mesmo perante a sociedade. Entretanto, estes sentimentos não são universais, variando conforme os processos de socialização em cada contexto fático concretamente considerado.

Por fim, foi percebido que os elementos culturais presentes no cárcere, através da sua interiorização e da sua integração à identidade individual, acompanham o indivíduo em seu retorno à sociedade, podendo influenciar na sua trajetória pós-encarceramento. Estes novos elementos identitários irão influenciar nos processos cognitivos individuais e nas relações sociais dos egressos, de forma que as consequências do encarceramento podem ser sentidas por muito tempo após a soltura.

4.4. Estigma, Identidade e perspectivas

A presente categoria analítica se dedica a analisar a ocorrência do estigma

decorrente da atividade de execução penal, bem como a sua influência na vida e na identidade dos participantes da pesquisa, em uma dinâmica social que afeta aos próprios indivíduos e aos outros que o cercam. Além disso, a presente seção também visa analisar a influência do estigma causado pelo encarceramento nos processos sociais de construção de significados, na formação da identidade social do egresso e em suas perspectivas futuras.

Quando questionados sobre os impactos sociais acarretados pelo estigma oriundo do encarceramento em suas vidas, todos os participantes da pesquisa afirmam ter experimentado alguma alteração cotidiana em razão da discriminação dos outros apenas por terem passado pelo ambiente penitenciário. Apesar deste fato, P1, P4 e P7 não sofreram diretamente com a rejeição social, de forma a se declararem como não incomodados com a estigmatização.

Após a conclusão da entrevista, P1 disse não acreditar que sofre efeitos diretos do estigma, mas está ciente de sua existência, uma vez que já percebeu reações adversas de outras pessoas no contexto social experimentado. Ainda, a família sempre lhe deu apoio, de forma em que jamais precisou lidar com qualquer tipo de discriminação vinda deles.

Entretanto, o participante atualmente não vive no mesmo domicílio que sua própria família, mas em uma casa separada, localizada em outro endereço, que divide com um colega de quarto. Este distanciamento pode ser indício de uma tentativa, por parte do participante, de afastar a transmissão do estigma ou a ocorrência de situações discriminatórias aos seus familiares impedindo que venham a sofrer com os atos praticados pelos outros integrantes dos círculos sociais que frequentam, criando certo distanciamento entre a sua identidade social e a de sua família (GOFFMAN, 2004; SCHILLING e MIYASHIRO, 2008; PEREIRA e REIS, 2020).

Outra manifestação do estigma sofrido por P1 é a perseguição policial em seu desfavor. Os policiais do município lhe tratariam de forma persecutória, intensificando a vigilância sobre a sua pessoa e o seu domicílio para além do razoável e para além do que qualquer outro indivíduo em liberdade condicional deveria enfrentar:

P1: Tá certo, os caras tem que vir na minha casa... Só que agora os cara só vem na minha casa, uai. Só tem eu de albergado na rua?

Portanto eu falei com ele aqui, quantos albergados tem dentro de Ervália?... o próprio polícia falou comigo quer ele não sabe, uai...

Além disso, enquadros e abordagens policiais da sua pessoa a caminho para o trabalho são frequentes em seu cotidiano. As abordagens, que são tomadas com o pretexto de atividades de rotina por parte dos policiais, começaram somente após o participante ser preso.

Tais abordagens podem ser detrimenais para a sua identidade social, já que outras pessoas da comunidade percebem a intensa atividade policial em relação ao indivíduo. Esta visibilidade das abordagens policiais pode ser considerada vazamento de informação destruidora ao público sobre o indivíduo, manchando sua representação social e difundindo o estigma experimentado pelo participante (GOFFMAN, 2002).

P4 não sofreu discriminação direta do estigma partilhado por si, mas está ciente de sua existência e que conhece pessoas que passaram por esta experiência. O participante não tem mais contato com estas pessoas, de forma que as relações existentes entre eles se encontram atualmente fechadas, tendo se afastado após a saída do estabelecimento penitenciário:

P4: Ah, saber eu sei [de casos de discriminação pelo estigma], mas depois que eu saí de lá eu não encontrei com nenhum deles. Me encontra, grita "Opa!", e pronto, mas é... nós não troca assunto assim não.

Ainda, a ausência de reação discriminatória dos outros ocorreria em razão do comportamento social adotado, onde evita agir de forma desrespeitosa em relação a outras pessoas, promovendo um convívio social harmônico. No entanto, pelo fato de ter promovido uma mudança de endereço após a sua soltura, abandonando o ambiente no qual morava com a família e afastando-se de relações sociais com eles, existe a possibilidade de que a ausência de reação discriminatória seja devido ao fato de que a transmissão de informações sobre a sua identidade social antiga seja escassa no novo ambiente, tendo o participante abandonado uma identidade para assumir outra, em razão deste estigma.

P7, após a saída do presídio, não sofreu com comportamentos discriminatórios dos outros, tendo sido mantidas as relações sociais que já partilhava antes do seu ingresso no estabelecimento penitenciário. As amizades pretéritas ao

encarceramento não lhe são poucas, e nunca geraram problemas.

P7: Não afetou não, ainda continuo falando com as mesmas pessoas, não teve problema nenhum, não sou escasso de amizade não. Mas na questão em fazer novas amizades, esses trem assim, eu deixo em restrito o caso que eu fui preso, esses trem tudo.

Entretanto, após a sua saída do ambiente penitenciário, P7 mudou a forma como encara a formação de novas relações sociais. Hoje, a principal regra dos relacionamentos que constrói com pessoas desconhecidas é a ocultação do estigma advindo do encarceramento, promovendo a construção de uma representação social que distancia da sua identidade social o caractere relativo à prisão.

O preconceito e a discriminação do outro em relação ao ex-encarcerado foi experimentado de forma explícita por P2, P3, P5 e P6, tendo suas relações sociais após o retorno do estabelecimento prisional sido seriamente afetadas pelo estigma adquirido. Foram demonstradas narrativas de afastamento entre o outro e o indivíduo estigmatizado em razão do estigma que passa a compor a sua identidade social.

A nova identidade social experimentada atrai julgamentos negativos sobre o seu caráter por parte dos outros indivíduos com quem interage. Esta mudança de visão dos outros em relação ao indivíduo estigmatizado é uma demonstração do fenômeno de deterioração da identidade individual, reduzindo o indivíduo ao próprio caractere do estigma experimentado (GOFFMAN, 2004).

P2: É... Aí se você é ruim: "falei, fulano sempre foi ruim". Se você quer ser bom, tá fazendo de bobo, então não tem como não... Vamo ver até quando que vai... Ninguém fala assim "ô fulano, parabéns, você tá tentando aí, né... (...) Enfim, parece que hoje em dia as pessoas perdeu o amor ao proximo, a pessoa não tá nem aí pra ninguém mais, hoje em dia se você pisa no pé de um é perigoso você amanhecer morto no outro dia, as pessoa não perdoa a gente mais...

Esta rejeição social causa diversos sentimentos de descontentamento e de desconforto através do afastamento e do isolamento social imposto ao participante pelos outros indivíduos com quem interage. Os sentimentos de P2 com a nova situação após o retorno são os de desesperança e de desânimo, seriam mais desconfortáveis do que o esperado, ainda que já soubesse que enfrentaria certa

rejeição social:

P2: Não tem... não vejo muita saída não, não. Eu vou levando a vida do jeito que Deus quer... Tá vivo, tá com saúde, não pode reclamar, né... tem teto, tem comer e tem beber, tá bom demais... Mas é... as vezes eu choro, fico meio chateada, sabe... Porque lá dentro eu criei muita expectativa. Eu pedia a Deus todos os dias que me desse sabedoria, porque eu ia ver muito cotovelo. Muita gente se cutucando, pra que a pessoa caísse, sabe...

(...)

P2: Então sobre esses cotovelo assim eu não me importo muito, que ninguém enche meu armário e minha geladeira... Só que é difícil.

A manifestação de estigma experimentada na trajetória individual pode ser percebida para além das relações sociais imediatas do preso, vindo a afetar a sua identidade social até mesmo em relação a pessoas com quem não veio a interagir antes:

P3: Tipo assim, eu sei que as pessoas não comentam para mim ouvir, mas eu sei que na roda de amigos... é... algumas pessoas que ouviu falar de mim, "como é que tá lá, e tal, que fulano ali foi preso, talvez com droga e tal", fica... "tem que se afastar desses cara não sei o que"... essas coisas que a gente não escuta mais gente sabe que acontece.

Os normais, ao entrarem em contato com a informação de que o participante havia sido preso, comportam-se de forma temerária para impedir a naturalização do indivíduo estigmatizado no grupo, rechaçando-o do convívio social (BAUMAN, 1999; SCHILLING e MIYASHIRO, 2008). Esta atitude visa impor a separação entre a comunidade e o indivíduo estigmatizado, em razão da diferença de identidades individuais, exercendo o controle social comunitário sobre os *outsiders* (OMOTE, 2004; BECKER, 2008; REDÍGOLO, 2012).

Ainda, o estigma interfere diretamente em potenciais relacionamentos amorosos com outras pessoas, atrapalhando, ainda que de forma leve, os prospectos românticos dos quais poderia participar. O estigma acaba por não persistir quando o outro passa a conhecer o indivíduo de forma aprofundada, o que é consonante às afirmações de Goffman (2004).

P3: Muitas pessoas me julgam sem me conhecer. Aí depois que me conhece, diz "é, você não é nada do que eu pensava". Até mulheres assim, que às vezes tem vontade de me conhecer, e pelo que elas já

ouviram falar, elas tem um um pouco de medo, um receiozinho. Mas depois que me conhece, fala "nossa, é completamente diferente com a visão que eu tinha e do que as pessoas falavam de você".

A experiência de rejeição social associada ao estigma foi compartilhada por P5, que já passou por julgamentos desfavoráveis por parte de determinadas pessoas. Estes julgamentos lhe causaram sensações desagradáveis, despertando em sua pessoa a vontade de agir de forma hostil em relação aos outros que partilham destes julgamentos nocivos:

P5: Gente errada, a gente fica no meio de porco, vira porco. Mexe com coisa errada não, se você trabalhar, você ganha muito mais. Se você vai mexer com coisa errada, você pagando cadeia, você perde tudo. Então... Igual a essa mulher julgando eu, tem dia que eu penso bem, a minha vontade é fazer até... Aí eu falo, ah, não vou mexer com isso nada.

O estigma é capaz de contaminar outras pessoas por associação, onde apenas a convivência com indivíduos estigmatizados pela passagem pelo estabelecimento penitenciário é capaz de macular a identidade social de um indivíduo, associando-o permanentemente à criminalidade. Ainda, a sensação de rejeição experimentada em razão do estigma carregado pode não ser capaz de se estender à comunidade mais próxima de suas interações sociais, se baseadas em um interesse comum, como atividades religiosas. Neste ambiente social o egresso pode manter-se confortável para assumir a própria identidade social, em especial pela ausência de necessidade de justificação aos outros no contexto religioso:

P5: É... o pessoal olha a gente como se olha uma coisa... mas eu não incomodo com isso não, a pessoa humana é... os humanos, quem for da igreja, trata a gente a mesma coisa, mas quem não é da igreja, vai tratar você, vai olhar você com os olhos ruins, né?

(...)

P5: É o que eu sou, rapaz. Eu tenho é que dar continência é Deus. Não tem que dar continência pro povo não, ninguém não. Deus é Deus. Ele sabe o que eu estou fazendo, ele sabe que eu faço as coisas certas, né? Então. Não adianta o cara falar procê "melhorei, melhorei", e no outro dia estar aí, fazendo coisa errada. Então não adianta.

O sexto participante (P6) relatou em seu depoimento que a discriminação contra o ex-presos é comum, e pode partir de qualquer pessoa, seja qual for a

parcela da sociedade onde ocorra a interação entre o indivíduo estigmatizado e o outro. Com a sua saída do estabelecimento penitenciário, os outros passaram a julgá-lo pelas costas, e que este julgamento negativo geralmente é velado e frequente com egressos dos estabelecimentos prisionais, exceto se o indivíduo tiver outro status social que distraia a opinião pública da marca do estigma, como é o caso de indivíduos economicamente abastados.

Acerca do impacto do estigma sobre a vida laboral dos participantes, os relatos dividem-se em dois grupos: o dos que não tiveram seu labor afetado pelo estigma e os cujo estigma foi capaz de criar dificuldades para que conseguissem ou mantivessem ocupação laborativa. O primeiro destes grupos é composto por P4 e P5, que não experimentaram qualquer transtorno de perda de oportunidades em relação ao trabalho pelo estigma penitenciário.

Após o seu retorno do estabelecimento prisional, P4 foi capaz de retomar a vaga de emprego realizando serviços prestados ao mesmo empregador. Como a obtenção de endereço fixo e a realização de trabalho formal eram requisitos para a saída do participante do estabelecimento penitenciário, à época em liberdade condicional, o participante passou a residir na zona rural do município, no mesmo endereço onde trabalha.

P4: Esse serviço, eu trabalhava aqui mesmo. Tem muito tempo. Trabalhava mas não era direto não, na enxada assim. De vez em quando eu dava uma mão no [NOME REMOVIDO] aqui... Pra mim sair de lá, eu não tinha pra onde eu ir de lá, um pedacinho de terra lá em cima. Olha lá, agora é sem jeito... Aí me chamou lá, me perguntou: "se você vai sair tem que arrumar um lugar, você vai pra onde?". (...) Não pedi pra ligar pro meu irmão. Se podia vir aqui na [NOME REMOVIDO], pedir pra ela me dar um lugar, só pra eu sair de lá, só pra mim sair de lá, senão eu não saía, tem que ter endereço. (...) Aí, teve um rapaz aqui que pediu pra [NOME REMOVIDO], e ela falou "pode sim, pode vir pra cá". Aí eu saí então.

P5 também foi capaz de retomar a vida laboral logo após a soltura sem quaisquer complicações. O seu sucesso no retorno à atividade profissional seria decorrente de sua ética profissional, pela qual é conhecido pela comunidade como um trabalhador dedicado:

P5: No mesmo dia eu arrumei emprego. Todo mundo conhece eu, uai? [NOME REMOVIDO], todo mundo conhece eu, e me deu serviço, uai. Fazenda do [NOME REMOVIDO] me deu serviço. E até,

eu trabalhei, acho que seis meses até, de carteira assinada. Graças a Deus. Até hoje, se você ver cá de dia, pergunta a ele pra você ver. O pessoal acha eu de manhã cedo e de noite, que eu tô pro serviço, uai.

Sobre o grupo de participantes que relatou dificuldades no retorno à atividade laborativa, P6, P1, P2, P3 e P7, passaram pela perda de oportunidades de trabalho e/ou de estudo em razão do estigma carregado. O sexto participante relata que a quantidade de oportunidades que passam pela sua vida diminuiu consideravelmente após o seu encarceramento, em especial em relação a potenciais propostas de emprego, que passam a ser extintas em razão dos antecedentes criminais ostentados pelo indivíduo.

A perda de oportunidades laborais em razão do estigma, pode se dar em razão dos outros deixarem de oferecer trabalho ao indivíduo por ter estado em estabelecimento penitenciário. O outro acaba por realizar a associação imediata da pessoa do egresso à condição de participante na atividade criminosa da região, reduzindo a sua identidade social à condição de criminoso de forma independente da conduta individual.

P1: Ainda não... ainda não, mas uma hora a gente escuta, né... "não chama o menino pra trabalhar não por que mexe com o crime"... por que policia sempre tá na casa da gente, uai... pra sociedade, pra policia, você sempre tá no crime... você entendeu? é difícil demais, rapaz.

P2 encontrou severas dificuldades para encontrar emprego desde que retornou à sociedade do estabelecimento penitenciário, que não cessaram ao encontrar um emprego formal, mas prosseguiram em relação à manutenção deste trabalho, frente ao julgamento dos colegas e dos empregadores. Apesar de ter buscado o melhoramento pessoal, com a participação em um curso de corte e costura para aprender a exercer um ofício laboral proeminente na região, que é a manufatura de artigos de vestuário, a participante não obteve sucesso. Ao buscar oportunidade junto ao prefeito do município onde mora, somente encontrou uma resposta negativa:

P2: Eu fui fazer o curso de corte e costura, porque a única coisa que tem aqui é confecção... eu fiz o curso que a ex-diretora do presídio, que a mãe dela... acho que a mãe dela... dá esse curso em

particular, é quinhentos reais, e a mãe dela me deu esse curso de graça, sabe, porque ela também me ajudou muito a arrumar serviço na confecção... cheguei a ir até o prefeito, pedi a ele uma oportunidade, que eu queria só aprender, e antes de eu fechar a boca ele foi assim "não, não, lá tá mandando gente embora, lá não tem como arrumar nada não"... sabe?

Em outra oportunidade, a participante buscou emprego formal junto à indústria de confecção no município onde reside, e para a própria surpresa, foi capaz de conseguir uma vaga. Entretanto, foi orientada por uma colega de trabalho a ocultar a sua condição de egressa penitenciária:

P2: mesmo assim eu corri atras, aí eu comecei a trabalhar em uma confecção, fiquei dez dias, aí a moça que arrumou serviço pra mim falou assim: "você não pode falar que você foi presa não", e tinha assim uns quatro meses, sabe, que eu tava na rua. Como que eu ia falar do hoje sem contar do ontem? Eu não tinha nada pra falar, eu não tinha vivido nada na rua ainda, então eu tinha que falar que eu tava presa... e aí umas prima minha trabalhava nessa confecção, aí eu acho que eles descobriu, sabe? aí me mandou embora com dez dias.

A ocultação da condição de ex-presa não foi capaz de impedir que P2 viesse a ser demitida do emprego por um ato que acredita ser discriminatório do próprio empregador. O vazamento do fato de que a participante era egressa de estabelecimento prisional por parte de suas primas ao empregador, que também trabalhavam na mesma confecção, foi demitida dentro de dez dias de sua contratação.

Esta situação onde o empregador demite a participante algum tempo após descobrir que este veio a ser presa no passado é recorrente na narrativa de P2. Após ter sido demitida da confecção, este fato ocorreu por mais duas vezes pelo menos, o que levou a participante a acreditar que as oportunidades de empregos formais se tornaram especialmente escassas após a prisão:

P2: Aí eu fui pra outra confecção, com um mês... Mas nessa outra eu cheguei e expliquei o cara assim, tudo direitinho, tudo o que aconteceu... aí ele me deu oportunidade, mas aí com um mês ele me mandou embora, e eu nunca mais arrumei nada, só apanhar café mesmo.

(...)

P2: Fui embora pra [outro município], trabalhei lá na confeitaria... Foi só falar com o homem que eu tinha sido presa e mandou eu embora... Falou tanto que eu merecia uma segunda chance, que eu

não sei o que, que eu era muito boazinha... Hunf... Passou uns dias, mandou eu embora.

Estas circunstâncias coincidem com as narradas por Goffman como vazamento de informação destruidora sobre o indivíduo, o que acarretaria no reconhecimento pelo grupo de sua característica de estigmatizado e na deterioração de sua identidade social (GOFFMAN, 2002; GOFFMAN, 2004). O terceiro participante (P3) também passou por circunstâncias que podem ser compreendidas como o vazamento de informação destruidora por outros, a fim de afetar a sua identidade social:

P3: Igual, a minha foto não saiu do jornal, só saiu a de um rapaz foi preso. Nem meu nome saiu. Mas quando eu saí, eu fiquei sabendo que em grupos de redes sociais, as pessoas perguntavam de curiosidade, aí algumas pessoas que não me conhecia pesquisou sobre mim, pegaram minha foto e espalharam por aí. "Ah, foi fulano de tal", "esse aí", "aquele carinha lá". Aí, por exemplo, eu sei quem fez isso. Aí eu fiquei meio chateado.

O evento causou-lhe diversos transtornos pessoais, bem como acarretou na perda de determinadas oportunidades, dificultando a sua vida profissional. Por ser trabalhador autônomo em um ramo de serviços de pintura domiciliar, que não se importa muito com os antecedentes do prestador de serviços, a dificuldade em encontrar novos clientes é mitigada pelas indicações de clientes antigos. No entanto, o estigma também contribui para dificultar o oferecimento de seus serviços ao público em geral, especialmente em relação a pessoas que não o conhecem pessoalmente:

P3: Já vai fazer dois anos em março, e eu trabalhei pouquíssimas vezes. Bem poucas, só mais por indicação de quem me conhece. Assim, de correr atrás e meter a cara tá muito difícil. Já era difícil antes porque tem, aqui tem muita concorrência. Questão de pintor, os cara tem um mão de obra boa. A minha mão de obra é boa, mas ela é até mais barato, mas é difícil correr atrás, chegar na casa de uma pessoa e pedir serviço. Se você não tiver um nome já. Ainda mais que eu que sou ex-presidiário, nem nome eu tenho, imagina com ex-presidiário em cima, entendeu?

O sétimo participante (P7) foi preso no final do curso de ensino superior que estava cursando à época, e acredita que o estigma decorrente de sua estadia em estabelecimento penitenciário não interferiu diretamente em sua busca por

oportunidades de emprego. Entretanto, teve certas dificuldades em razão da incipiência de experiências em seu currículo, algo que vem empregando esforços para mudar:

P7: [O fato de ter estado preso] Não [me atrapalhou a arrumar o estágio], eu acho que é o meu currículo mesmo que é muito pobre mesmo, acho que dava pra... meu currículo é pobre mesmo, acho que dava pra melhorar ele um pouco. Estou fazendo uns minicursos, uns trem assim.

No entanto, a incipiência de seu currículo foi acompanhada de uma quebra no ritmo dos estudos que exercia durante a faculdade em razão do encarceramento. O deslocamento individual para o interior do ambiente prisional, ocorrido no meio da etapa do ensino superior de sua trajetória acadêmica, foi responsável pelo rompimento do seu ritmo de trabalho. Consequentemente, é possível compreender que a ausência de oportunidades de estudo no interior do estabelecimento prisional contribuiu para o empobrecimento do currículo, dificultando ainda que indiretamente a aparição de oportunidades laborais:

P7: Voltei, ainda estava parado. Eu voltei foi no momento de férias da minha faculdade. Aí eu comecei a fazer a faculdade e... sem ânimo nenhum... Mas o que fica muito tempo à toa lá, e perde muito a atividade, muito a questão motora mesmo...

(...)

P7: É, você perde tudo [de motivação]. Aí voltei meio desanimado, mas voltei feliz com a casa.

(...)

P7: Lá tinha a biblioteca, né? De vez em quando eu pedia alguns livros lá, lia alguns livros... Mas, em si... Em si, matéria mesmo, matéria pra estudar mesmo eu não estudei não.

(...)

P7: O ambiente te desanima, né? O ambiente vai te acomodando, vamos falar assim que você fica de cama, come, cama, cama, come... aí de vez em quando um banho de sol, aí cama, come, come, cama...

Sobre perspectivas futuras dos participantes relacionadas ao aprofundamento nos estudos, a maioria dos participantes (P1, P3, P4, P5 e P6) não manifestou interesse em prosseguir com a sua formação acadêmica após a soltura. Esta falta de vontade pessoal em procurar oportunidades de estudo inviabilizou a análise da influência do estigma em relação às perspectivas desta natureza, uma vez que não foram tomadas quaisquer providências por parte destes participantes

em voltar aos estudos. P2 e P7 foram os únicos que relataram que possuem vontade e que tomaram alguma atitude para promover a continuidade de sua formação após a saída do estabelecimento penitenciário.

P7 já cursava o ensino superior na data de sua prisão, e que após a soltura, voltou a participar de atividades acadêmicas voltadas à conclusão desta etapa de sua formação. O estigma, em si, não afetou diretamente a sua vontade de estudar, mas que a experiência do encarceramento acabou por atrapalhar o andamento de sua graduação, ao afastá-lo dos estudos temporariamente.

A segunda participante possui ambições de cursar o ensino superior no futuro, em específico o curso de assistência social. Após o seu retorno, terminou o primeiro ano do ensino médio, mas parou após algum tempo. O principal óbice para a continuidade dos seus estudos teria sido a falta de recursos financeiros para custear uma universidade particular, escassez esta que decorre da falta de oportunidades laborais sofrida após a soltura:

P2: Eu continuei até o primeiro agora... agora acabou né, porque parou tudo. Também não procurei pra ver se a ESUV ta tendo apostila... Eu tava fazendo ESUV, mas parei... e eu tenho vontade de fazer assistência social.

(...)

P2: Mas como que eu vou pagar uma faculdade, se eu não tenho serviço? Faxina não dá pra fazer muita coisa não... Não dá não, é muito cansativo, eu tenho problema na coluna, tenho esse ovinho aqui, ó... Cisto, ciso, não lembro o que o médico falou...

Ainda, não há estímulo por parte da comunidade a qual pertence para que o indivíduo egresso se sinta estimulado a estudar, trabalhar ou melhorar a própria condição de alguma maneira. O estigma também afeta o indivíduo no sentido de desacreditar os seus esforços em face aos outros, reduzindo a própria identidade a uma única característica, a própria marca:

P2: Nunca tive preguiça de fazer nada, mas se você mostra que você é diferente, eles fala assim, "ah, isso é só no começo, bobo, daqui a pouco ta lá de novo".

(...)

P2: É... Aí se você é ruim: "falei, fulano sempre foi ruim". Se você quer ser bom, tá fazendo de bobo, então não tem como não... Vamo ver até quando que vai... Ninguém fala assim "ô fulano, parabéns, você tá tentando aí, né... Deus abençoa vai dar tudo certo, mostra mesmo, é todos os dias, mas é procê, não é pros outros não", e "você é capaz, você é diferente", mas não, todo dia tem um por ai

falando "você é bobo, fulano, você está se fazendo de boba, larga a mão de ser besta"...

A presente análise permitiu a compreensão de que, enquanto as características particulares do fenômeno da estigmatização afeta cada participante de forma específica, a presença e a existência do fenômeno ocorreu com todos os participantes da pesquisa. Percebeu-se também que o estigma relacionado ao encarceramento não decorre da condenação, mas da própria entrada do indivíduo no estabelecimento penitenciário.

Ainda, foi percebido que a presença do estigma analisado nos depoimentos dos participantes foi capaz de causar prejuízos de ordem moral relacionados à identidade social dos indivíduos, ao promover o afastamento entre estes e a coletividade da qual fazem parte. Com este afastamento entre o indivíduo e a comunidade, podem surgir sentimentos de angústia, ansiedade e raiva, relacionados com a falta ou a precariedade das relações sociais mantidas pelos participantes, bem com a sensação de impotência do indivíduo em melhorar a sua situação, independente da quantidade de esforços empregados.

O conjunto de prejuízos que podem ocorrer em razão das mudanças de comportamento dos outros em razão do estigma nas vidas dos participantes também compreende a modalidade material dos prejuízos. Nesta modalidade, as oportunidades futuras de trabalho, de estudo e de mudança da posição social onde o indivíduo se encontra são gravemente prejudicadas em razão da nova identidade social imposta ao indivíduo pelas outras pessoas.

O indivíduo estigmatizado, portanto, encontra dificuldades não apenas para se relacionar, mas também para ocupar papéis sociais em razão da atuação dos demais no sentido de promover a sua exclusão através do controle social, o que contribui para a precarização até mesmo dos recursos que dispõe para a manutenção de suas necessidades básicas e de sua família. O estigma, então, acaba por promover a estagnação do indivíduo estigmatizado, prevenindo-o de seguir em frente e de superar a condição social prejudicial na qual se encontra.

4.5. "Pra quê serve o presídio?": OS SIGNIFICADOS DO EGRESSO SOBRE A execução penal

A presente categoria analítica se dedica a levantar os significados

construídos pelo egresso sobre os objetivos e resultados do encarceramento. O exame em pauta se dedica à apuração de dois pontos específicos nos dados coletados: a) a finalidade da pena na concepção dos participantes; e b) as mudanças que realizariam nos estabelecimentos penitenciários em concreto, se lhes fossem dadas a oportunidade e o poder para tanto.

Para compreender o debate sobre a finalidade da execução penal, é necessário pressupor que independente do seu conteúdo, existe um objetivo subjacente por parte do Estado para a aplicação das penas privativas de liberdade, numa concepção própria da vertente utilitarista (FERRAJOLI, 2002). Apurou-se anteriormente nessa dissertação que a função de proteção social dos bens jurídicos da sociedade seria a principal motivadora da atuação do Estado para a manutenção e a realização da atividade de execução penal (HOBBS, 2003; SILVA, 2014).

Retomando os objetivos fixados na Lei de Execução Penal, em seu artigo 1º, a execução penal tem o objetivo de “proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado” (BRASIL, 1984). No entanto, esta finalidade oriunda da teoria acaba não ocorrendo no contexto prático, não sendo o aparato penitenciário existente considerado capaz de cumprir com esta determinação na prática.

A imposição do estigma do encarceramento através da mácula do caráter do indivíduo pela inclusão da condenação na certidão de antecedentes criminais, bem como através da intensa e evidente fiscalização policial sobre os cumprimentos de pena no exterior do presídio acerca dos presos dos regimes mais abertos, dificulta a aquisição da liberdade e promove a segregação do egresso. As consequências destas medidas são a divulgação do estigma nos meios sociais que o indivíduo ocupa, através do vazamento de informações destruidoras ao público, o que ocasiona a precarização e a rarefação das oportunidades laborais e perspectivas sociais futuras, prejudicando diretamente a integração social.

Para complementar estas colocações apuradas nas demais análises, a presente seção se inicia pela análise das respostas dos participantes acerca da pergunta “Para quê serve o presídio?”, voltada para apurar a concepção guardada pelos participantes sobre a finalidade intrínseca da execução penal. As respostas coletadas foram unânimes no sentido de que a finalidade do estabelecimento penitenciário seria recuperar ou ressocializar o preso, possibilitando a este retornar à sociedade, de forma consonante à suscitada pela Lei de Execução Penal.

Em parte dos depoimentos coletados foram atribuídas duas finalidades à atividade de execução penal mantida nos estabelecimentos penitenciários, que seriam de retribuição e punição do preso pelo ato criminoso cometido e de segregação do condenado, separando-o da sociedade. Nos depoimentos de P1 e P7, o presídio serviria para além do propósito de recuperar o preso, fazer com que pague pelo ato que cometeu, e separá-lo do convívio com a sociedade.

P1: Ah, aquilo ali é pra você pagar o erro que você cometeu, não é?
(...)

P7: O presídio pra mim, antes de eu estar lá dentro tinha a finalidade de prender criminoso, esses trem tudo...

No entanto, a afirmação de que o presídio seria incapaz de promover a ressocialização do egresso goza de unanimidade entre os depoimentos dos participantes. O estabelecimento penitenciário não seria capaz de servir ao seu propósito de socializar o preso em geral, de forma em criar condições para a melhora de seu comportamento e para o seu retorno à sociedade ampla.

Aprofundando esta mesma questão, foi apurado que os relatos dos participantes na presente pesquisa se agrupam em duas vertentes acerca da possibilidade de socialização do egresso: aqueles que afirmam ser possível, se o indivíduo assim desejar e se empregar seus esforços neste sentido, e aqueles que dizem não ser. Dentre os que negam a possibilidade de recuperação do indivíduo pelo estado estão P1, P2 e P3, P6:

P1: A pior besteira que existe é o ser humano achar que a cadeia muda alguém. Não muda não. Lá dentro ou você piora quando você sai ou você toma rumo, das duas uma... Mas assim, falar que aquilo ali vai melhorar... não melhora não.

P2: Só pra fazer o ser humano sair pior. Não serve pra nada, não adianta que não serve. Cadeia tinha que ser, não que eu desejo, que eu também não tava no coração da pessoa pra saber, não tava na hora e no dia do fato... pra estuprador só... só.

P3: Aquilo não te ajuda em nada não. E para fora daí, e outros presídios também, é pior ainda. É pior. Se você entrar, quando você sai, se você quiser mudar é uma coisa, mas aqui, se eu não quisesse mudar, eu entrei bandido, na... pela cabeça da sociedade, né? Se eu entrei ali dentro eu sou bandido. Mas se eu não quisesse mudança eu ia sair pior que eu entrei. Porque aqui não ajuda com nada não. E pra aqueles cara que não tá nem aí pra vida então, nossa senhora. Eles fica querendo sair pra para roubar, para matar, para traficar,

eles quer liberdade só para voltar para o crime.

Entretanto, quando há sucesso da atuação do Estado, esta não seria universal, não podendo alcançar a todos. Portanto, a recuperação do egresso e o afastamento da conduta criminosa possui como pressuposto indispensável o seu envolvimento, de modo em que o Estado não é capaz de obrigar alguém a abandonar a conduta criminosa contra a sua vontade.

P4: O presídio, que nem eu tava falando com você, é pra ver... se a pessoa vai seguindo só naquele ritmo torto. Só quer pensar do lado errado. Acho que prende a pessoa pra ver se ele cai na real, pra ver se ele, saindo de lá, pra ele não aprontar mais, né? Se tendo presídio tá desse jeito, e se não tivesse? Como é que ia ser, né? Então eu acho que prende a pessoa pra ver, pra ele ver o que que é uma prisão, pra ele ver se melhora a situação... a situação de ele conviver com o povo. Porquê do jeito que está essas prisão, tá desse jeito, e se não tivesse? O que que ia ser do povo?

P5: Serve pra ensinar, né? Pra ensinar a pessoa. Eu acho que ali é um lugar procê aprender as coisas e ensinar, né? Lá você aprende muita coisa, é... Lá tem uns que vai aprender, e tem muito conselho errado, e ele vai pra aquele lado, né?

(...)

P5: Não, você precisa querer. Tem que querer mesmo. Tem que ter a cabeça no lugar, se não não conserta não.

P7: Varia de pessoa pra pessoa. Varia de pessoa pra pessoa. Porque tem gente que sai lá com a mente de não voltar ao crime, mas muita gente ainda sai de lá com mente pra voltar pro crime, já entra no crime, esses trem tudo.

(...)

P7: [O preso precisa ter] uma força mesmo, no caso aí força de não querer voltar pro crime, a coragem de dedicar sua vida ao trabalho, alguma coisa assim... Outros entram com ganância própria, querendo dinheiro fácil... queimar é... precisando de dinheiro fácil... entre aspas, um modo de vida com "segurança", que eles acham que tem, que eles estão armados... respeito também, tinha isso também, que eles achavam que tinha respeito, a moral...

Portanto, a resposta dos relatos coletados sobre a questão acerca da finalidade da execução penal nos estabelecimentos penitenciários tradicionais não seria apenas no sentido de que o presídio não cumpre com a sua função. O que se compreende é que a função de execução penal no Brasil jamais poderia ser capaz de realizar o objetivo ao qual se propõe, uma vez que só se tornaria um indivíduo melhor, socializado e apto para retornar para a sociedade aquele que realmente desejasse tal desfecho, tomando atitudes no sentido de promover este resultado. A

execução penal, da forma em que atualmente se apresenta, relega os esforços da socialização ao próprio indivíduo, no momento em que não cria condições que o permitam reconstruir as relações sociais anteriores e livrar-se do estigma sem o emprego de grandes esforços próprios.

Neste ponto, cabe ressaltar que ainda que os efeitos entre a socialização e a pacificação do preso sejam superficialmente semelhantes, no sentido de que o egresso deixa de cometer novos crimes após o retorno ao meio social, o estabelecimento penitenciário depende da anuência e do envolvimento do próprio egresso para que a execução penal possa surtir quaisquer mudanças positivas de comportamento. Da forma como mencionado nas seções anteriores, o afastamento do preso da conduta criminosa, sem a criação de condições para o reestabelecimento das relações sociais rompidas através do estigma e do encarceramento e sem o envolvimento consciente e voluntário do próprio egresso, não constitui socialização, mas apenas a pacificação do preso.

No entanto, os dados apurados na presente pesquisa não se limitam à afirmação de que o presídio busca um objetivo impossível de ser realizado pelo Estado. Os participantes também foram questionados sobre o que entendem ser os aspectos do estabelecimento penitenciário que demandariam as mudanças mais urgentes, e quais atitudes tomariam se, subitamente, tivessem acesso ao poder necessário para promover tais mudanças.

Os posicionamentos dos participantes demonstraram alguns distanciamentos entre a atividade estatal de execução penal promovida pelos presídios e a política de execução penal formulada em sede da Lei de Execução Penal. Um dos pontos de distanciamento identificados pelos destinatários da política pública de execução penal vigente foi o tratamento dispensado ao preso, que acaba sendo desrespeitoso e degradante, não contribuindo para a criação de condições para a socialização na medida em que desmotiva o preso a confiar nas autoridades.

Neste sentido, uma das disparidades identificadas entre o planejamento realizado para a execução penal e os seus resultados concretos é que, ao invés de proporcionar as condições para o retorno dos presos à sociedade, faz justamente o oposto daquilo que se propõe. O isolamento social no interior das celas, aliado à exclusão das relações familiares ocorridas no cárcere através da imposição de normas restritivas para a visitação, retira do indivíduo as relações sociais que havia criado, enfraquecendo a possibilidade de integração social.

P3: Porque está ali preso, a maioria esquecido, e não tem uma atividade, não tem uma manutenção, não tem ninguém pra conversar, não tem ninguém pra procurar entender, entendeu? Não tem trabalho pra todo mundo, não tem o mesmo direito para uns e pra outros, viu? Eu ia fazer uma cadeia boa aqui, tá? Eu ia melhorar. Porque os cara aqui que já passaram por uma cadeia grande, nossa senhora. Os agente bate, humilha, corta visita, e a melhor parte da cadeia do preso é quando ele recebe uma visita... entendeu?

Noutro giro, a tentativa de socialização através do tratamento degradante e violento em desfavor do indivíduo produz uma aquiescência das normas que não se origina na convicção individual, mas no medo de recebimento da agressão estatal e no receio de se encontrar mais uma vez na mesma situação de encarceramento, promovendo a pacificação do preso. A solução apontada para este distanciamento é a alteração da dinâmica de interação social para tornar-se uma relação baseada no respeito mútuo.

P1: Respeito... Respeitar os outros, porquê ali os caras não respeitam ninguém não. Se você é preso, pros caras ali você não é ninguém não... Só que os cara esquece que ali dentro não tem como você fazer nada com ninguém, mas e na rua? Uma hora você vai sair dali, uai...

(...)

P1: Revolta, uai... Os cara tem que respeitar, do mesmo jeito que eu te respeito você tem que me respeitar... Agora se eu tratar você com falta de respeito, aí é outros quinhentos... mas isso aí não diz que você pode vir bater em mim também não... Não existe isso.

P4: Ah, a única coisa que eu podia fazer, que eu posso fazer, é o seguinte: É te respeitar vocês e fazer o que vocês pediram. Se vocês achar que põe eu pra trabalhar... Se você quiser sair, pode sair. Pode deixar isso aqui até aberto.

Ainda, este tratamento é violação direta do art. 5º, XLIX, da Constituição Federal da República, (BRASIL, 1988). Portanto, a violência em desfavor do preso, seja ela física ou moral, deveria ser uma conduta reprovável e inadmissível por parte dos agentes públicos responsáveis pela execução penal, mesmo no contexto do estabelecimento penitenciário, distanciando-se do desejado.

Reitera-se que o adestramento do egresso no sentido de aquiescência das normas sociais não é ressocialização da forma como pretende a Lei de Execução Penal, mas apenas uma pacificação do preso, ocorrida através do condicionamento da atitude individual através do medo da punição do Estado. Apesar de promover

um afastamento aparente entre o egresso e a conduta criminosa, este não é baseado na cognição individual e em significados produzidos pelo próprio indivíduo perante situações sociais, mas sim na ameaça de retribuição, não sendo acompanhada de qualquer reestruturação nas relações sociais do egresso.

A relação entre a autoridade e o preso percebida no cotidiano do estabelecimento penitenciário é permeada pelos vetores de força orientados no sentido *top-down*, onde muitas vezes o preso não dispõe de voz para se manifestar, excluindo a possibilidade de construção de significados pela ausência de interação. A imposição de ordens direcionadas de forma unilateral ao preso, sem que lhe seja oportunizada a manifestação ou a expressão de suas demandas, viola diversas das prerrogativas previstas no art. 5º da Constituição Federal da República que não são atingidas diretamente pelo encarceramento, de acordo com o art. 3º da LEP (BRASIL, 1984; BRASIL, 1988).

P3: Primeiramente, a questão de diálogo com o preso. Você tem que ter um diálogo, mesmo o cara sendo um bandido, entendeu? Você tem que saber, pra você ter um relacionamento melhor com ele, você tem que você tem que dar atenção. Pelo menos fingir que se preocupa

(...)

P3: Eu ia falar com todo mundo: "galera, se vocês não se matar e me respeitar não vai faltar nada para vocês. Eu faço a minha você faz a sua". "Você vai ficar preso mesmo, vocês praticou crime, então vocês faz a sua e eu faço a minha aqui, e nós vai dar certo". "O dia que você sair, você vai sair".

(...)

P3: Alguns [são pessoas ruins], não são a maioria. A maioria é até entre aspas gente boa. Só que também errou na vida. Você vai julgar alguém por errar? Errar é humano. Se Deus tivesse aqui ele ia perdoar todo mundo, entendeu? Então como eu passei lá, eu ia procurar entender mais a cabeça do preso para saber como lidar com cada um.

Outro distanciamento percebido entre o encontrado nos presídios e o que consta da Lei de Execução Penal é que esta prevê no seu art. 11 o fornecimento de assistência material, médica, jurídica, educacional, social e religiosa ao preso, ineficazes na prática ou até mesmo inexistentes, agravando a situação de vulnerabilidade social à sua míngua. Esta questão poderia ser solucionada através de esforços no sentido de proporcionar assistência adequada, criando de fato condições para a socialização:

P2: A primeira coisa que eu faria é arrumar um bom psicólogo, uma assistente social, fazer com que os preso tenha mais direito.

Esta falta de assistência, tanto no interior do presídio quanto após a soltura, demonstra uma implementação da política de execução penal distinta do que a lei determina, na qual foi percebida uma ausência de esforços para a integração do indivíduo após a soltura. O egresso, após deixar as dependências do estabelecimento penitenciário, estaria por conta própria, em interpretação que consiste em violação direta do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei de Execução Penal, que garante a assistência ao preso e ao egresso. Para remediar esta falha na política de execução penal, seriam necessários esforços no sentido de realizar a reconexão do indivíduo com a sociedade, promovendo a socialização e o amparo pelo Estado.

P2: mais convivência pra sociedade, arrumar fábrica pra todos do regime fechado ao aberto trabalhar, ou até lá dentro mesmo... eu ia fazer de tudo pra eles não se perder do mundo aqui fora, sabe... ia fazer de tudo pra eles estar sempre ali, conectado, fazer de tudo pra eles não perderem oportunidade nem de conversar com eles mesmo... só coisa boa.

Destarte, a desconsideração do estabelecimento de execução penal com o objetivo de promover condições para a ressocialização do preso põe em dúvida o engajamento do Estado com esta finalidade. Os participantes da pesquisa nem mesmo identificaram na prática uma realização dos estudos criminológicos previstos no art. 8º da Lei de Execução Penal, orientados a apurar se há condições para a classificação do preso e para a individualização da execução. Esta ausência de perceptibilidade, decorrente da proposição de um dos participantes no sentido de que adotaria esta prática caso fosse responsável por mudanças no presídio, demonstra que o exame pode não estar sendo realizado, e caso seja, não está sendo feito de maneira a envolver o preso neste processo.

P7: Sim, de ver um psicólogo, um psiquiatra, que tenha um estudo criminalístico, que esteja engajado a ver se a pessoa está querendo voltar ao crime, se a pessoa está querendo manter a vida social dela ativa, como que vai ser, entendeu? Isso aí ajudaria muito a relacionar quem é quem lá dentro.

Outro afastamento da política proposta identificada na prática dos

estabelecimentos penitenciários é a ausência de assistências por parte do Estado no sentido de providenciar oportunidades para o preso, seja relacionada à formação profissional ou seja relacionada ao início de uma carreira. Por mais que a Lei de Execução Penal garanta o direito ao estudo e ao labor do preso, muitas vezes as condições para a educação no interior do presídio não permitem que este encontre oportunidades para exercer este direito.

P4: Talvez colocar logo na rua, pra trabalhar, pra gente fazer uma limpeza lá.

P6 relata que identificou que no presídio que cumpriu pena não são cumpridos os termos da educação, não há de fato transmissão do conhecimento, de forma em que o preso forma sem aprender, e os responsáveis pelo ensino não possuem motivação para ensinar. Para solucionar esta situação, foi proposto pelos participantes o emprego de esforços no sentido de providenciar oportunidades para o preso.

Entretanto, nem todas as manifestações apuradas nas entrevistas sobre as quais foi realizada a presente pesquisa orientam-se no sentido da atribuição de liberdades e assistências em favor do preso. Foram também identificados como distanciamentos da política pública de execução penal desejada a ausência de responsabilidade do preso e a falta de vigilância por parte das autoridades penitenciárias, que ainda que venham a reprimir e vigiar o preso, o fazem de forma falha, colocando em perigo os próprios presos.

P2: Então primeiramente, se eu fosse diretor, por exemplo, aqui não entra... O que aqui não entrava. Tô falando assim de perigo, sabe? Não entrava uma tesoura mas entrava um prestobarba. Que ali é só você tirar a gilete e você pode matar uma pessoa.

O último dos afastamentos suscitados pelos participantes entre o determinado pela lei e o que realmente ocorre na execução penal concreta é que a vigilância do Estado sobre o indivíduo pode se mostrar mal utilizada ou até mesmo insuficiente, de forma a gerar uma sensação de impunidade em relação à pena. Alguns dos participantes orientam-se no sentido de recomendar a intensificação da vigilância sobre o preso, que causaria efeitos no sentido de acirrar o poder do Estado em relação ao indivíduo, enquanto ocasionaria maior segurança à sociedade e ao próprio preso.

P5: Não, uai. Se o cara fez uma coisa grave, ele tinha que ficar mais um pouquinho. Tem muitos que fazem uma coisa aí, e daqui a pouquinho está na rua. Eu acho que tem que segurar um pouquinho, né?

(...)

P5: A pena, pra muitos, é muito pouca, não é? O cara vai e mata dois, três aí, e de repente está na rua. Vai matar mais, não vai não? Eu acho que tinha que ter segurança.

Finalizada a análise da última das categorias analíticas que correspondem à presente pesquisa, chega o momento de formular as respostas relativas aos questionamentos postos no capítulo inicial, bem como de aduzir as considerações finais pertinentes ao já levantado, no capítulo subsequente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa almejou compreender a produção de efeitos das práticas culturais relacionadas à execução penal tradicional sobre a criação e o agravamento de estigmas, de forma a afetarem a identidade do egresso, dificultando a sua reinserção social. Para o cumprimento deste objetivo, são conjugados os eixos teóricos da criação de significados através da socialização, das relações de poder e sua influência na criação da identidade social e do estigma e representação social como pressupostos teóricos subjacentes.

O trajeto deste estudo foi marcado por uma abordagem qualitativa e interpretativista, baseada no interacionismo simbólico, empregando esforços para analisar a questão através do significado construído pelas interações sociais dos egressos dos estabelecimentos prisionais. Para operacionalizar esta abordagem, foi utilizada metodologia de coleta de dados construída sobre a realização de entrevistas simples e individuais e sobre a observação simples, voltada à manutenção de um diário de campo.

O *corpus* da pesquisa é composto por sete participantes que passaram por diversos estabelecimentos penitenciários no Estado de Minas Gerais, e foi construído através da operacionalização de contatos sociais diretos e indiretos com os participantes, e a subsequente expansão através das indicações referentes ao *snowball sampling*. Este corpus foi analisado mediante a análise categorial do conteúdo, voltada à compreensão das informações presentes nas mensagens transmitidas pelos participantes, de forma desprovida de preocupação quantitativa.

Foi percebido na presente pesquisa que o presídio tradicional, como principal manifestação da política de execução penal brasileira, encontra-se na prática muito afastado do objetivo de criação de condições para a socialização do egresso previsto pela Lei de Execução Penal e pela Constituição Federal de 1988. O preso encontra-se sob custódia do Estado por um período significativo de sua vida, em condições que favorecem a ocorrência de socialização sobre elementos baseados na cultura organizacional penitenciária, repleta de elementos baseados na criminalidade. Desta maneira, é possível afirmar que o presídio torna-se, através da exacerbção de vulnerabilidades e da promoção do desamparo e do isolamento do preso, uma “escola do crime”.

Através do encarceramento, o indivíduo é retirado de seu ambiente e colocado numa cela fechada para a sociedade e aberta para a interação com diversos outros de índoles e origens diferentes, representantes de um poder organizacional informal baseado na força privada e na reputação criminosa. O medo do outro, as condições precárias de espaço e o ócio ocupacional ditam o compasso da vivência cotidiana, exacerbando as tensões sociais presentes no ambiente. Tais circunstâncias tornam o presídio um instrumento para a reprodução da conduta criminosa, corrompendo o mecanismo que deveria ser sua solução política.

Em meio às normas sociais formais e informais, o preso deve aprender a sobreviver, socializando-se de maneira acelerada e traumática, o que de forma nenhuma é capaz de excluí-lo dos inevitáveis conflitos cotidianos. O conflito entre iguais torna-se parte da vida cotidiana e a incipiente resposta dos agentes penitenciários, que apartam os conflitos sem adereçar suas fontes, contribui para a coesão entre os presos, reforçando a socialização e a possibilidade de aprofundamento do indivíduo no *know how* criminoso, na ausência de uma decisão firme e convicta do próprio preso no sentido contrário.

Entre presos e agentes, o conflito é reflexo da necessidade de reprodução do poder organizacional pela dominação, motiva-se pelo medo e pelo estigma decorrente da condição do preso e precariza o relacionamento com a autoridade, transfigurando o agente público que deveria proteger e zelar pelo preso em uma figura de violência física e verbal cotidiana. Esta dinâmica se estende aos diretores, que deveriam empregar esforços para a proteção dos direitos e satisfação das demandas dos presos, mas estão frequentemente distantes da galeria, pelo que o preso em regra apenas consegue contactá-los indiretamente, através dos agentes. Quando existente, a interação entre o preso e a diretoria orienta-se pelo poder onde a regra deveria ser o diálogo, e por comunicados, onde deveriam constar *feedbacks* e resultados relacionados à manutenção da execução de pena como política.

As tensões sociais existentes são ainda mais exacerbadas pelo distanciamento entre preso, sociedade e família. Constatou-se na presente pesquisa que o estabelecimento penitenciário promove o distanciamento do preso, e não a sua socialização, de forma a considerar o contato com os familiares um privilégio, e não um direito. Não é estranho afirmar que não há privacidade ou intimidade com a família, e apenas é permitido o acesso à visitação aos familiares mais próximos. O contato com a família e com a sociedade torna-se inexistente ou escasso, em razão

das excessivas restrições e dos elevados custos operacionais relativos ao transporte dos familiares em relação à visitação. O preso nessas condições torna-se isolado, e conseqüentemente, irá interagir com os companheiros de cela, aprofundando-se na socialização que lhe é permitida.

Mesmo após finalizado o seu cumprimento de pena, o egresso encontra dificuldades para retornar à liberdade. A aquisição de liberdade plena é demorada e complexa, baseando-se na desconfiança institucional em relação ao preso de forma a compreender diversas restrições comportamentais impostas ao egresso quando em cumprimento de pena domiciliar ou em liberdade condicional. São criadas regras de conduta em elevado número e complexidade, cuja observância é necessária para evitar a falta grave, ao invés de oferecer suporte e acompanhamento ao egresso. Estas regras são fiscalizadas e garantidas por autoridades policiais que tendem a agir preventivamente, intensificando a sua vigilância sobre os indivíduos que entendem como mais propícios a violarem as condições de condicional, o que inadvertidamente cria condições para o aumento da estigmatização e marginalização dos mesmos.

Ao retornar à sociedade, face à ausência de suporte e assistência por parte do Estado, o preso acaba falhando em retomar as relações sociais anteriores à prisão, em parte pela socialização ocorrida no cárcere, e em parte pelo estigma associado ao presídio. Com o retorno ao domicílio, o agora egresso percebe a erosão sofrida em suas relações sociais, degradadas por anos de saudades quando no estabelecimento penitenciário. Esta constatação pode causar diversos efeitos negativos ao egresso, variando de sensações de abandono, ansiedade, insônia, pesadelos recorrentes, isolamento e distanciamento, paranoia, dificuldade de reconhecimento mútuo com o outro e deterioração da identidade social, dentre outros.

Perante as conseqüências percebidas pelo egresso no retorno à sociedade, é imperativa a sua adaptação às novas circunstâncias, o que ocorre por um processo lento de socialização, onde frequentemente lança-se mão de artifícios como o uso de remédios controlados, a dissociação e o autocontrole emocional para mitigar o desconforto e sofrimento psicológicos. Ao deixar o estabelecimento penitenciário, o indivíduo experimenta mudanças em sua própria identidade, podendo se tornar desconfiado, apático e introvertido, erigindo barreiras para a socialização.

As mudanças identitárias do egresso ao retornar podem ser positivas ou negativas, afastando-se ou aproximando-se da criminalidade e tornando-se mais ou menos perigoso para os bens jurídicos sociais, de forma imprevisível sem que seja analisado o caso concreto, pois o desfecho depende, dentre outros fatores, do envolvimento do próprio indivíduo, à míngua de apoio do Estado no sentido da ressocialização. É comum que o Estado, através do medo da punição e do tratamento traumático e degradante do cárcere, pacifique o preso, de forma a fazê-lo afastar-se da criminalidade sem que possa retomar as relações sociais perdidas. O egresso, ao ser pacificado, desenvolve mecanismos de autopreservação, onde adota condutas defensivas para evitar o retorno ao cárcere, alterando sua interpretação de situações sociais de forma a exteriorizar uma aquiescência apenas aparente das normas sociais, não fundamentada em uma mudança principiológica.

Um dos maiores desafios que o egresso tem de enfrentar ao retornar ao meio social é o estigma decorrente do encarceramento, incidente pelo seu simples ingresso no presídio, de forma em que não pode ser extinto por ter base social, pelo que passará a modificar a vida futura do egresso. O estigma dificulta ao egresso retomar o ritmo normal de sua vida ao impedir que este venha a ocupar certos papéis sociais junto à comunidade, e imbui as relações sociais entre o egresso e o outro das características do preconceito e da rejeição, em razão do controle social exercido em desfavor do primeiro.

O estigma decorrente do encarceramento, no contexto do retorno do preso à sociedade, é capaz de causar modificações profundas na sua identidade social, seja através da precarização da relação social entre o egresso e o outro, impedindo ou dificultando a sua inclusão em uma comunidade, de forma a bloquear a sua socialização em razão do controle social. Da mesma forma, este estigma traz as seguintes consequências: o afastamento entre o indivíduo e a coletividade; a precarização das relações sociais; transtornos relacionados a sentimentos de angústia, ansiedade ou raiva; e a impotência do indivíduo em relação ao estigma prevenindo-o de superá-lo.

No contexto do retorno ao lar, a família, que não obteve qualquer preparação para o retorno do egresso, pode ser tanto um espaço seguro e livre de julgamentos quanto mais uma fonte de rejeição social. O estigma, ainda, pode se estender em relação aos familiares, fazendo com que enfrentem as mesmas dificuldades de relacionamento que ocorrem com o próprio egresso. Visando evitar este

predicamento, o egresso pode promover o seu afastamento das relações familiares, exacerbando a sua situação de isolamento.

Para evitar as repercussões do estigma, pode-se promover o abandono das relações e da identidade social anterior, acompanhada de uma mudança de espaço físico e de domicílio por parte do indivíduo, que adota uma nova identidade em outro local, começando uma nova vida de maneira precária, sob ameaça constante de exposição pelo vazamento de informações destruidoras. O vazamento destas informações no novo meio acarretará na corrupção da identidade social, precarizando as oportunidades sociais, amorosas, profissionais e acadêmicas e encurtando as perspectivas futuras do egresso.

O indivíduo passa a ter dificuldades em conseguir emprego formal e manter atividades informais, dificultando a manutenção das próprias necessidades e as de sua família. O outro torna-se fator prejudicial às oportunidades do estigmatizado ao desacreditar os seus esforços, na ausência de suporte por parte do Estado, promovendo a estagnação do egresso. Outra maneira encontrada pelos egressos para combater estas consequências é fazer com que o outro veja o egresso para além do estigma, promovendo a reinserção social. Entretanto, os esforços do indivíduo estigmatizado costumam ser insuficientes frente às barreiras erigidas pela sociedade, e face à omissão do Estado em relação a empregar esforços neste sentido junto às políticas públicas de execução penal, torna-se uma tarefa impossível.

Percebeu-se, neste sentido, que o presídio deixou de cumprir com o objetivo de promoção das condições de socialização estabelecido pela Lei de Execução Penal, desvirtuando-o em detrimento de uma nova finalidade não prevista, a de punir o preso e segregar o egresso, impedindo a ressocialização. Além deste distanciamento, foram constatados ocorrências dos seguintes outros: ausência de assistência efetiva e de respeito; promoção de isolamento social, tratamento violento e degradante e violações aos direitos individuais do preso; ausência de segurança no ambiente carcerário; gestão autoritária e incompatível com os preceitos democráticos; criação de condições para o desamparo e a vulnerabilidade social do egresso; difusão do estigma; e precarização das perspectivas futuras do egresso.

Entretanto, por mais que os presídios possam facilmente apresentar uma ou mais das falhas expostas na prática cotidiana da execução penal, não puderam ser investigados na presente pesquisa a existência de esforços de coordenação das

práticas penitenciárias, de forma em que as falhas e carências de recursos pudessem ser distribuídas desigualmente entre as instâncias penitenciárias. De maneira semelhante, a presente pesquisa encontra limitação no fato de que apenas puderam ser examinados os significados e interpretações apurados através do ponto de vista do egresso, excluindo-se o outro lado da moeda, a perspectiva dos agentes penitenciários e demais autoridades relacionadas à execução penal. Em face a estas limitações, estes contextos de pesquisa serão relegados a estudos posteriores, a fim de que se possa apurar estes dois temas de maneira satisfatória.

A crítica trazida pelo presente estudo visa trazer a atenção do leitor às ocorrências possíveis no cotidiano dos presídios, e não pugnar no sentido de abolir o presídio comum. A presente pesquisa não constatou a existência de soluções alternativas e testadas na prática que possuam abrangência suficiente para solucionar os problemas inerentes à execução penal, em razão de sua multiplicidade e complexidade.

Isto posto, à míngua de uma alternativa mais adequada, resta àqueles que se voltam a pensar na situação do cárcere o enfrentamento das mazelas prisionais através do pensamento científico e teórico. Para tanto, sugere-se a concentração de estudos futuros sobre fatores específicos relacionados à atuação dos estabelecimentos penitenciários e os problemas que decorrem do seu afastamento com o objetivo precípuo da ressocialização. Essa dissertação encerra-se com a sugestão da relação entre presos e agentes penitenciários, as regras que permeiam os procedimentos de visitação e a fiscalização da execução penal sobre o egresso como potenciais objetos de estudo, a fim de promover a superação das condições da política de execução penal aqui levantadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ASHFORTH, B. E.; JOHNSON, S. A. Which hat to wear? The relative salience of multiple identities in organizational contexts. In: Hogg, MA y Terry DJ: **Social identity processes in organizational contexts**. Psychology Press Philadelphia, PA, USA (31-48), 2001.

BARDIN, Lawrence. Análise de conteúdo. **Lisboa: edições**, v. 70, p. 225, 1977.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e ambivalência** (M. Penchel, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar (Obra original publicada em 1925), 1999.

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2008.

BECKER, Karen. Individual and organisational unlearning: directions for future research. **International Journal of Organisational Behaviour**, v. 9, n. 7, p. 659-670, 2005.

BELEI, Renata Aparecida et al. O uso de entrevista, observação e videogravação em pesquisa qualitativa. **Cadernos de educação**, n. 30, 2008.

BERGER, Peter Ludwig; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. Vozes: Petrópolis, 2004.

BERTERO, Carlos Osmar. Cultura organizacional e instrumentalização do poder. **Cultura e poder nas organizações**, v. 2, p. 29-44, 1996.

BLUMER, Herbert; REIS, Caio Moraes. Sociedade como interação simbólica. **Plural**, v. 25, n. 2, p. 282-293, 2018.

BLUMER, Herbert. A natureza do Interacionismo Simbólico. In: MORTENSEN, C. David. Teoria da comunicação: textos básicos. **São Paulo: Mosaico**, p. 119-138, 1980.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Em Tese**, v. 2, n. 1, p. 68-80, 2005.

BOURDIEU, Pierre; MICELI, Sergio. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União - Seção 1 - 13/7/1984, Página 10227 (Publicação Original).

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**

Atualização - Junho de 2017. MOURA, Marcos Vinicius (Org.). 65p., Brasília: 2019

BRYMAN, Alan. **Quantity and quality in social research**. Routledge, 2004.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de; TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho. **Limites do uso da força policial no Estado de São Paulo**. Cad. EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 17, n. spe, p. 783-799, Nov. 2019.

BUNCHAFFT, Maria Eugênia. Habermas e Honneth: leitores de Mead. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 16, n. 36, p. 144-179, ago. 2014.

BURGESS, Robert G. (Ed.). **Field research: A sourcebook and field manual**. Routledge, 2005.

BURRELL, Gibson; MORGAN, Gareth. **Sociological paradigms and organisational analysis: Elements of the sociology of corporate life (reprinted)**. Farnham: Ashgate, 1979.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 15, n. 4, p. 679-684, 2006.

CARRIERI, A.; PAULA, A. P. P. de; DAVEL, E. Identidade nas Organizações: múltipla? fluida? autônoma?. *Organizações & Sociedade*, [S. l.], v. 15, n. 45, 2014. Disponível em: [//periodicos.ufba.br/index.php/revistaoes/article/view/10954](http://periodicos.ufba.br/index.php/revistaoes/article/view/10954). Acesso em: 15 ago. 2021.

CARVALHO, Claudia Reinoso Araújo de. A identidade profissional dos terapeutas ocupacionais: considerações a partir do conceito de estigma de Erving Goffman. **Saúde e Sociedade**, v. 21, p. 364-371, 2012.

CARVALHO, Virgínia Donizete de; BORGES, Livia de Oliveira; RÊGO, Denise Pereira do. Interacionismo simbólico: origens, pressupostos e contribuições aos estudos em Psicologia Social. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 30, n. 1, p. 146-161, 2010.

COMFORT, Megan. «Partilhamos tudo o que podemos»: a dualização do corpo recluso nos romances através das grades. **Análise Social**, n. 185, p. 1055-1079, 2007.

DAFT, Richard L.; WEICK, Karl E. Por um modelo de organização concebido como sistema interpretativo. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 45, n. 4, p. 73-86, 2005.

DE CARVALHO, Virgínia Donizete. Interacionismo simbólico: origens, pressupostos e contribuições aos estudos organizacionais. **Administração: Ensino e Pesquisa**, v. 12, n. 4, p. 583-607, 2011.

DE MELO, Zélia Maria. Estigmas: espaço para exclusão social. **Symposium**. ano 4. n. esp. dez/2000. p. 18-22.

DE MENDONÇA, José Ricardo Costa. Interacionismo simbólico: uma sugestão metodológica para a pesquisa em administração. **Revista Eletrônica de Administração**, v. 8, n. 2, 2002.

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educ. rev.**, Curitiba, n. 24, p. 213-225, Dec. 2004 .

DUBAR, Claude et al. **A socialização: construção das identidades sociais e profissionais**. 1997.

DUNN, William N. **Public policy analysis**. Pearson Education Limited, 2014.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002

FERREIRA, Angelita Rangel. Crime-prisão-liberdade-crime: o círculo perverso da reincidência no crime. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo , n. 107, p. 509-534, Set. 2011

FISCHER, Rosa Maria. O círculo do poder: as práticas invisíveis de sujeição nas organizações complexas. **FLEURY, MTL; FISCHER, RM Cultura e poder nas organizações**, v. 2, p. 65-88, 2012.

FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Bookman: Artmed, 2009.

FLIGSTEIN, Neil. Habilidade social e a teoria dos campos. **Revista de Administração de Empresas**, v. 47, n. 2, p. 61-80, 2007.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Tradução de Raquel Ramallete. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

GADEA, Carlos A. O Interacionismo Simbólico e os estudos sobre cultura e poder. **Sociedade e Estado**, v. 28, n. 2, p. 241-255, 2013.

GIRARDI JR, Liráucio. Do interacionismo simbólico aos jogos de linguagem: a produção social de sentido. **Galáxia (São Paulo)**, n. 33, p. 214-225, 2016.

GIVEN, Lisa M. (Ed.). **The Sage encyclopedia of qualitative research methods**. Sage publications, 2008.

GODOI, Christiane Kleinübing; COELHO, Ana Lúcia de Araújo Lima; SERRANO, Araceli. Elementos epistemológicos e metodológicos da Análise Sociológica do Discurso: abrindo possibilidades para os estudos organizacionais. **Organ. Soc.**, Salvador , v. 21, n. 70, p. 509-535, Sept. 2014.

GODOI, Christiane Kleinübing. As Organizações como Formações do Inconsciente: contribuições da Teoria Psicanalítica aos Estudos Organizacionais. ENEO–Encontro de Estudos Organizacionais, 3, 2004. Atibaia. **Anais do... Atibaia: ANPAD**, 2004.

GOFFMAN, Erving. A representação do eu na vida cotidiana. In: **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 2002.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Tradução: Mathias Lambert, 4. ed., 2004.

GOLDBERG, Amir. Mapping shared understandings using relational class analysis: The case of the cultural omnivore reexamined. **American journal of sociology**, v. 116, n. 5, p. 1397-1436, 2011.

GRAY, David E. **Pesquisa no mundo real**. 2.ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

GUPTA, A; FERGUSON, J. **Mais além da “Cultura”: espaço, identidade e política da diferença**. In: ARANTES, A. A. (Org). O Espaço da Diferença. Campinas: Papyrus Editora, p. 30-49, 2000.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. Metodologias qualitativas na sociologia. In: **Metodologias qualitativas na sociologia**. Petrópolis: Vozes, 2010.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo**. Tradução de Marcia Sá Cavalcante Schuback. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

HESS, Charlotte. OSTROM, Elinor. **Understanding Knowledge as a Commons: From Theory to Practice**. London: MIT Press, 2007

HILL, Michael; HUPE, Peter. **Implementing public policy: Governance in theory and in practice**. Londres: Sage, 2002.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. Martins Fontes, 2003.

HUNZAKER, MB Fallin; VALENTINO, Lauren. Mapping cultural schemas: From theory to method. **American Sociological Review**, v. 84, n. 5, p. 950-981, 2019.

JIMÉNEZ, Norberto Hernández. La resocialización como fin de la pena: una frustración en el sistema penitenciario y carcelario colombiano. **Cad. CRH**, Salvador, v. 30, n. 81, p. 539-560, Dec. 2017.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber. **Belo Horizonte: UFMG**, v. 340, 1999.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**, Livro II. Os grandes filósofos do direito. Trad. Julio Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MANZINI, Eduardo José. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. **Seminário internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos**, v. 2, p. 10, 2004.

MARCÃO, Renato. **Curso de Execução penal**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MEAD, George Herbert. **Mind, self and society**. University of Chicago Press.:

Chicago, 1934.

MENDES, Gilmar Ferreira. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MERTON, R. K. **Social Theory and Social Structure**. New York (The Free Press) 1968.

MICHELS, Robert. **Sociologia dos partidos políticos**. Editora Universidade de Brasília, 1982.

MIGUEL, Fernanda Valim Côrtes. A entrevista como instrumento para investigação em pesquisas qualitativas no campo da linguística aplicada. **Revista odisseia**, 2010.

MIGUEL, Lilian Aparecida Pasquini. POPADIUK, Sílvia. A semiótica do compartilhamento do conhecimento tácito: um estudo sob a perspectiva do interacionismo simbólico. **Cad. EBAPE.BR**, v. 17, no 3, Rio de Janeiro, Jul./Set. 2019.

MONTERO, Paula. Globalização, identidade e diferença. **Novos estudos CEBRAP**, v. 49, p. 47-64, 1997.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014

MORAES, Pedro R. A identidade e o papel de agentes penitenciários. **Tempo Social**, v. 25, n. 1, p. 131-147, 2013.

MORGAN, Gareth. **Imagens da organização**. 4. reimp. São Paulo: Atlas, 2006.

OMOTE, Sadao. Estigma no tempo da inclusão. **Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, SP**, v. 10, n. 3, p. 287-308, 2004.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; MOTTA, Fernando C. Prestes. **Introdução à organização burocrática**. Brasiliense, 1987.

PEREIRA, Tatiane Guimarães; REIS, Alberto Olavo Advíncula. Representações de profissionais acerca do bebê em contexto prisional. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, e00306138, 2020

POLLICE, F. O Papel da Identidade Territorial nos Processos de Desenvolvimento Local. **Espaço e Cultura**, n.27, jan/jun, p. 7-23, 2010.

RASIA, José Miguel. Interacionismo Simbólico e Transplante Hepático. **Sociedade e Estado**, v. 28, n. 2, p. 279-296, 2013.

REDÍGOLO, Natalia Carolina. Sistema Penitenciário e seus estigmas: o caso paulista. **Revista LEVS**, n. 9, 2012.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social ou princípios do direito político**. Editora Companhia das Letras, 2011.

ROSSONI, L.; GONÇALVES, C. P.; SILVA, M. P.; GONÇALVES, A. F. Mapping organizational culture schemas based on correlational class analysis: a tutorial. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 25, n. 1, p. 1-18, 2021.

SABATIER, Paul. **Theories of the Policy Process**. Boulder: Westview Press, 2007.

SANTOS, Clara. A construção social do conceito de identidade profissional. **Interações: Sociedade e as novas modernidades**, n. 8, pp. 123-144. 2005.

SAUERBRONN, João Felipe Rammelt; AYROSA, Eduardo André Teixeira. Compreendendo o consumidor através do interacionismo interpretativo. **ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO**, v. 29, 2005.

SCHILLING, Flávia; MIYASHIRO, Sandra Galdino. Como incluir? O debate sobre o preconceito e o estigma na atualidade. **Educação e Pesquisa**, v. 34, n. 2, p. 243-254, 2008.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SELZNICK, Philip. Institutionalism "old" and "new". **Administrative science quarterly**, p. 270-277, 1996.

SILVA, Grazielle Roberta Freitas et al. Entrevista como técnica de pesquisa qualitativa. **Online Brazilian Journal of Nursing**, v. 5, n. 2, p. 246-257, 2008.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 37 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, Dec. 2006

THOMPSON, A. **A questão penitenciária**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2002.

TOLBERT, Pamela S.; ZUCKER, Lynne G. A institucionalização da teoria institucional. **Handbook de estudos organizacionais**, v. 1, 4. ed., 2007.

VALENT, Vinicius Dornelles; VINHAS, Luciana Iost. Análise do Discurso: Um Aporte à Teoria das Organizações. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, v. 4, n. 1, 2015.

VAN MAANEN, John. Processando as pessoas: estratégias de socialização organizacional. **FLEURY, Maria Teresa Leme [et al]. Cultura e poder nas organizações**. 2. ed. 16. reimpr. São Paulo: Atlas, 2012.

VERGARA, Sylvia Constant; CALDAS, Miguel P. Paradigma interpretacionista: a busca da superação do objetivismo funcionalista nos anos 1980 e 1990. **Revista de**

Administração de Empresas, v. 45, n. 4, p. 66-72, 2005.

VIEIRA, M. M. F.; ZOUAIN, D. M. **Pesquisa qualitativa em administração**. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. 240 p.

WACQUANT, Loïc. O estigma racial na construção do Estado punitivo americano. **Configurações. Revista Ciências Sociais**, n. 5/6, p. 41-54, 2009.

WEBER, M. **Conceitos básicos de sociologia**. Trad. Frias R. E. F. e Deaunay, G. G.. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2009.

WEBER, Max. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva (Vol. 2). **R. Barbosa, & KE Barbosa**, 1999.

ZUCKER, Lynne G. Institutional theories of organization. **Annual review of sociology**, v. 13, n. 1, p. 443-464, 1987.